PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º320 - tel.:. 044-3628-1212
E:Mail-licitacao@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Á INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 130/2020, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020, para contratar a **ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUSSARA – APAE**, CNPJ nº 79.079.224/0001-90, objetivando a firmar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Neste caso específico, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, com **valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 25 de novembro de 2020.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º320 - tel.:. 044-3628-1212
E:Mail-licitacao@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇAO
A DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 047/2020-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 131/2020, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 047/2020, para contratar a empresa **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI ME**, CNPJ nº 29.275.166/0001-00, com o objetivo de adquirir um Letreiro Turístico com a frase: "Eu (coração=amo) Jussara", com o valor global de **R$ 13.490,00** (treze mil quatrocentos e noventa reais).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 25 de novembro de 2020.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
Email: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 – CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO 117/2020 - SC

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.719 de 19/12/2019.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 460.066,19 (quatrocentos e sessenta mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
144	03	007	0412200042043	01000	Encargos Gerais do Município	3.3.91.97	460.066,19
TOTAL							460.066,19

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação da Receita nº 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 – Cota-Parte do ICMS – Principal, Fonte de Recurso nº 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente, no valor de R$ 460.066,19 (quatrocentos e sessenta mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme preceitua o Inciso I, do Parágrafo Unico, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.719, de 19 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020 e no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 24 de Novembro de 2020.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
Email: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 – CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO 115/2020 - SC

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.719 de 19/12/2019.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R173.450,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
61	03	002	0412200062006	01000	Manutenção das Atividades de Licitação	3.1.90.11	12.850,87
473	07	001	0824300086001	01000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	3.1.90.11	6.000,00
509	07	001	0824400082029	01000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.13	5.000,00
561	09	001	2266100132033	01000	Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.1.90.11	9.000,00
562	09	001	2266100132033	01000	Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.1.90.13	2.000,00
588	10	001	1012200092051	01000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.13	500,00
931	10	001	1030100092035	01003	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	44.138,62
932	10	001	1030100092035	01003	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	2.870,33
933	10	001	1030100092035	01003	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13	2.945,49
934	10	001	1030200092037	01003	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.11	81.991,12
935	10	001	1030200092037	01003	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.13	454,12
936	10	001	1030200092037	01003	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.1.91.13	5.699,45
TOTAL							173.450,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação da Receita nº 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 – Cota-Parte do ICMS – Principal, Fonte de Recurso nº 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente, no valor de R$ 35.350,87 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) e receita nº 1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00, Fonte de Recurso 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios – AFM no valor de R$ 138.099,13 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos), conforme preceitua o Inciso I, do Parágrafo Unico, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.719, de 19 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020 e no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 23 de Novembro de 2020.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.:. 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2020

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 064/2020. Homologado em 23/11/2020.
Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e materiais de limpeza para suprirem às necessidades dos diversos setores da administração municipal, visando sua manutenção e conservação, conforme a seguir:

Fornecedor: **A FRESSATO MERCADO EIRELI EPP**, CNPJ nº 78.918.836/0001-67.
Valor: **R$: 31.506,10 (trinta e um mil, quinhentos e seis reais e dez centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	Água Sanitária de primeira qualidade, composição hiplocorito de sódio 2.0% a 2,5% p/p de cloro ativo, embalagem plástica opaca com alça, embalagem de 02 lts.	UN	1.200,00	R$ 1,99	2.388,00	alpes
4	CERA LIQUIDA, auto brilho, nas cores, amarela, vermelha, verde e incolor- embalagem 750 ml para piso, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.	UN	450,00	R$ 4,35	1.957,50	alpes
6	Detergente liquido frascos com 500ml, neutro, pronto uso, biodegradável. Composição: Tensoativos Aniônicos, Coadvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas,espessante, corante, perfume e água, cntém tensoativo biodegradável. Componentes ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfano de sódio. Original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, quimico responsável, data de fabricação e validade, Composição e informações do fabricante estampa na embalagem. ótima qualidade.	UN	2.500,00	R$ 1,09	2.725,00	gota limpa
9	Lã de aço- Aço carbono- pacote de 60gr.	UN	600,00	R$ 0,99	594,00	assolan
10	Limpador Limpeza Pesada, Frasco com 500 ml, concentrado diluível, original. Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não-iônico,coadvantes, solubilizante, sequestrante, éter licóico, álcool, corante, água, perfume e conserante. ótima qualidade.	UN	1.000,00	R$ 2,83	2.830,00	limpol
11	Limpador multi-uso tradicional, frasco 500ml, solúvel em água. Composição: Alquil Benzeno Sulfanato de sódio, Álcool Etoxilado. Coadjuvante, Sequestrante, Fragância e água.	UN	300,00	R$ 2,11	633,00	Q boa
12	Lustra Móveis 500ml, brilho seco. Composição: será micro cristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de esotiazolinona, solventes alifáticos, fragrância e água.	UN	80,00	R$ 8,87	709,60	worker
18	Palha de Aço número 0, 1 e 2, embalagem com 20 unidades cada pacote de 25 gr.	UN	100,00	R$ 1,07	107,00	magic bril
19	Pano de Chão padrão toalha de banho, alta absorção, (limpa, lava e enxuga). Sem elastano.	UN	100,00	R$ 4,47	447,00	iracema
20	Pano de prato atoalhado, com estampas variadas, 100% de algodão, medindo no mínimo 40x66cm	UND	100,00	R$ 2,95	295,00	oriente
21	Pano para limpeza, uso geral, tipo flanela, 38x58 cm aprox. bordas com bainha.	UN	150,00	R$ 1,89	283,50	oriente
23	Produto Liquido p/ limpar calçada, piso e azulejo - Peróxido de hidrogênio, tensoativo não iônico,Sequestrante , veículo - 5lts.	UN	60,00	R$ 4,98	298,80	removex
24	Produtos Liquido p/ limpar alum´nios 500ml- Ácido sulfólico, Neutralizante, Glicerina, Fragrância, Espessante, corante e água.	UN	700,00	R$ 1,99	1.393,00	bril aluminio
25	Querosene: sem abrasivo e biodegradável - Embalagem de 1 lt	UN	30,00	R$ 8,99	269,70	da ilha
26	Rodo com base de espuma cabo de madeira e de boa qualidade.	UN	80,00	R$ 5,97	477,60	ana livia
27	Rodo de espuma com fibra tipo(scott brite) para limpeza com cabo de madeira.	UN	80,00	R$ 5,80	464,00	ana livia
28	Rodo< para piso, medindo 40 com, com cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500mm.	UN	80,00	R$ 5,89	471,20	ana livia
29	Rodo, para piso, medindo 60cm, com cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500mm.	UN	150,00	R$ 7,92	1.188,00	ana livia
30	Sabão em Pó (lava-roupas), embalado em caixas de 01 kg, com enzimas para limpeza geral biodegradável original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsavel, indicação de uso composição, data de fabricação e de validade e inf. do fabricante no rótulo.Composição: Tensoativo aniônico,tamponantes. coadjuvantes, sinergista, corantes,enzimas, branqueador óptico, essência, água ,alvejante e carga. ótima qualidade.	Cx	300,00	R$ 4,24	1.272,00	klip
31	Sabonete em barra , 90 gr, perfumado.	UN	200,00	R$ 0,99	198,00	flor de ypê
33	saco de Algodão cru, comprimento 85 cm , largura 60 cm, cor branca, características adicionais absorvente/ lavável e durável.	UN	500,00	R$ 3,79	1.895,00	oriente
34	Saco de lixo reforçado, azul, capac. p/ 30 lts - material resistente de boa qualidade.	PCT	800,00	R$ 3,09	2.472,00	volpini
35	Saco de lixo reforçado, azul, capac.p/ 150 lts - material resistente de boa qualidade.	PCT	800,00	R$ 3,39	2.712,00	volpini
40	Sapólio liquido - frasco 300 gr.	UN	100,00	R$ 3,88	388,00	sany
41	Vassoura caipira tipo bruxa de palha, confeccionada com palha de primeira qualidade, com no mínimo 03 amarrações, com medidade mínima de 30 cm de largura, com cabo de madeira.	UN	400,00	R$ 10,49	4.196,00	união
42	Vassoura de nylon, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável.	UN	80,00	R$ 5,99	479,20	santa maria
44	LIMPADOR TIRA LIMO, FRASCO 500 ML	Uni	50,00	R$ 7,24	362,00	uau

Fornecedor: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME**, CNPJ nº 12.370.448/0001-86.
Valor: **R$: 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
32	Sabonete em barra c/ ação antibactericida, 90 gr.	UN	300,00	R$ 2,16	648,00	ASSEPT GEL

Fornecedor: **PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME**, CNPJ nº 25.325.301/0001-16.
Valor: **R$: 4.333,20** (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
7	Esponja dupla face de espuma- Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo.	UN	600,00	R$ 0,60	360,00	BRILHUS
13	Luva em látex- Anatômica, Antiderrapante, Revestida internamente ideal para limpeza doméstica- tamanho P	PAR	80,00	R$ 2,29	183,20	VOLK
14	Luva em látex- Anatômica, Antiderrapante, Revestida internamente ideal para limpeza doméstica- tamanho P	PAR	100,00	R$ 2,34	234,00	VOLK
15	luva em Látex - Anatômica, Antiderrapante, Revestida internamente ideal para limpeza doméstica- tamanho G	PAR	200,00	R$ 2,33	466,00	VOLK
36	Saco p/ lixo, capa. p/50lts, pctc/10 unid, material resistente de boa qualidade.	PCT	1.500,00	R$ 1,20	1.800,00	BELLAPALST
38	Saco p/ lixo, capac. p/15 lts, pct c/ 10 unid material resistente de boa qualidade.	PCT	1.500,00	R$ 0,86	1.290,00	BELLAPLAST

Fornecedor: **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994**, CNPJ nº 33.269.743/0001-10.
Valor: **R$: 43.370,00** (quarenta e três mil, trezentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	Álcool em gel: anti-séptico, hidratante com bico dosador - embalagem de 1 lt	LT	400,00	R$ 6,98	2.792,00	JHOLIMP
3	Álcool Etílico hidratado 92% - uso doméstico, limpeza geral, embalagem - 1 lts.	UN	750,00	R$ 6,60	4.950,00	ARAUCARIA
5	Desinfetante, de uso geral, frasco de 2 lts, com ação bactericida, fragância variada. Composição: Ativo, Emulsificante, Perfume, controlador de PH, conservante(5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotazolin-3-ona), Corante e água . Componentes ativos: cloreto de Didecildimetilamônio - 0,28%. Original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsavel, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Boa qualidade.	UN	1.200,00	R$ 3,15	3.780,00	JHOLIMP
8	INSETICIDA AEROSOL, 300 ml, sem CFC, contra insetos voadores e rasteiros.	un	100,00	R$ 6,45	645,00	ULTRA INSET
16	Luva em Látex - Anatômica, Antiderrapante, Revestida internamente ideal para limpeza doméstica- tamanho M.	PAR	200,00	R$ 2,19	438,00	VOLK
17	Odorizante de ambiente em embalagem aerosol de 400ml, perfumado.	UN	100,00	R$ 7,35	735,00	ULTRAFRESH
22	Papel Higiênico, Fardo com 16X04 unidades, branco, rolo medindo 30mx10cm cada rolo, macio, sem perfume, picotado e gofrado e/ou texturizado, 100% fibra celulósica, folha simples, embalagem plástica com quatro rolos, original do fabricante, com composição, data de fabricação e validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Boa qualidade.	FDO	700,00	R$ 30,00	21.000,00	FAMILIAR
37	Saco p/ Lixo, capac. p/ 30lts, pct c/10 unidades, material resistente de boa qualidade.	PCT	1.500,00	R$ 1,09	1.635,00	CAMPAVE
39	Saco para lixo, capac.p/ 100lts, pct c/5 uni. material resistente de boa qualidade.	PCT	3.000,00	R$ 1,87	5.610,00	CAMPAVE
43	rodo de aluminio, borracha dupla, 80 cm, com cabo externsor chapa de aço 2 metros	Uni	50,00	R$ 35,70	1.785,00	SANCHES

Paço Municipal, 25 de Novembro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
Email: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 – CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO 116/2020 - SC

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.719 de 19/12/2019.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
224	06	001	1212200102018	00104	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.13	600,00
241	06	001	1236100102019	00101	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.90.11	100.000,00
326	06	001	1236500102021	00101	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Sonho de Criança	3.1.90.11	96.000,00
328	06	001	1236500102021	00104	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Sonho de Criança	3.1.90.11	5.000,00
334	06	001	1236500102021	00101	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Sonho de Criança	3.1.91.13	14.000,00
422	06	001	1236600102050	00101	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA	3.1.91.13	300,00
608	10	001	1030100092035	00494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	7.000,00
TOTAL							222.900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme preceitua o Inciso III, do Parágrafo Unico, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.719, de 19 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA):

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
228	06	001	1212200102018	00104	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.14	1.000,00
251	06	001	1236100102019	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.91.13	2.000,00
260	06	001	1236100102019	00102	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.30	40.000,00
277	06	001	1236100102019	00102	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.39	65.000,00
306	06	001	1236100162020	00102	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.30	80.000,00
308	06	001	1236100162020	00104	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.30	2.600,00
314	06	001	1236100162020	00102	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.39	25.300,00
612	10	001	1030100092035	00494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.91.13	5.000,00
619	10	001	1030100092035	00494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	2.000,00
TOTAL							222.900,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020 e no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 23 de Novembro de 2020.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.:. 044-3628-1212
E:Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5562 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º DA E.C. 47/2005 DA CF E ARTIGO 75 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.667/2018.

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido a partir de 01/12/2020, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Eva Maria do Carmo Afonso**, brasileira, casada, servidora pública municipal de Jussara-Pr., Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.022.280-2 SESP/PR., e inscrita no CPF nº 836.974.039-15, residente e domiciliada em Jussara-PR., no cargo de faxineira, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e Artigo 75 da Lei Municipal nº 1667/2018.

Art. 2º -Fica estipulado com proventos mensal de sua Aposentadoria, o valor de R$ 2.396,67 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculos de proventos.

Art.3º Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da E.C. 41/2003.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 25 de novembro de 2020.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-mail:contabilidade@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 – CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO 118/2020 - SC

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.719 de 19/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
513	07	001	0824400082029	01000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.30	16.000,00
TOTAL							16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
488	07	001	0824300086002	01000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.3.90.14	244,12
490	07	001	0824300086002	01000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.3.90.33	300,00
491	07	001	0824300086002	01000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.3.90.36	300,00
546	07	001	0824400152028	01000	Manutenção das Atividades de Fomento Habitacional	3.3.90.30	1.000,00
555	08	001	2060600142032	01000	Manutenção das Atividades de Pecuária, Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.33	699,00
566	09	001	2266100132033	01000	Manutenção das Atividades de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.33	499,00
567	09	001	2266100132033	01000	Manutenção das Atividades de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.36	200,00
593	10	001	1012200092051	01000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.33	520,00
658	10	001	1030100092038	01000	Transferências para Manutenção do CIUENP - SAMU	3.1.71.70	314,64
660	10	001	1030100092038	01000	Transferências para Manutenção do CIUENP - SAMU	3.3.71.70	373,36
661	10	001	1030100092038	01000	Transferências para Manutenção do CIUENP - SAMU	4.4.71.70	585,76
664	10	001	1030200092037	01000	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.11	8.715,12
700	10	001	1030300232052	01000	Transferencias ao Consorcio Intergestores Paraná Saúde	3.1.71.70	1.600,00
702	10	001	1030300232052	01000	Transferencias ao Consorcio Intergestores Paraná Saúde	3.3.71.70	589,00
704	10	001	1030300232052	01000	Transferencias ao Consorcio Intergestores Paraná Saúde	4.4.71.70	60,00
TOTAL							16.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 25 de Novembro de 2020.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.670/2018
Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 685 - Fone /Fax (0xx) 44-3628-1301
e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br
JUSSARA – PR

RESOLUÇÃO: 011/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.670/2018 de 12/12/2018, em reunião Ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, resolve:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA DELIBERAÇÃO 067/2019-CEAS/PR, AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/2019, DO INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS, AINDA NÃO FORAM EXECUTADOS POR MOTIVO QUE ESTA EM FASE FINAL DE LICITAÇÃO, QUE ASSIM QUE FOR SANADO O PROCESSO DE LICITATÓRIO OS RECURSOS SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA E DO PLANO DE AÇÃO E DO TERMO DE ADESÃO.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 25 de Novembro de 2020.

Andressa de F. Silva
Andressa de Fátima Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 1.201/2010.
Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 685 - Fone: 44-3628-1301
e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br
JUSSARA – PR

RESOLUÇÃO: 008/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, resolve:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017-CEDCA/PR, O INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHEIROS TUTELARES REPASSADO PELO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2020, DESTA FORMA O CONSELHO MUNICIPAL ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO DOS GASTOS E FOI DE PARECER FAVORÁVEL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS PELO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 25 de Novembro de 2020

Celso Evaristo da Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
JUSSARA – PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 1.201/2010.
Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 685 - Fone: 44-3628-1301
e-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br
JUSSARA – PR

RESOLUÇÃO: 009/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, resolve:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA DELIBERAÇÃO Nº 095/2017-CEDCA/PR, DO REPASSE AFAI – ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS 3º FASE, RECURSOS REPASSADO PELO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, NO VALOR DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2020, AINDA NÃO FORAM EXECUTADOS POR MOTIVO QUE ESTÃ EM FASE FINAL DE LICITAÇÃO, QUE ASSIM QUE FOR SANADO O PROCESSO DE LICITATÓRIO OS RECURSOS SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA E DO PLANO DE AÇÃO E DO TERMO DE ADESÃO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 25 de Novembro de 2020

Celso Evaristo da Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
JUSSARA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2020

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2020, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 33/2020, do tipo com Maior Desconto em Percentual, Por Lote na forma presencial. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos a diesel da administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Licitação. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com ou pmguaporema@uol.com.br.

Guaporema – Pr., 25 de novembro de 2020.

Claudio Batista Pereira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248–FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 899/2020

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ COM A EMPRESA ÍTACA EIRELI – CNPJ Nº 24.845.457/0001-65 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO que a empresa ÍTACA EIRELI, contratada no Pregão Eletrônico nº 08/2020, foi devidamente notificada para cumprir integralmente o contido no Contato Administrativo nº 48/2020 e até o presente momento não ocorreu;

CONSIDERANDO que a empresa ÍTACA EIRELI, não apresentou contra notificação no prazo estabelecido, mas de forma tácita recusou-se a realizar a troca do produto adquirido, que foi entregue em desconformidade com o contido no Contato Administrativo nº 48/2020, sendo inclusive produto de inferior qualidade com o produto licitado;

CONSIDERANDO o interesse público, uma vez que a demora na substituição do produto está causando enormes prejuízos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Tomé;

CONSIDERANDO que enquanto não rescindido o contrato em questão, o Município fica impedido de adquirir através de novo Procedimento Licitatório o produtos necessário para suprir a demanda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 58, II, 78, I e II e 79, I, explicitam a possibilidade de rescisão unilateral de contrato administrativo, quando ocorre a sua inexecução.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada com fundamento na legislação e nas razões elencadas acima, a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 48/2020, no valor de R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais), firmado com a empresa ÍTACA EIRELI.

Art. 2º - Determino que sejam aplicadas as punições relativas às multas pela inexecução contratual previstas no edital e no contrato, assim como, o impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo legal.

Art. 3º - Determino a anulação do Empenho nº 2730/2020.

Art. 4º - Com a presente rescisão, não há que se falar em indenização à empresa contratada, já que deu causa a presente rescisão.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a empresa retirar o equipamento entregue incorretamente, sendo que após o decurso deste prazo o mesmo será descartado seguindo as normas ambientais vigentes.

Art. 6º - Determino que seja encaminhado à empresa, cópia do presente Decreto, servindo este como Termo de Rescisão Unilateral do contrato, respeitando-se o prazo de 5 (cinco) dias para que apresente defesa ou alegações que entender pertinentes.

Art. 7º - Depois de cumpridos os prazos estabelecidos nesse Decreto determinam que seja instaurado novo procedimento licitatório para aquisição do item referido no contrato rescindendo.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 034/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, ORLANDO PEREZ FRAZATTO - PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, de Masacazu Takase, Shirley Biggi Takase, Geane Itico Takase, Rejane Tiemi Takase e Aracelle Yuki Takase, o imóvel constituído pelo Lote n.º 159-160/A-2-13 (Subdivisão do Lote n.º 159-160/A-2) da Gleba Japurá, com área de 426,65 metros quadrados, sem benfeitorias.

Art. 2º. O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á futuro prolongamento da Rua Ouro Preto do Jardim Pedralli.

Art.3º. As despesas provenientes da doação serão custeadas pelos donatários, bem como todas as obras de infraestruturas quando da implantação de futuro loteamento.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a AFETAR ao domínio público a área o imóvel constituído pelo Lote n.º 159-160/A-2-13 (Subdivisão do Lote n.º 159-160/A-2) da Gleba Japurá, com área de 426,65 metros quadrados, sem benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", município de Japurá, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 347/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 45/2020**, homologado em 17/11/2020.
Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.**
Empresa: **A. G. C. V. MERCADO LTDA..**
Valor Homologado: **R$ 17.970,70 (dezessete mil e novecentos e setenta reais e setenta centavos)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **25/05/2021**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
21	45811	DETERGENTE, FRASCO COM 500 ML COM AROMA NEUTRO, COM GLICERINA, TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, PARA REMOÇÃO DE GORDURA EM LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	16.337	R$ 1,10	17.970,70

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Novembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Prefeitura do Município de Cianorte
Telefone (44) 3619-6200
Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100– CEP 87.200.127– Cianorte – Pr

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 550/2020 – LCT-PMC
PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **LPupim Limpezas Urbanas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Minas Gerais 1456, Zona 02, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.674.974/0001-62.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão 155/2020.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados na realização de atividades inerentes a manutenção, preservação, fiscalização e proteção do Parque Municipal Cinturão Verde em especial a prevenção e o combate a incêndios florestais e manejo dos animais silvestres do parque.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 1.090.800,00 (**um milhão e noventa mil e oitocentos reais)..
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Novembro de 2020.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 044/2020 - PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de **novembro** de **2020**.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **75.406.827/0001-07**, com sede na Rua Andorinhas, nº 88, Centro, CEP: 86.700-055, Telefone: (43) 3275-8900, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL: R$ 60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais).
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 KM tipo sedan para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº39/2020 - PMSMP
PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇAO: O período de vigência do contrato é de 12 meses e o período de execução é de 120 (cento e vinte) dias.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **25** de **novembro** de **2020**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248–FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 900/2020

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ COM A EMPRESA I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - ME – CNPJ Nº 18.031.325/0001-05 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO que a empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - ME, contratada no Pregão Eletrônico nº 08/2020, foi devidamente notificada para cumprir integralmente o contido no Contato Administrativo nº 37/2020 e até o presente momento não ocorreu;

CONSIDERANDO que a empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - ME, não apresentou contra notificação no prazo estabelecido, mas de forma tácita recusou-se a realizar a troca do produto adquirido, que foi entregue em desconformidade com o contido no Contato Administrativo nº 37/2020, sendo inclusive produtos de inferior qualidade com os produtos licitados;

CONSIDERANDO o interesse público, uma vez que a demora na substituição do produto está causando enormes prejuízos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Tomé;

CONSIDERANDO que enquanto não rescindido o contrato em questão, o Município fica impedido de adquirir através de novo Procedimento Licitatório os produtos necessários para suprir a demanda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 58, II, 78, I e II e 79, I, explicitam a possibilidade de rescisão unilateral de contrato administrativo, quando ocorre a sua inexecução.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada com fundamento na legislação e nas razões elencadas acima, a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 37/2020, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), firmado com a empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - ME.

Art. 2º - Determino que sejam aplicadas as punições relativas às multas pela inexecução contratual previstas no edital e no contrato, assim como, o impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo legal.

Art. 3º - Determino a anulação do Empenho nº 2716/2020.

Art. 4º - Com a presente rescisão, não há que se falar em indenização à empresa contratada, já que deu causa a presente rescisão.

Art. 5º - Determino que seja encaminhado à empresa, cópia do presente Decreto, servindo este como Termo de Rescisão Unilateral do contrato, respeitando-se o prazo de 5 (cinco) dias para que apresente defesa ou alegações que entender pertinentes.

Art. 6º - Depois de cumpridos os prazos estabelecidos nesse Decreto determinam que seja instaurado novo procedimento licitatório para aquisição do item referido no contrato rescindendo.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Município

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248–FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 09/2020

O SÃO TOMÉ, estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Normindo José dos Santos, 65, nesta cidade, realiza a chamada pública o **CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PRIVADOS DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO, PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO, E NA LEI Nº 8.080/90, COM A PORTARIA Nº 2567/2016 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, CUJA REMUNERAÇÃO SE DARÁ PELA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS EM VIGOR, NO VALOR ANUAL ESTIMADO DE ATÉ R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS),** O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 26/11/2020 até 18/12/2020.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 54.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter informações pelo telefone 44.3607-12-80, bem como, retirar o Edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé-Pr, situada na Rua Normindo José dos Santos, Centro, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

São Tomé, 25 de Novembro de 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 656/2019
ESTADO DO PARANÁ - DECON / SEAP

A EMPRESA PRIME BENEFÍCIOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ITEM 9.2.12 DO EDITAL, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ REQUERIMENTOS DE CADASTRO PARA CREDENCIAMENTO EM SUA REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO À FROTA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E SUAS AUTARQUIAS. PODERÃO SE CREDENCIAR ESTABELECIMENTOS CUJO RAMO DE ATIVIDADE É O COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES A CATEGORIA.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS CONTATOS:
0800 745 8877
www.primebeneficios.com.br/contato
PRIME BENEFÍCIOS EM CARTÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 389/2019
ESTADO DO PARANÁ - DECON / SEAP

A EMPRESA PRIME BENEFÍCIOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ITEM 8.4.2.2.41 DO EDITAL, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ REQUERIMENTOS DE CADASTRO PARA CREDENCIAMENTO EM SUA REDE DE OFICINAS PARA ATENDIMENTO À FROTA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E SUAS AUTARQUIAS. PODERÃO SE CREDENCIAR ESTABELECIMENTOS CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES A CATEGORIA.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS CONTATOS:
0800 745 8877
www.primebeneficios.com.br/contato
PRIME BENEFÍCIOS EM CARTÕES

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
AMANDA THAIS ESCUDEIRO VATRAS PEREIRA, MAURICIO GONCALVES PEREIRA e ODIRLEI ESCUDEIRO, tornam público que irão requerer ao IAT a Licença Simplificada para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no Lote 23, Gleba dos Sutis – São Tomé/PR.

Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz
CNPJ: 80.909.781/0001-70
secretaria@associaçãorainhadapaz.com.br
www.associacaorainhadapaz.com.br/site/
facebook.com/associacaorainha

CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

A Diretoria da Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz convoca todos os seus membros para a Assembleia Geral, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2020, terça-feira, às 20 horas, no Salão Nobre da Entidade, com a seguinte pauta:

- Eleição da nova Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Cianorte, 24 de novembro de 2020.

Mauro Gomes de Moraes
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes – Oficial Designado
Comarca de Cianorte – Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souz – Escrevente
Av: Maranhão, 234 - Centro • C.E.P. 87.200-246 • (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 143 TERMO 026342

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.342

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **NICKSON KIENEN DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileiro, Motorista, solteiro, natural de CAMPINAS-SP, onde nasceu no dia 02 de outubro de 1995, residente e domiciliado à Rua COLISEU, 826, em CIANORTE-PR, , filho de MARCIO GOMES DE ALMEIDA e de ROSEMEIRE SOUZA KIENEN DE ALMEIDA; e **ALESSANDRA MARINHO DE SOUZA** de nacionalidade brasileira, VENDEDORA, solteira, natural de ARARUNA-PR, onde nasceu no dia 04 de abril de 1996, residente e domiciliada à Rua COLISEU, 826, em CIANORTE-PR, , filha de GERALDO MARINHO DE SOUZA e de SANDRA REGINA MASCARI DE SOUZA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 24 de novembro de 2020, Protocolado Scb Nº: 2.885/2020.

CIANORTE-PR, 24 de novembro de 2020.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

Prefeitura Municipal de Japurá - 2020
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2020 até 31/10/2020

Equiplano | Página:1

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	307.010,00	308.010,00	233.613,05	232.613,05	218.910,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.010,00	224.756,50	171.683,11	171.683,11	159.460,13
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	36.746,50	36.746,50	36.746,50	36.746,50
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	36.746,50	36.746,50	36.746,50	36.746,50
3.1.50.43.15.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA	0,00	0,00	36.746,50	36.746,50	36.746,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	188.010,00	188.010,00	134.936,61	134.936,61	122.713,63
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00	155.000,00	112.218,59	112.218,59	102.116,94
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	105.989,22	105.989,22	95.887,57
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	10.033,21	10.033,21	10.033,21
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	95.956,01	95.956,01	85.854,36
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	6.229,37	6.229,37	6.229,37
3.1.90.11.43.07	13º SALÁRIO - MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	6.229,37	6.229,37	6.229,37
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	33.000,00	22.718,02	22.718,02	20.596,69
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	22.718,02	22.718,02	20.596,69
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.000,00	83.253,50	61.929,94	60.929,94	59.450,11
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	31.000,00	32.819,00	32.019,00	32.019,00	32.019,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.000,00	32.819,00	32.019,00	32.019,00	32.019,00
3.3.50.43.15.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA	0,00	0,00	32.019,00	32.019,00	32.019,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	50.434,50	29.910,94	28.910,94	27.431,11
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	15.000,00	9.487,17	9.487,17	8.007,34
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	7.418,21	7.418,21	5.938,38
3.3.90.30.01.01	ETANOL	0,00	0,00	7.418,21	7.418,21	5.938,38
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.068,96	2.068,96	2.068,96
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00	11.640,00	10.640,00	10.640,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	11.640,00	10.640,00	10.640,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	16.000,00	8.783,77	8.783,77	8.783,77
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	279,50	279,50	279,50
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	607,50	607,50	607,50
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	607,50	607,50	607,50
3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	677,94	677,94	677,94
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	677,94	677,94	677,94
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	4.218,33	4.218,33	4.218,33
3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	606,00	606,00	606,00
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	530,00	530,00	530,00
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	530,00	530,00	530,00
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	104,50	104,50	104,50
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.000,00	4.434,50	0,00	0,00	0,00

Emitido por: MARIA APARECIDA ALAMINO QUIRINO, na versão: 5526 b 24/11/2020 08:37:03

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		**308.010,00**	**308.010,00**	**233.613,05**	**232.613,05**	**218.910,24**

Critério de seleção:

Orgão: 11
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Emitido por: MARIA APARECIDA ALAMINO QUIRINO, na versão: 5526 b 24/11/2020 08:37:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.218.780,00	34.151.562,67	4.041.300,59	21.931.631,93	12.219.930,74	3.689.550,73	21.418.389,33	12.733.173,34	20.014.991,89
DESPESAS CORRENTES	25.641.917,60	28.608.940,08	3.317.744,76	18.112.954,70	10.495.985,38	3.379.664,51	18.033.929,71	10.575.010,37	16.677.331,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.802.667,60	15.584.328,64	1.996.051,42	10.698.941,20	4.885.387,44	1.991.264,90	10.694.154,68	4.890.173,96	9.702.447,87
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	101.500,00	101.500,00	8.899,26	86.599,87	14.900,13	8.899,26	86.599,87	14.900,13	86.599,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.737.750,00	12.923.111,44	1.312.794,08	7.327.413,63	5.595.697,81	1.379.500,35	7.253.175,16	5.669.936,28	6.888.283,70
DESPESAS DE CAPITAL	3.236.862,40	5.202.622,59	723.555,83	3.818.677,23	1.383.945,36	309.886,22	3.384.459,62	1.818.162,97	3.337.660,45
INVESTIMENTOS	2.252.530,00	4.133.833,01	634.292,53	2.852.348,27	1.281.484,74	220.622,92	2.418.130,66	1.715.702,35	2.371.331,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	973.332,40	1.057.789,58	89.263,30	966.328,96	91.460,62	89.263,30	966.328,96	91.460,62	966.328,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.734.570,00	4.719.605,66	1.050.615,87	2.900.229,78	1.819.375,88	1.050.615,87	2.900.229,78	1.819.375,88	2.629.672,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.953.350,00	38.871.168,33	5.091.916,46	24.831.861,71	14.039.306,62	4.740.166,60	24.318.619,11	14.552.549,22	22.644.664,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.953.350,00	38.871.168,33	5.091.916,46	24.831.861,71	14.039.306,62	4.740.166,60	24.318.619,11	14.552.549,22	22.644.664,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	984.650,00	0,00	0,00	1.755.032,07	(1.755.032,07)	263.205,77	2.268.274,67	(2.268.274,67)	3.942.229,69
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.938.000,00	38.871.168,33	5.091.916,46	26.586.893,78	12.284.274,55	5.003.372,37	26.586.893,78	12.284.274,55	26.586.893,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	3.734.570,00	4.719.605,66	1.050.615,87	2.900.229,78	1.819.375,88	1.050.615,87	2.900.229,78	1.819.375,88	2.629.672,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.777.570,00	2.008.221,12	260.688,71	1.285.918,08	722.303,04	260.688,71	1.285.918,08	722.303,04	1.155.287,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.957.000,00	2.711.384,54	789.927,16	1.614.311,70	1.097.072,84	789.927,16	1.614.311,70	1.097.072,84	1.474.384,54
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.734.570,00	4.719.605,66	1.050.615,87	2.900.229,78	1.819.375,88	1.050.615,87	2.900.229,78	1.819.375,88	2.629.672,20
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.734.570,00	4.719.605,66	1.050.615,87	2.900.229,78	1.819.375,88	1.050.615,87	2.900.229,78	1.819.375,88	2.629.672,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.734.570,00	4.719.605,66	1.050.615,87	2.900.229,78	100,00	1.819.375,88	1.050.615,87	2.900.229,78	100,00	1.819.375,88
ADMINISTRAÇÃO	2.208.000,00	3.030.941,58	825.251,16	1.795.384,28	61,90	1.235.557,30	825.251,16	1.795.384,28	61,90	1.235.557,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.118.000,00	2.919.110,59	811.855,99	1.731.281,68	59,69	1.187.828,91	811.855,99	1.731.281,68	59,69	1.187.828,91
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.000,00	24.860,31	2.585,10	12.738,38	0,44	12.121,93	2.585,10	12.738,38	0,44	12.121,93
CONTROLE INTERNO	17.000,00	20.006,87	2.009,47	9.893,67	0,34	10.113,20	2.009,47	9.893,67	0,34	10.113,20
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	37.130,48	3.565,24	17.656,42	0,61	19.474,06	3.565,24	17.656,42	0,61	19.474,06
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.000,00	29.833,33	5.235,36	23.814,13	0,82	6.019,20	5.235,36	23.814,13	0,82	6.019,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.000,00	89.520,06	7.638,00	37.508,16	1,29	52.011,90	7.638,00	37.508,16	1,29	52.011,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000,00	22.683,69	0,00	15.358,74	0,53	7.324,95	0,00	15.358,74	0,53	7.324,95
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	54.000,00	66.836,37	7.638,00	22.149,42	0,76	44.686,95	7.638,00	22.149,42	0,76	44.686,95
SAÚDE	465.500,00	514.485,39	66.885,33	327.586,49	11,30	186.898,90	66.885,33	327.586,49	11,30	186.898,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	28.000,00	16.958,07	26.066,71	0,90	1.933,29	16.958,07	26.066,71	0,90	1.933,29
ATENÇÃO BÁSICA	420.000,00	437.556,84	45.246,14	270.748,52	9,34	166.808,32	45.246,14	270.748,52	9,34	166.808,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.500,00	18.601,89	0,00	7.608,29	0,26	10.993,60	0,00	7.608,29	0,26	10.993,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	28.000,00	30.326,66	4.681,12	23.162,97	0,80	7.163,69	4.681,12	23.162,97	0,80	7.163,69
EDUCAÇÃO	730.050,00	776.687,14	113.883,31	556.461,32	19,19	220.225,82	113.883,31	556.461,32	19,19	220.225,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.010,00	108.864,68	11.558,96	56.196,26	1,94	52.668,42	11.558,96	56.196,26	1,94	52.668,42
ENSINO FUNDAMENTAL	273.010,00	279.330,23	45.143,69	216.785,28	7,47	62.544,95	45.143,69	216.785,28	7,47	62.544,95
EDUCAÇÃO INFANTIL	340.010,00	367.992,23	53.280,64	264.793,59	9,13	103.198,64	53.280,64	264.793,59	9,13	103.198,64
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.010,00	5.490,00	1.146,28	5.477,18	0,19	12,82	1.146,28	5.477,18	0,19	12,82
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.010,00	15.010,00	2.753,74	13.209,01	0,46	1.800,99	2.753,74	13.209,01	0,46	1.800,99
CULTURA	12.000,00	14.070,00	1.386,78	6.832,50	0,24	7.237,50	1.386,78	6.832,50	0,24	7.237,50
DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	14.070,00	1.386,78	6.832,50	0,24	7.237,50	1.386,78	6.832,50	0,24	7.237,50
URBANISMO	110.000,00	137.095,47	17.336,09	89.895,98	3,10	47.199,49	17.336,09	89.895,98	3,10	47.199,49
SERVIÇOS URBANOS	110.000,00	137.095,47	17.336,09	89.895,98	3,10	47.199,49	17.336,09	89.895,98	3,10	47.199,49
GESTÃO AMBIENTAL	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
AGRICULTURA	20.000,00	23.777,96	3.776,62	17.487,38	0,60	6.290,58	3.776,62	17.487,38	0,60	6.290,58
EXTENSÃO RURAL	20.000,00	23.777,96	3.776,62	17.487,38	0,60	6.290,58	3.776,62	17.487,38	0,60	6.290,58
TRANSPORTE	98.000,00	109.679,30	11.714,90	57.527,47	1,98	52.151,83	11.714,90	57.527,47	1,98	52.151,83
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	98.000,00	109.679,30	11.714,90	57.527,47	1,98	52.151,83	11.714,90	57.527,47	1,98	52.151,83
DESPORTO E LAZER	20.000,00	23.328,76	2.743,68	11.546,20	0,40	11.782,56	2.743,68	11.546,20	0,40	11.782,56
DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	23.328,76	2.743,68	11.546,20	0,40	11.782,56	2.743,68	11.546,20	0,40	11.782,56
ENCARGOS ESPECIAIS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL (I) =	3.734.570,00	4.719.605,66	1.050.615,87	2.900.229,78	100,00	1.819.375,88	1.050.615,87	2.900.229,78	100,00	1.819.375,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.938.000,00	38.358.720,15	5.003.372,37	13,04	26.586.893,78	69,31	11.771.826,37
RECEITAS CORRENTES	32.307.000,00	35.049.047,24	4.405.674,78	12,57	23.161.369,70	66,08	11.887.677,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.490.000,00	5.490.000,00	457.814,28	8,34	2.729.771,06	49,72	2.760.228,94
IMPOSTOS	4.635.000,00	4.635.000,00	403.079,68	8,70	2.244.210,21	48,42	2.390.789,79
TAXAS	855.000,00	855.000,00	54.734,60	6,40	485.560,85	56,79	369.439,15
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	949.000,00	949.000,00	138.595,48	14,60	786.361,57	82,86	162.638,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	949.000,00	949.000,00	138.595,48	14,60	786.361,57	82,86	162.638,43
RECEITA PATRIMONIAL	208.500,00	209.837,22	5.287,77	2,52	24.674,63	11,76	185.162,59
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	3.020,87	15,10	16.979,13
VALORES MOBILIÁRIOS	188.500,00	189.837,22	5.287,77	2,79	21.653,76	11,41	168.183,46
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	(150,00)
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	18.897,83	9,45	157.060,25	78,53	42.939,75
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	12.286,04	0,00	111.984,07	0,00	(111.984,07)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	6.611,79	3,31	45.076,18	22,54	154.923,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.399.500,00	28.140.210,02	3.777.075,48	13,42	19.428.042,19	69,04	8.712.167,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.190.500,00	15.859.339,62	2.016.783,52	12,72	10.771.162,36	67,92	5.088.177,26
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.698.000,00	7.746.764,50	1.099.878,53	14,20	5.490.035,22	70,87	2.256.729,28
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.500.000,00	4.523.105,90	660.413,43	14,60	3.166.844,61	70,01	1.356.261,29
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	8.003,94	13,34	35.310,00	58,85	24.690,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	50.000,00	50.000,00	7.800,24	15,60	18.143,05	36,29	31.856,95
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	554,75	0,00	(554,75)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.275,00	0,00	(15.275,00)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	203,70	2,04	1.337,20	13,37	8.662,80
RECEITAS DE CAPITAL	1.631.000,00	3.309.672,91	597.697,59	18,06	3.425.524,08	103,50	(115.851,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	646.768,50	44,91	793.231,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	646.768,50	44,91	793.231,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	191.000,00	707.144,70	514.647,62	72,78	1.092.750,05	154,53	(385.605,35)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	155.000,00	173.077,50	0,00	0,00	340.281,40	196,61	(167.203,90)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	36.000,00	534.067,20	514.647,62	96,36	752.468,65	140,89	(218.401,45)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.162.528,21	83.049,97	7,14	1.686.005,53	145,03	(523.477,32)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	760.129,52	0,00	0,00	914.222,16	120,27	(154.092,64)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	402.398,69	83.049,97	20,64	771.783,37	191,80	(369.384,68)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.938.000,00	38.358.720,15	5.003.372,37	13,04	26.586.893,78	69,31	11.771.826,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.938.000,00	38.358.720,15	5.003.372,37	13,04	26.586.893,78	69,31	11.771.826,37
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	33.938.000,00	38.358.720,15	5.003.372,37	13,04	26.586.893,78	69,31	11.771.826,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.497.098,18	0,00	0,00	1.497.098,18	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.497.098,18	0,00	0,00	1.497.098,18	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	29.218.780,00	34.151.562,67	4.041.300,59	21.931.631,93	88,32	12.219.930,74	3.689.550,73	21.418.389,33	88,07	12.733.173,34
ADMINISTRAÇÃO	5.419.257,60	6.329.580,16	602.448,03	3.800.597,72	15,31	2.528.982,44	600.178,97	3.771.687,09	15,51	2.557.893,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.680.430,00	5.418.092,03	471.342,41	3.175.762,01	12,79	2.242.330,02	476.573,35	3.154.351,38	12,97	2.263.740,65
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	110.587,60	135.533,71	16.976,10	89.660,58	0,36	45.873,13	16.976,10	89.660,58	0,37	45.873,13
CONTROLE INTERNO	126.210,00	154.399,39	18.838,76	102.722,30	0,41	51.677,09	18.838,76	102.722,30	0,42	51.677,09
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	182.410,00	238.752,83	27.623,56	142.985,70	0,58	95.767,13	27.623,56	142.985,70	0,59	95.767,13
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	203.620,00	266.802,20	44.206,40	204.861,21	0,82	61.940,99	44.206,40	204.861,21	0,84	61.940,99
COMUNICAÇÃO SOCIAL	116.000,00	116.000,00	23.460,80	84.605,92	0,34	31.394,08	15.960,80	77.105,92	0,32	38.894,08
SEGURANÇA PÚBLICA	110.020,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	110.020,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.862.810,00	2.161.084,90	317.980,94	1.267.247,49	5,10	893.837,41	189.578,64	1.130.803,12	4,65	1.030.281,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	664.020,00	676.136,39	111.917,49	453.789,45	1,83	222.346,94	0,00	341.871,96	1,41	334.264,43
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	48.500,00	48.500,00	7.820,90	31.594,05	0,13	16.905,95	7.820,90	31.594,05	0,13	16.905,95
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	21.040,00	21.040,00	3.000,00	13.500,00	0,05	7.540,00	3.000,00	13.500,00	0,06	7.540,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	308.010,00	308.010,00	44.088,56	233.613,05	0,94	74.396,95	43.088,56	232.613,05	0,96	75.396,95
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	821.230,00	1.107.388,51	151.153,99	534.750,94	2,15	572.637,57	135.669,18	511.224,06	2,10	596.164,45
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
SAÚDE	6.923.370,00	8.747.935,39	1.025.441,68	5.916.316,48	23,83	2.831.618,91	999.335,13	5.833.538,41	23,99	2.914.396,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.050,00	792.349,60	187.585,10	607.091,06	2,44	185.258,54	181.423,97	597.612,40	2,46	194.737,20
ATENÇÃO BÁSICA	3.723.700,00	4.538.326,32	565.345,87	3.508.702,61	14,13	1.029.623,71	535.894,45	3.439.395,20	14,14	1.098.931,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.635.000,00	2.635.000,00	228.578,50	1.386.712,65	5,58	1.248.287,35	242.076,50	1.386.712,65	5,70	1.248.287,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.030,00	209.611,50	5.463,10	33.792,76	0,14	175.818,74	1.471,10	29.800,76	0,12	179.810,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.020,00	232.630,32	4.781,47	116.894,09	0,47	115.736,23	4.781,47	116.894,09	0,48	115.736,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	232.560,00	250.206,82	33.687,64	173.322,48	0,70	76.884,34	33.687,64	173.322,48	0,71	76.884,34
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10,00	89.810,83	0,00	89.800,83	0,36	10,00	0,00	89.800,83	0,37	10,00
TRABALHO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
EMPREGABILIDADE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
EDUCAÇÃO	7.092.400,00	7.542.916,64	888.301,32	4.748.739,31	19,12	2.794.177,33	903.685,23	4.739.129,40	19,49	2.803.787,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.189.630,00	1.213.710,25	101.890,24	535.982,66	2,16	677.727,59	101.890,24	535.982,66	2,20	677.727,59
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	335.000,00	335.000,00	52.534,72	96.764,88	0,39	238.235,12	50.777,92	95.008,08	0,39	239.991,92
ENSINO FUNDAMENTAL	2.709.760,00	2.850.677,79	336.562,59	1.924.338,46	7,75	926.339,33	354.466,88	1.918.346,53	7,89	932.331,26
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.598.740,00	2.863.072,49	357.862,61	1.982.246,77	7,98	880.825,72	357.099,03	1.980.385,59	8,14	882.686,90
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.230,00	40.750,00	7.164,28	36.767,10	0,15	3.982,90	7.164,28	36.767,10	0,15	3.982,90
EDUCAÇÃO ESPECIAL	218.030,00	218.030,00	32.286,88	150.973,33	0,61	67.056,67	32.286,88	150.973,33	0,62	67.056,67
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10,00	21.676,11	0,00	21.666,11	0,09	10,00	0,00	21.666,11	0,09	10,00
CULTURA	283.020,00	295.957,59	8.772,77	63.785,64	0,26	232.171,95	8.772,77	63.785,64	0,26	232.171,95
DIFUSÃO CULTURAL	283.020,00	295.957,59	8.772,77	63.785,64	0,26	232.171,95	8.772,77	63.785,64	0,26	232.171,95
URBANISMO	2.189.920,00	2.969.336,29	412.729,21	2.207.657,12	8,89	761.679,17	412.729,21	2.207.657,12	9,08	761.679,17
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.257.510,00	1.820.903,33	278.786,12	1.464.601,90	5,90	356.301,43	278.786,12	1.464.601,90	6,02	356.301,43
SERVIÇOS URBANOS	932.410,00	1.148.432,96	133.943,09	743.055,22	2,99	405.377,74	133.943,09	743.055,22	3,06	405.377,74
SANEAMENTO	80.000,00	159.264,51	0,00	159.228,01	0,64	36,50	0,00	159.228,01	0,65	36,50
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	80.000,00	159.264,51	0,00	159.228,01	0,64	36,50	0,00	159.228,01	0,65	36,50
GESTÃO AMBIENTAL	216.920,00	224.956,52	10.885,22	79.921,75	0,32	145.034,77	10.885,22	76.621,75	0,32	148.334,77
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	216.920,00	224.956,52	10.885,22	79.921,75	0,32	145.034,77	10.885,22	76.621,75	0,32	148.334,77
AGRICULTURA	211.320,00	339.667,60	33.427,59	243.384,85	0,98	96.282,75	33.427,59	243.384,85	1,00	96.282,75
EXTENSÃO RURAL	211.320,00	339.667,60	33.427,59	243.384,85	0,98	96.282,75	33.427,59	243.384,85	1,00	96.282,75
INDÚSTRIA	625.010,00	625.010,00	249.941,12	474.112,80	1,91	150.897,20	0,00	224.171,68	0,92	400.838,32
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	625.010,00	625.010,00	249.941,12	474.112,80	1,91	150.897,20	0,00	224.171,68	0,92	400.838,32
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.530,00	9.530,00	0,00	0,00	0,00	9.530,00	0,00	0,00	0,00	9.530,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
TURISMO	9.510,00	9.510,00	0,00	0,00	0,00	9.510,00	0,00	0,00	0,00	9.510,00
TRANSPORTE	2.004.610,00	2.091.215,39	263.676,15	1.240.867,59	5,00	850.347,80	303.261,41	1.238.609,09	5,09	852.606,30
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.004.610,00	2.091.215,39	263.676,15	1.240.867,59	5,00	850.347,80	303.261,41	1.238.609,09	5,09	852.606,30
DESPORTO E LAZER	371.250,00	746.458,85	51.687,50	349.136,25	1,41	397.322,60	51.687,50	349.136,25	1,44	397.322,60
DESPORTO COMUNITÁRIO	371.240,00	746.448,85	51.687,50	349.136,25	1,41	397.312,60	51.687,50	349.136,25	1,44	397.312,60
LAZER	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.478.842,40	1.568.128,83	176.009,06	1.380.636,92	5,56	187.491,91	176.009,06	1.380.636,92	5,68	187.491,91
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.478.842,40	1.568.128,83	176.009,06	1.380.636,92	5,56	187.491,91	176.009,06	1.380.636,92	5,68	187.491,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.734.570,00	4.719.605,66	1.050.615,87	2.900.229,78	11,68	1.819.375,88	1.050.615,87	2.900.229,78	11,93	1.819.375,88
TOTAL III = (I + II)	32.953.350,00	38.871.168,33	5.091.916,46	24.831.861,71	100,00	14.039.306,62	4.740.166,60	24.318.619,11	100,00	14.552.549,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.734.570,00	4.719.605,66	1.050.615,87		2.900.229,78		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.734.570,00	4.719.605,66	1.050.615,87	22,26	2.900.229,78	61,45	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.635.000,00	4.635.000,00	2.244.210,21	48,42
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.350.000,00	2.350.000,00	603.229,63	25,67
1.1.1 - IPTU	850.000,00	850.000,00	439.694,90	51,73
1.1.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outros encargos do IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	163.534,73	10,90
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	720.000,00	720.000,00	422.833,20	58,73
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	422.833,20	60,40
1.2.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outros encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	840.000,00	840.000,00	561.443,98	66,84
1.3.1 - ISS	800.000,00	800.000,00	550.665,97	68,83
1.3.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outros encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	10.778,01	26,95
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	725.000,00	725.000,00	656.703,40	90,58
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.470.000,00	22.470.000,00	14.225.587,17	63,31
2.1 - Cota-parte FPM	12.400.000,00	12.400.000,00	7.380.807,41	59,52
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alinea 'b'	11.500.000,00	11.500.000,00	6.983.160,13	60,72
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alinea 'd'	900.000,00	900.000,00	397.647,28	44,18
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alinea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	5.289.078,76	70,52
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	81.596,31	68,00
2.5 - Cota-parte ITR	650.000,00	650.000,00	170.192,07	26,18
2.6 - Cota-parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.303.912,62	72,44
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	27.105.000,00	27.105.000,00	16.469.797,38	60,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.000,00	4.000,00	622,48	15,56
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	577.500,00	577.500,00	382.416,67	66,22
5.1 - Transferências do salário-educação	372.200,00	372.200,00	250.482,38	67,30
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	199.800,00	199.800,00	131.334,79	65,73
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.500,00	5.500,00	599,50	10,90
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200,00	321,06	204,80	63,79
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	200,00	321,06	204,80	63,79
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	36.000,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	581.700,00	581.821,06	419.243,95	72,06

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.314.000,00	4.314.000,00	2.765.587,20	64,11
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.396.631,59	60,72
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.057.815,58	70,52
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	16.319,19	68,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	130.000,00	130.000,00	34.038,34	26,18
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00	260.782,50	72,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.505.100,00	4.505.100,00	3.141.260,10	69,73
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	3.140.382,72	69,79
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.100,00	5.100,00	877,38	17,20
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	186.000,00	186.000,00	374.795,52	201,50

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.415.280,00	3.322.675,81	2.534.051,67	76,27	2.534.051,67	76,27
13.1 - Com educação infantil	1.639.280,00	1.494.922,94	1.103.469,07	73,81	1.103.469,07	73,81
13.2 - Com ensino fundamental	1.776.000,00	1.827.752,87	1.430.582,60	78,27	1.430.582,60	78,27
14 - OUTRAS DESPESAS	988.790,00	940.858,51	545.242,20	57,95	545.242,20	57,95
14.1 - Com educação infantil	311.000,00	359.563,83	264.391,22	73,53	264.391,22	73,53
14.2 - Com ensino fundamental	677.790,00	581.294,68	280.850,98	48,31	280.850,98	48,31
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.404.070,00	4.263.534,32	3.079.293,87	72,22	3.079.293,87	72,22

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	49.777,59
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	49.777,59
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	92.533,11
17.1 - FUNDEB 60%	92.447,72
17.2 - FUNDEB 40%	85,39
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	142.310,70

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.936.983,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	15,77
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,50

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	92.533,11
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	92.533,11

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.685.740,00	2.635.246,77	1.849.634,75	70,19	1.849.634,75	70,19
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.950.280,00	1.854.486,77	1.367.860,29	73,76	1.367.860,29	73,76
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	735.460,00	780.760,00	481.774,46	61,71	481.774,46	61,71
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.160.880,00	4.192.481,04	2.629.891,28	62,73	2.628.048,58	62,68
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.453.790,00	2.409.047,55	1.711.433,58	71,04	1.711.433,58	71,04
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.707.090,00	1.783.433,49	926.824,40	51,97	924.981,70	51,87
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(8.366,70)	0,00	(8.366,70)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	220.010,00	220.010,00	34.310,71	15,60	34.310,71	15,60
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	7.066.630,00	7.047.737,81	4.513.836,74	64,05	4.511.994,04	64,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	374.795,52
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	92.533,11
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	14.754,73
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	482.083,36
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.995.599,97
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,26

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3/ 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	377.200,00	417.200,00	185.592,82	44,49	179.593,31	43,05
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	85.500,00	218.848,00	106.112,34	48,49	106.101,44	48,48
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	462.700,00	636.048,00	291.705,16	45,86	285.694,75	44,92
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	7.529.330,00	7.683.785,81	4.805.541,90	62,54	4.797.688,79	62,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	421.585,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	110.954,26	17.357,22
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.140.382,72	250.482,38
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.901.338,31	170.999,82
47.1 - Orçamento do Exercício	2.882.917,16	170.999,82
47.2 - Restos a Pagar	18.421,15	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	877,38	133,71
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	350.876,05	96.973,49
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	350.876,05	96.973,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.635.000,00	4.635.000,00	2.244.210,21	48,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.350.000,00	2.350.000,00	603.229,63	25,67
IPTU	850.000,00	850.000,00	439.694,90	51,73
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	163.534,73	10,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	720.000,00	720.000,00	422.833,20	58,73
ITBI	700.000,00	700.000,00	422.833,20	60,40
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	840.000,00	840.000,00	561.443,98	66,84
ISS	800.000,00	800.000,00	550.665,97	68,83
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	10.778,01	26,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	725.000,00	725.000,00	656.703,40	90,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.570.000,00	21.570.000,00	13.827.939,89	64,11
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	6.983.160,13	60,72
Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	170.192,07	26,18
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.303.912,62	72,44
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	5.289.078,76	70,52
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	81.596,31	68,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.205.000,00	26.205.000,00	16.072.150,10	61,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.969.730,00	2.879.730,00	2.012.791,44	69,90	2.008.267,04	69,74	1.846.179,74	64,11
Despesas Correntes	2.969.730,00	2.879.730,00	2.012.791,44	69,90	2.008.267,04	69,74	1.846.179,74	64,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.204.500,00	2.334.500,00	1.141.555,11	48,90	1.141.555,11	48,90	1.074.856,61	46,04
Despesas Correntes	2.200.000,00	2.330.000,00	1.141.555,11	48,99	1.141.555,11	48,99	1.074.856,61	46,13
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.030,00	200.030,00	25.695,40	12,85	21.703,40	10,85	20.232,30	10,11
Despesas Correntes	200.020,00	200.020,00	25.695,40	12,85	21.703,40	10,85	20.232,30	10,12
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	125.000,00	125.000,00	56.782,11	45,43	56.782,11	45,43	56.782,11	45,43
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	56.782,11	45,43	56.782,11	45,43	56.782,11	45,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	207.520,00	205.520,00	174.658,68	84,98	174.658,68	84,98	155.169,49	75,50
Despesas Correntes	207.520,00	205.520,00	174.658,68	84,98	174.658,68	84,98	155.169,49	75,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	2.060,00	38.850,40	20.825,00	53,60	20.825,00	53,60	20.825,00	53,60
Despesas Correntes	1.530,00	28.540,40	16.625,00	58,25	16.625,00	58,25	16.625,00	58,25
Despesas de Capital	530,00	10.310,00	4.200,00	40,74	4.200,00	40,74	4.200,00	40,74
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.708.840,00	5.783.630,40	3.432.307,74	59,35	3.423.791,34	59,20	3.174.045,25	54,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.432.307,74	3.423.791,34	3.174.045,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.432.307,74	3.423.791,34	3.174.045,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.410.822,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.410.822,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.021.485,22	1.012.968,82	763.222,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.410.822,52	6.243.902,97	3.833.080,46	0,00	0,00	0,00	17.724,57	0,00	0,00	3.833.080,46

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.105.000,00	2.199.694,13	2.363.349,26	107,44
Proveniente da União	1.015.000,00	1.937.149,63	2.082.721,67	107,51
Proveniente dos Estados	90.000,00	262.544,50	280.627,59	106,89
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.000,00	12.276,79	3.360,70	27,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.117.000,00	2.211.970,92	2.366.709,96	107,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.173.970,00	2.096.153,16	1.766.659,69	84,28	1.701.876,68	81,19	1.610.384,83	76,83
Despesas Correntes	1.169.970,00	1.868.773,16	1.639.018,69	87,71	1.629.146,68	87,18	1.548.382,83	82,86
Despesas de Capital	4.000,00	227.380,00	127.641,00	56,14	72.730,00	31,99	62.002,00	27,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	430.500,00	300.500,00	245.157,54	81,58	245.157,54	81,58	245.157,54	81,58
Despesas Correntes	430.000,00	300.000,00	245.157,54	81,72	245.157,54	81,72	245.157,54	81,72
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	9.581,50	8.097,36	84,51	8.097,36	84,51	8.097,36	84,51
Despesas Correntes	0,00	8.105,50	8.097,36	99,90	8.097,36	99,90	8.097,36	99,90
Despesas de Capital	0,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.520,00	126.232,21	67.720,27	53,65	67.720,27	53,65	67.562,96	53,52
Despesas Correntes	21.520,00	65.432,21	32.684,47	49,95	32.684,47	49,95	32.527,16	49,71
Despesas de Capital	1.000,00	60.800,00	35.035,80	57,62	35.035,80	57,62	35.035,80	57,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.040,00	75.013,48	21.826,77	29,10	21.826,77	29,10	21.826,77	29,10
Despesas Correntes	53.040,00	75.013,48	21.826,77	29,10	21.826,77	29,10	21.826,77	29,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	871.310,03	702.133,60	80,58	692.654,94	79,50	623.759,32	71,59
Despesas Correntes	0,00	572.358,46	413.119,74	72,18	403.641,08	70,52	343.285,08	59,98
Despesas de Capital	0,00	298.951,57	289.013,86	96,68	289.013,86	96,68	280.474,24	93,82
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.680.030,00	3.478.790,38	2.811.595,23	80,82	2.737.333,56	78,69	2.576.788,78	74,07

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.143.700,00	4.975.883,16	3.779.451,13	75,96	3.710.143,72	74,56	3.456.564,57	69,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.635.000,00	2.635.000,00	1.386.712,65	52,63	1.386.712,65	52,63	1.320.014,15	50,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.030,00	209.611,50	33.792,76	16,12	29.800,76	14,22	28.329,66	13,52
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	147.520,00	251.232,21	124.502,38	49,56	124.502,38	49,56	124.345,07	49,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.560,00	280.533,48	196.485,45	70,04	196.485,45	70,04	176.996,26	63,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.060,00	910.160,43	722.958,60	79,43	713.479,94	78,39	644.584,32	70,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.388.870,00	9.262.420,78	6.243.902,97	67,41	6.161.124,90	66,52	5.750.834,03	62,09
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1°) Página: 1 / 1

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	2.047.300,00	2.369.378,60	379.922,55	1.654.169,22	715.209,38	379.922,55	1.654.169,22	715.209,38	1.654.169,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.377.300,00	1.564.555,83	199.585,13	1.000.231,80	564.324,03	199.585,13	1.000.231,80	564.324,03	1.000.231,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.000,00	804.822,77	180.337,42	653.937,42	150.885,35	180.337,42	653.937,42	150.885,35	653.937,42
DESPESAS DE CAPITAL (II)	80.000,00	128.572,40	9.714,48	48.572,40	80.000,00	9.714,48	48.572,40	80.000,00	48.572,40
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	80.000,00	128.572,40	9.714,48	48.572,40	80.000,00	9.714,48	48.572,40	80.000,00	48.572,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.127.300,00	2.497.951,00	389.637,03	1.702.741,62	795.209,38	389.637,03	1.702.741,62	795.209,38	1.702.741,62
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.127.300,00	2.497.951,00	389.637,03	1.702.741,62	795.209,38	389.637,03	1.702.741,62	795.209,38	1.702.741,62

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

Leandro Rossi
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1°) Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.030.000,00	2.030.000,00	389.637,03	19,19	1.701.231,42	83,80	328.768,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.030.000,00	2.030.000,00	327.699,61	16,14	1.639.294,00	80,75	390.706,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.030.000,00	2.030.000,00	327.699,61	16,14	1.639.294,00	80,75	390.706,00
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	61.937,42	0,00	61.937,42	0,00	(61.937,42)
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	61.937,42	0,00	61.937,42	0,00	(61.937,42)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.030.000,00	2.030.000,00	389.637,03	19,19	1.701.231,42	83,80	328.768,58
DÉFICIT (IV)	97.300,00	467.951,00	0,00		1.510,20		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.127.300,00	2.497.951,00	389.637,03	15,60	1.702.741,62	68,17	328.768,58

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

Leandro Rossi
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Página: 1 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.127.300,00	2.497.951,00	389.637,03	1.702.741,62	100,74	795.209,38	389.637,03	1.702.741,62	100,74	795.209,38
LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	2.520,40	12.462,50	0,74	22.537,50	2.520,40	12.462,50	0,74	22.537,50
AÇÃO LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	2.520,40	12.462,50	0,74	22.537,50	2.520,40	12.462,50	0,74	22.537,50
ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.700,00	16.358,04	1.829,02	9.145,10	0,54	7.212,94	1.829,02	9.145,10	0,54	7.212,94
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	12.700,00	16.358,04	1.829,02	9.145,10	0,54	7.212,94	1.829,02	9.145,10	0,54	7.212,94
ADMINISTRAÇÃO	893.400,00	1.115.767,59	209.503,30	800.603,02	47,37	315.164,57	209.503,30	800.603,02	47,37	315.164,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	762.500,00	921.877,55	192.624,50	715.169,51	42,31	206.708,04	192.624,50	715.169,51	42,31	206.708,04
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	110.900,00	168.630,48	14.311,67	71.302,94	4,22	97.327,54	14.311,67	71.302,94	4,22	97.327,54
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	25.259,56	2.567,13	14.130,57	0,84	11.128,99	2.567,13	14.130,57	0,84	11.128,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.800,00	57.561,89	6.913,81	34.087,25	2,02	23.474,64	6.913,81	34.087,25	2,02	23.474,64
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	49.800,00	57.561,89	6.913,81	34.087,25	2,02	23.474,64	6.913,81	34.087,25	2,02	23.474,64
SAÚDE	332.400,00	377.248,87	53.348,76	269.129,28	15,92	108.119,59	53.348,76	269.129,28	15,92	108.119,59
ATENÇÃO BÁSICA	270.000,00	305.489,90	41.274,73	212.942,45	12,60	92.547,45	41.274,73	212.942,45	12,60	92.547,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.200,00	40.263,09	7.775,75	35.413,97	2,10	4.849,12	7.775,75	35.413,97	2,10	4.849,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.200,00	31.495,88	4.298,28	20.772,86	1,23	10.723,02	4.298,28	20.772,86	1,23	10.723,02
EDUCAÇÃO	589.000,00	625.117,55	85.858,16	427.378,89	25,28	197.738,66	85.858,16	427.378,89	25,28	197.738,66
ENSINO FUNDAMENTAL	318.000,00	329.671,57	42.129,37	219.746,07	13,00	109.925,50	42.129,37	219.746,07	13,00	109.925,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	271.000,00	295.445,98	43.728,79	207.632,82	12,28	87.813,16	43.728,79	207.632,82	12,28	87.813,16
URBANISMO	116.000,00	143.736,31	15.572,13	79.873,44	4,73	63.862,87	15.572,13	79.873,44	4,73	63.862,87
INFRA-ESTRUTURA URBANA	85.000,00	103.982,66	11.193,45	58.059,81	3,43	45.922,85	11.193,45	58.059,81	3,43	45.922,85
SERVIÇOS URBANOS	31.000,00	39.753,65	4.378,68	21.813,63	1,29	17.940,02	4.378,68	21.813,63	1,29	17.940,02
AGRICULTURA	34.000,00	43.752,53	4.882,71	24.344,24	1,44	19.408,29	4.882,71	24.344,24	1,44	19.408,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.000,00	43.752,53	4.882,71	24.344,24	1,44	19.408,29	4.882,71	24.344,24	1,44	19.408,29
TRANSPORTE	55.000,00	70.668,18	7.836,62	38.908,69	2,30	31.759,49	7.836,62	38.908,69	2,30	31.759,49
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	55.000,00	70.668,18	7.836,62	38.908,69	2,30	31.759,49	7.836,62	38.908,69	2,30	31.759,49
DESPORTO E LAZER	10.000,00	12.740,04	1.372,12	6.809,21	0,40	5.930,83	1.372,12	6.809,21	0,40	5.930,83
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	12.740,04	1.372,12	6.809,21	0,40	5.930,83	1.372,12	6.809,21	0,40	5.930,83
TOTAL (I) =	2.127.300,00	2.497.951,00	389.637,03	1.702.741,62	100,00	795.209,38	389.637,03	1.702.741,62	100,00	795.209,38

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Página: 2 / 2

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

Leandro Rossi
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Página: 1 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	30.005.240,00	33.408.079,18	3.731.086,29	18.831.162,04	91,71	14.576.917,14	3.877.157,63	18.327.386,58	91,50	15.080.692,60
LEGISLATIVA	1.195.000,00	1.195.000,00	90.402,67	473.874,29	2,31	721.125,71	94.439,03	463.284,16	2,31	731.715,84
AÇÃO LEGISLATIVA	1.195.000,00	1.195.000,00	90.402,67	473.874,29	2,37	721.125,71	94.439,03	463.284,16	2,38	731.715,84
ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.200,00	95.492,36	10.646,18	53.230,90	0,26	42.261,46	10.646,18	53.230,90	0,27	42.261,46
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	74.200,00	95.492,36	10.646,18	53.230,90	0,26	42.261,46	10.646,18	53.230,90	0,27	42.261,46
ADMINISTRAÇÃO	4.698.500,00	5.065.223,67	510.527,09	2.579.771,79	12,56	2.485.451,88	462.077,78	2.512.754,17	12,54	2.552.469,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.739.750,00	3.985.764,54	410.797,67	2.014.270,21	9,81	1.971.494,33	362.348,36	1.947.252,59	9,72	2.038.511,95
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	811.600,00	885.036,06	82.560,10	459.244,10	2,24	425.791,96	82.560,10	459.244,10	2,29	425.791,96
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	147.150,00	194.423,07	17.169,32	106.257,48	0,52	88.165,59	17.169,32	106.257,48	0,53	88.165,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.185.940,00	1.390.964,59	171.543,02	712.802,50	3,47	678.162,09	171.980,10	694.390,34	3,47	696.574,25
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.300,00	7.300,00	191,20	527,18	0,00	6.772,82	191,20	527,18	0,00	6.772,82
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.100,00	19.180,00	5.074,08	11.919,01	0,06	7.260,99	5.074,08	11.919,01	0,06	7.260,99
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	302.100,00	336.544,57	48.028,05	202.637,92	0,99	133.906,65	48.797,18	200.382,16	1,00	136.182,41
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	872.440,00	1.027.940,02	117.249,69	497.718,39	2,42	530.221,63	117.917,64	481.581,99	2,40	546.358,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.300.000,00	3.300.000,00	456.320,55	2.196.454,47	10,70	1.103.545,53	456.320,55	2.196.454,47	10,97	1.103.545,53
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.300.000,00	3.300.000,00	456.320,55	2.196.454,47	10,70	1.103.545,53	456.320,55	2.196.454,47	10,97	1.103.545,53
SAÚDE	5.331.240,00	6.739.445,46	1.133.221,25	5.310.201,70	25,86	1.429.243,76	1.342.672,20	5.217.811,64	26,05	1.521.633,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.566.050,00	3.275.645,77	470.992,37	2.248.121,10	10,95	1.027.524,67	484.142,35	2.227.850,67	11,12	1.047.795,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.260.090,00	2.834.592,67	571.357,04	2.568.313,89	12,51	266.278,78	758.429,18	2.522.170,87	12,59	312.421,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	240.100,00	259.190,00	50.915,10	217.973,96	1,06	41.216,04	61.598,99	193.452,41	0,97	65.737,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.000,00	126.131,09	6.763,51	109.352,76	0,53	16.778,33	5.958,46	108.547,71	0,54	17.583,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	214.500,00	242.385,93	33.193,23	166.439,99	0,81	75.945,94	32.543,22	165.789,98	0,83	76.595,95
EDUCAÇÃO	4.979.750,00	5.276.466,03	690.046,83	3.454.814,55	16,97	1.791.651,48	660.722,40	3.438.602,22	17,17	1.837.863,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	347.100,00	347.100,00	26.795,14	198.195,41	0,97	148.904,59	29.225,04	191.737,41	0,96	155.362,59
ENSINO FUNDAMENTAL	2.789.900,00	2.875.079,99	343.216,81	1.794.005,12	8,74	1.081.074,87	320.831,68	1.771.619,59	8,84	1.103.460,00
ENSINO SUPERIOR	1.000,00	24.000,00	16.000,00	24.000,00	0,12	0,00	16.000,00	16.000,00	0,08	8.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.769.750,00	1.958.286,04	292.034,88	1.416.614,02	6,90	541.672,02	288.665,68	1.413.244,82	7,06	545.041,22
EDUCAÇÃO ESPECIAL	72.000,00	72.000,00	12.000,00	52.000,00	0,25	20.000,00	6.000,00	46.000,00	0,23	26.000,00
CULTURA	105.500,00	93.061,00	5.122,00	25.610,00	0,12	67.451,00	5.122,00	25.610,00	0,13	67.451,00
DIFUSÃO CULTURAL	105.500,00	93.061,00	5.122,00	25.610,00	0,12	67.451,00	5.122,00	25.610,00	0,13	67.451,00
URBANISMO	2.298.375,00	2.912.757,59	212.346,89	1.711.952,85	8,34	1.200.804,74	212.346,89	1.461.452,85	7,30	1.451.304,74
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.453.875,00	1.707.900,82	100.593,48	862.202,21	4,20	845.698,61	100.593,48	862.202,21	4,30	845.698,61
SERVIÇOS URBANOS	843.500,00	1.203.856,77	111.753,41	849.750,64	4,14	354.106,13	111.753,41	599.250,64	2,99	604.606,13
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
HABITAÇÃO	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00
HABITAÇÃO URBANA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	55.000,00	100.873,60	44.509,75	63.957,00	0,31	36.916,60	44.509,75	63.957,00	0,32	36.916,60
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	4.614,00	24.061,25	0,12	20.938,75	4.614,00	24.061,25	0,12	20.938,75
CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	55.873,60	39.895,75	39.895,75	0,19	15.977,85	39.895,75	39.895,75	0,20	15.977,85
AGRICULTURA	694.200,00	1.005.798,67	98.213,71	750.992,62	3,66	254.806,05	99.166,86	734.902,45	3,67	270.896,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.200,00	471.773,80	58.059,13	249.737,06	1,22	222.036,74	48.239,06	239.916,99	1,20	231.856,81
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	344.000,00	534.024,87	40.154,58	501.255,56	2,44	32.769,31	50.927,80	494.985,46	2,47	39.039,41
INDÚSTRIA	519.000,00	519.000,00	0,00	82.999,22	0,40	436.000,78	0,00	82.999,22	0,41	436.000,78
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	519.000,00	519.000,00	0,00	82.999,22	0,40	436.000,78	0,00	82.999,22	0,41	436.000,78
TRANSPORTE	1.357.935,00	1.499.362,56	245.192,56	1.057.660,84	5,15	441.701,72	254.160,10	1.055.097,85	5,27	444.264,71
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.334.935,00	1.476.362,56	245.192,56	1.057.660,84	5,15	418.701,72	254.160,10	1.055.097,85	5,27	421.264,71
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
DESPORTO E LAZER	240.600,00	244.633,65	13.025,14	105.689,48	0,51	138.944,17	13.025,14	105.689,48	0,53	138.944,17
DESPORTO COMUNITÁRIO	240.600,00	244.633,65	13.025,14	105.689,48	0,51	138.944,17	13.025,14	105.689,48	0,53	138.944,17
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	300.000,00	49.968,65	221.149,83	1,08	78.850,17	49.968,65	221.149,83	1,10	78.850,17
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	300.000,00	49.968,65	221.149,83	1,08	78.850,17	49.968,65	221.149,83	1,10	78.850,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.322.300,00	2.497.951,00	389.637,03	1.702.741,62	8,29	795.209,38	389.637,03	1.702.741,62	8,50	795.209,38
TOTAL III = (I + II)	33.327.540,00	35.906.030,18	4.120.723,32	20.533.903,66	100,00	15.372.126,52	4.266.794,66	20.030.128,20	100,00	15.875.901,98

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

Leandro Rossi
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1°) Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.102.540,00	32.040.684,29	4.273.004,27	13,34	21.950.979,83	68,51	10.089.704,46
RECEITAS CORRENTES	28.043.540,00	29.361.684,41	4.031.505,05	13,73	20.460.545,02	69,68	8.901.139,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.228.000,00	1.228.000,00	207.042,71	16,86	1.081.944,92	88,11	146.055,08
IMPOSTOS	1.058.000,00	1.058.000,00	189.691,32	17,93	946.902,07	89,50	111.097,93
TAXAS	150.000,00	150.000,00	17.351,39	11,57	133.861,81	89,24	16.138,19
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.181,04	5,91	18.818,96
CONTRIBUIÇÕES	1.100.500,00	1.100.500,00	217.790,63	19,79	986.615,94	89,65	113.884,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	750.000,00	750.000,00	164.920,52	21,99	682.420,27	90,99	67.579,73
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	350.500,00	350.500,00	52.870,11	15,08	304.195,67	86,79	46.304,33
RECEITA PATRIMONIAL	2.750.700,00	2.752.591,22	39.660,64	1,44	698.113,06	25,36	2.054.478,16
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	3.000,00	3.000,00	500,00	16,67	2.500,00	83,33	500,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.747.700,00	2.749.591,22	39.160,64	1,42	695.613,06	25,30	2.053.978,16
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	(3.000,00)
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.600,00	54.600,00	6.810,54	12,47	49.431,23	90,53	5.168,77
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	54.500,00	54.500,00	6.810,54	12,50	49.431,23	90,70	5.068,77
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.879.740,00	24.195.993,19	3.550.830,61	14,68	17.597.158,56	72,73	6.598.834,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	10.919.440,00	12.145.327,56	1.718.898,02	14,15	9.267.770,99	76,31	2.877.556,57
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	9.130.300,00	9.205.665,63	1.420.601,44	15,43	6.359.300,38	69,08	2.846.365,25
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.830.000,00	2.845.000,00	411.131,15	14,45	1.970.087,19	69,25	874.912,81
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	9.369,92	31,23	44.281,31	147,60	(14.281,31)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,94	0,00	(3.769,94)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	3.042,77	0,00	24.424,60	0,00	(24.424,60)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	6.327,15	21,09	16.086,77	53,62	13.913,23
RECEITAS DE CAPITAL	2.059.000,00	2.678.999,88	241.499,22	9,01	1.490.434,81	55,63	1.188.565,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.129.500,00	148.500,00	13,15	277.000,00	24,52	852.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	129.500,00	148.500,00	114,67	277.000,00	213,90	(147.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.059.000,00	1.549.499,88	92.999,22	6,00	1.213.434,81	78,31	336.065,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	549.000,00	799.000,00	0,00	0,00	878.285,71	109,92	(79.285,71)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	510.000,00	750.499,88	92.999,22	12,39	335.149,10	44,66	415.350,78
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.030.000,00	2.030.000,00	389.637,03	19,19	1.701.231,42	83,80	328.768,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.132.540,00	34.070.684,29	4.662.641,30	13,69	23.652.211,25	69,42	10.418.473,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.132.540,00	34.070.684,29	4.662.641,30	13,69	23.652.211,25	69,42	10.418.473,04
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	32.132.540,00	34.070.684,29	4.662.641,30	13,69	23.652.211,25	69,42	10.418.473,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.835.345,89	0,00	0,00	1.835.345,89	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.835.345,89	0,00	0,00	1.835.345,89	100,00	0,00

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

Leandro Rossi
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1°) Página: 1 / 1

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.005.240,00	33.408.079,18	3.731.086,29	18.831.162,04	14.576.917,14	3.877.157,63	18.327.386,58	15.080.692,60	17.627.244,59
DESPESAS CORRENTES	23.515.335,00	25.779.723,48	3.450.620,54	16.902.619,15	8.877.104,33	3.373.485,82	16.664.329,65	9.115.393,83	16.338.787,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.829.800,00	15.452.330,39	2.027.608,43	10.223.270,04	5.229.060,35	2.027.608,43	10.223.270,04	5.229.060,35	10.210.746,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	120.000,00	120.000,00	5.460,24	29.665,43	90.334,57	5.460,24	29.665,43	90.334,57	29.665,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.565.535,00	10.207.393,09	1.417.551,87	6.649.683,68	3.557.709,41	1.340.417,15	6.411.394,18	3.795.998,91	6.098.376,15
DESPESAS DE CAPITAL	4.049.905,00	5.188.355,70	280.465,75	1.928.542,89	3.259.812,81	503.671,81	1.663.056,93	3.525.298,77	1.288.456,93
INVESTIMENTOS	3.649.905,00	4.788.355,70	243.141,40	1.699.833,82	3.088.521,88	466.347,46	1.434.347,86	3.354.007,84	1.059.747,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	37.324,35	228.709,07	171.290,93	37.324,35	228.709,07	171.290,93	228.709,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.127.300,00	2.497.951,00	389.637,03	1.702.741,62	795.209,38	389.637,03	1.702.741,62	795.209,38	1.702.741,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.132.540,00	35.906.030,18	4.120.723,32	20.533.903,66	15.372.126,52	4.266.794,66	20.030.128,20	15.875.901,98	19.329.986,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.132.540,00	35.906.030,18	4.120.723,32	20.533.903,66	15.372.126,52	4.266.794,66	20.030.128,20	15.875.901,98	19.329.986,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	541.917,98	3.118.307,59	(3.118.307,59)	395.846,64	3.622.083,05	(3.622.083,05)	4.322.225,04
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.132.540,00	35.906.030,18	4.662.641,30	23.652.211,25	12.253.818,93	4.662.641,30	23.652.211,25	12.253.818,93	23.652.211,25

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

Leandro Rossi
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO — RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.058.000,00	1.058.000,00	946.902,07	89,50
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	128.000,00	128.000,00	134.161,40	104,81
1.1.1 - IPTU	98.000,00	98.000,00	96.053,96	98,01
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	38.107,44	127,02
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	174.295,87	116,20
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	173.949,87	115,97
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	346,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	310.640,98	81,75
1.3.1 - ISS	378.000,00	378.000,00	308.168,60	81,53
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	2.472,38	123,62
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	327.803,82	81,95
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.395.000,00	22.395.000,00	14.724.390,28	65,75
2.1 - Cota-parte FPM	11.420.000,00	11.420.000,00	7.380.806,41	64,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	10.500.000,00	10.500.000,00	6.983.159,13	66,51
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	920.000,00	920.000,00	397.647,28	43,22
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	6.427.145,04	64,27
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	99.092,33	70,78
2.5 - Cota-parte ITR	35.000,00	35.000,00	45.455,56	129,87
2.6 - Cota-parte IPVA	750.000,00	750.000,00	771.890,94	102,92
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	23.453.000,00	23.453.000,00	15.671.292,35	66,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	553,37	36,89
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	350.800,00	350.800,00	244.018,80	69,56
5.1 - Transferências do salário-educação	220.000,00	220.000,00	154.125,84	70,06
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	130.300,00	130.300,00	89.821,26	68,93
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	500,00	500,00	71,70	14,34
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	84.300,00	84.300,00	19.260,54	22,85
6.1 - Transferências de convênios	83.800,00	83.800,00	19.188,81	22,90
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	71,73	14,35
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	436.600,00	436.600,00	263.832,71	60,43

FUNDEB — RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.295.000,00	4.295.000,00	2.865.347,71	66,71
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.396.631,59	66,51
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.285.428,84	64,27
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.000,00	28.000,00	19.818,38	70,78
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	7.000,00	7.000,00	9.091,00	129,87
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	154.377,90	102,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.835.000,00	2.835.000,00	1.955.657,65	68,98
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.830.000,00	2.830.000,00	1.955.087,19	69,08
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	570,46	11,41
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.465.000,00)	(1.465.000,00)	(910.260,52)	62,13

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.000.000,00	2.013.198,03	1.718.448,41	85,36	1.718.448,41	85,36
13.1 - Com educação infantil	600.000,00	614.806,79	600.846,36	97,73	600.846,36	97,73
13.2 - Com ensino fundamental	1.400.000,00	1.398.391,24	1.117.602,05	79,92	1.117.602,05	79,92
14 - OUTRAS DESPESAS	813.300,00	882.177,65	247.967,32	28,11	247.967,32	28,11
14.1 - Com educação infantil	410.000,00	417.250,00	98.220,74	23,54	98.220,74	23,54
14.2 - Com ensino fundamental	403.300,00	464.927,65	149.746,58	32,21	149.746,58	32,21
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.813.300,00	2.895.375,68	1.966.415,73	67,92	1.966.415,73	67,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	64.235,75
17.1 - FUNDEB 60%	2.227,18
17.2 - FUNDEB 40%	62.008,57
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	64.235,75

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.902.179,98
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	9,51
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	64.235,75
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	64.235,75

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB — DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.931.750,00	2.153.303,02	1.578.325,14	73,30	1.577.148,34	73,24
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.010.000,00	1.032.056,79	699.067,10	67,74	699.067,10	67,74
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	921.750,00	1.121.246,23	879.258,04	78,42	878.081,24	78,31
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.916.300,00	3.028.035,73	1.970.685,03	65,08	1.951.065,75	64,43
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.803.300,00	1.863.318,89	1.267.348,63	68,02	1.267.348,63	68,02
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.113.000,00	1.164.716,84	704.089,40	60,45	684.470,12	58,77
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(753,00)	0,00	(753,00)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	1.000,00	24.000,00	24.000,00	100,00	16.000,00	66,67
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	250.000,00	250.000,00	132.435,10	52,97	125.977,10	50,39
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.099.050,00	5.455.338,75	3.705.445,27	67,92	3.670.191,19	67,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(910.260,52)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	64.235,75
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	42.901,84
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(803.122,93)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.331.337,02
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE — OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.500,00	220.500,00	116.946,73	53,04	107.960,43	48,96
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	118.000,00	118.000,00	22.927,30	19,43	20.955,35	17,76
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	338.500,00	338.500,00	139.874,03	41,32	128.915,78	38,08
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.437.550,00	5.793.838,75	3.845.319,30	66,37	3.799.106,97	65,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	21.454,27	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	64.235,75	316,44
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.955.087,19	154.125,84
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.966.415,73	103.546,60
47.1 - Orçamento do Exercício	1.966.415,73	103.546,60
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	570,46	71,70
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	53.477,67	50.967,38
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	53.477,67	50.967,38

Paulo Cezar Rizzato Martins — Prefeito Municipal

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO

Leandro Rossi — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.058.000,00	1.058.000,00	946.902,07	89,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.000,00	128.000,00	134.161,40	104,81
IPTU	98.000,00	98.000,00	96.053,96	98,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	38.107,44	127,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	150.000,00	150.000,00	174.295,87	116,20
ITBI	150.000,00	150.000,00	173.949,87	115,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	346,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	310.640,98	81,75
ISS	378.000,00	378.000,00	308.168,60	81,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	2.472,38	123,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	400.000,00	327.803,82	81,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.475.000,00	21.475.000,00	14.326.743,00	66,71
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	6.983.159,13	66,51
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	45.455,56	129,87
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	771.890,94	102,92
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	6.427.145,04	64,27
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	99.092,33	70,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.533.000,00	22.533.000,00	15.273.645,07	67,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.854.850,00	1.953.523,63	1.211.858,47	62,03	1.208.978,61	61,89	1.206.127,25	61,74
Despesas Correntes	1.851.150,00	1.895.026,26	1.157.676,10	61,09	1.154.796,24	60,94	1.151.944,88	60,79
Despesas de Capital	3.700,00	58.497,37	54.182,37	92,62	54.182,37	92,62	54.182,37	92,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.071.790,00	2.112.042,76	1.903.822,26	90,14	1.870.377,80	88,56	1.708.155,92	80,88
Despesas Correntes	2.065.190,00	2.073.242,76	1.866.064,80	90,01	1.837.720,34	88,64	1.705.298,46	82,25
Despesas de Capital	6.600,00	38.800,00	37.757,46	97,31	32.657,46	84,17	2.857,46	7,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	240.000,00	258.090,00	217.973,96	84,46	193.452,41	74,96	189.970,55	73,61
Despesas Correntes	240.000,00	258.090,00	217.973,96	84,46	193.452,41	74,96	189.970,55	73,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.500,00	21.755,35	11.729,19	53,91	11.729,19	53,91	11.729,19	53,91
Despesas Correntes	10.500,00	10.500,00	473,84	4,51	473,84	4,51	473,84	4,51
Despesas de Capital	1.000,00	11.255,35	11.255,35	100,00	11.255,35	100,00	11.255,35	100,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	188.100,00	183.400,00	104.798,13	57,14	104.798,13	57,14	104.798,13	57,14
Despesas Correntes	187.100,00	182.400,00	104.798,13	57,46	104.798,13	57,46	104.798,13	57,46
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.369.740,00	4.530.311,76	3.450.182,01	76,16	3.389.336,14	74,81	3.220.781,04	71,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.450.182,01	3.389.336,14	3.220.781,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	154.408,35	154.408,35	154.408,35
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.295.773,66	3.234.927,79	3.066.372,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.291.046,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.291.046,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.004.726,90	943.881,03	775.325,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO — Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência — Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR — EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIq)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.291.046,76	5.579.330,98	3.288.284,22	0,00	154.408,35	0,00	5.752,68	0,00	0,00	3.442.692,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência — Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.133.500,00	1.511.047,25	2.023.415,13	133,91
Proveniente da União	829.000,00	1.018.638,49	1.468.351,44	144,15
Proveniente dos Estados	304.500,00	492.408,76	555.063,69	112,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.700,00	20.700,00	1.412,79	6,83
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.154.200,00	1.531.747,25	2.024.827,92	132,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO — DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	981.200,00	1.627.612,04	1.249.205,08	76,75	1.231.814,51	75,68	1.203.594,83	73,95
Despesas Correntes	854.700,00	1.400.346,90	1.105.352,98	78,93	1.087.962,41	77,69	1.059.742,73	75,68
Despesas de Capital	126.500,00	227.265,14	143.852,10	63,30	143.852,10	63,30	143.852,10	63,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	243.500,00	762.812,98	699.905,60	91,75	687.207,04	90,09	359.929,65	47,18
Despesas Correntes	230.700,00	359.154,98	345.037,60	96,07	332.339,04	92,53	321.061,65	89,39
Despesas de Capital	12.800,00	403.658,00	354.868,00	87,91	354.868,00	87,91	38.868,00	9,63
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.500,00	104.375,74	97.623,57	93,53	96.818,52	92,76	95.309,71	91,31
Despesas Correntes	15.400,00	59.750,00	53.078,92	88,84	52.273,87	87,49	50.765,06	84,96
Despesas de Capital	100,00	44.625,74	44.544,65	99,82	44.544,65	99,82	44.544,65	99,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.600,00	90.481,81	82.414,72	91,08	81.764,71	90,37	81.764,71	90,37
Despesas Correntes	53.600,00	90.481,81	82.414,72	91,08	81.764,71	90,37	81.764,71	90,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.293.900,00	2.586.382,57	2.129.148,97	82,32	2.097.604,78	81,10	1.740.598,90	67,30

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.836.050,00	3.581.135,67	2.461.063,55	68,72	2.440.793,12	68,16	2.409.722,08	67,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.315.290,00	2.874.855,76	2.603.727,86	90,57	2.557.584,84	88,96	2.068.085,57	71,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	240.100,00	259.190,00	217.973,96	84,10	193.452,41	74,64	189.970,55	73,29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.000,00	126.131,09	109.352,76	86,70	108.547,71	86,06	107.038,90	84,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	241.700,00	273.881,81	187.212,85	68,36	186.562,84	68,12	186.562,84	68,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.663.640,00	7.116.694,33	5.579.330,98	78,40	5.486.940,92	77,10	4.961.379,94	69,71
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paulo Cezar Rizzato Martins — Prefeito Municipal

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO

Leandro Rossi — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME E EPP
LICITAÇÃO Nº 154/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2020

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, **TORNA PUBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09/12/2020**, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLIVAR, 363, **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MONTAGEM DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.**

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. **NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

JAPURÁ, 24/11/2020

WILLIAN FERREIRA SARDI
Pregoeiro - Portaria 99/2020

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 149/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PUBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 10/12/2020, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLIVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSES I E II PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, COM FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR MÁXIMO - R$ 128.400,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

JAPURÁ, 24/11/2020

WILLIAN FERREIRA SARDI
Pregoeiro - Portaria 99/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1690 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURA - ESTADO DO PARANA

PORTARIA N.° 333 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.° 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** à que tem direito a funcionária Pública Municipal, Srª **ELIZABETE NIERO RISSO**, lotada no Setor de SAUDE, Cargo de **ENFERMEIRA**, a partir de **23/11/2020 A 22/12/2020**, referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/02/2017 A 31/01/2018.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2020.

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado do Paraná em 23 de novembro de 2020.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Bolivar N.° 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rh@japura.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1690 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURA - ESTADO DO PARANA

PORTARIA N.° 332/2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o contido no Art. 156, da Lei Municipal N.°024/2003 de 12 de novembro de 2003,

RESOLVE

CONCEDER, **LICENCA ESPECIAL** à que tem direito o funcionário Público Municipal, Srº. **OTAVIO CARVALHO DE SOUZA**, Cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Lotado no Setor de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE a partir de 16/11/2020 A 15/12/2020, referentes ao período de trabalho compreendido entre **01/10/2006 A 30/09/2011**.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partira do dia 16 de novembro de 2020

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá – Estado do Paraná em 16 de novembro de 2020.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rh@japura.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 152/2020
Pregão N.º 76/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL PARA CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, PRÉDIOS, CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

EJF MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PINTURA DE LETREIROS (ESCRITAS EM FACHADA) EXTERNAS DE OBRAS PÚBLICAS, RASPANDO E LIMPANDO AS PAREDES ATÉ OS MESMOS FICAREM TOTALMENTE CONCLUÍDOS CONFORME SOLICITADO.	INSTALTEC	M2	150,00	14,00	2.100,00
1	2	PINTURA DE SUPERFÍCIE INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS CIVIS, RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE TINTA ACRÍLICA OU PVA, ATÉ AS PAREDES FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	M2	3.500,00	1,35	4.725,00
1	3	PINTURA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E PORTAS E JANELAS DE OBRAS CIVIS, RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE VERNIZ DE MADEIRA, ATÉ AS MESMAS FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	M2	1.000,00	2,05	2.050,00
1	4	PINTURA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE GRADES E ESQUADRIAS DE FERRO DE OBRAS CIVIS, RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE TINTAS SINTÉTICA E ATÉ AS MESMAS FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	M2	1.000,00	3,25	3.250,00
1	5	PINTURAS DE PISO COMPLETA ATÉ FICAR TOTALMENTE COBERTO E UNIFORME.	INSTALTEC	M2	3.000,00	2,90	8.700,00
1	6	PREPARAR AS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E OUTRAS CIVIS, RASPANDO-AS, LIMPANDO-AS, E COM MÃO(OS) DE MASSA ACRÍLICA ATÉ AS DEFORMIDADES DA PAREDE FICAREM TOTALMENTE COBERTAS.	INSTALTEC	M2	1.300,00	4,25	5.525,00
1	7	PREPARAR AS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS CIVIS RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE MASSA PVA, ATÉ AS DEFORMIDADES DAS PAREDES FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	UNID	1.300,00	3,25	4.225,00
TOTAL							30.575,00

Japurá, 24/11/2020.

WILLIAN FERREIRA SARDI
Pregoeiro - Portaria 99/2020

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020
LICITAÇÃO Nº 155/2020 - PREGÃO Nº 78/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: SÃO LUCAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI – CNPJ 85.076.735/0001-51
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 367.143,33 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	12929	ADAP. SOLD. 25 MM P/ CAIXA 1° LINHA	KRONA	UNID	12,00	8,10	97,20
1	2	19352	ADAP. SOLD. 50 MM P/ CAIXA 1ª LINHA	KRONA	UNID	6,00	17,10	102,60
1	3	21231	ADESIVO PVC INCOLOR 175G	TIGRE	UNID	20,00	17,10	342,00
1	4	21232	ADESIVO PVC INCOLOR 17G	TIGRE	UNID	20,00	3,60	72,00
1	5	21233	ARAME RECOZIDO KG	GERDAU	KG	300,00	13,05	3.915,00
1	6	21234	AREIA FINA CARGA, MÍNIMO 6 M3	TAPIRA	CARGA	30,00	585,00	17.550,00
1	7	21235	AREIA GROSSA CARGA, MÍNIMO 6 M3	CIANORE	CARGA	35,00	810,00	28.350,00
1	8	21236	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	ASTRA	UNID	10,00	27,90	279,00
1	9	21237	BARRA DE FERRO 1/4 6,3 MM	SINOBRAS	BARA	300,00	27,00	8.100,00
1	10	21238	BARRA DE FERRO 3/8 10,0 MM	SINOBRAS	BARA	225,00	62,55	14.073,75
1	11	21239	BARRA DE FERRO 4,2 MM	SINOBRAS	BARA	250,00	12,60	3.150,00
1	12	21240	BARRA DE FERRO 5/16 8,0 MM	SINOBRAS	BARA	300,00	42,30	12.690,00
1	13	21241	BARRA ROSCA 1/4	CISER	BARA	20,00	3,60	72,00
1	14	21242	BARRA ROSCA 3/8	CISER	BARA	20,00	7,83	156,60
1	15	21243	BARRA ROSCA 5/16	CISER	BARA	20,00	5,85	117,00
1	16	21244	BATENTE DE PORTA EM MADEIRA, CONJUNTO 100X210CM	TAUARI	UNID	10,00	108,00	1.080,00
1	17	21245	BATENTE DE PORTA EM MADEIRA, CONJUNTO 80X210CM	TAUARI	UNID	10,00	108,00	1.080,00
1	18	21246	BROXA GRANDE	ASTRA	UNID	70,00	5,85	409,50
1	19	21247	BUCHA MULTI-USO 10 MM	IV PLAST	UNID	500,00	0,36	180,00
1	20	21248	BUCHA MULTI-USO 6 MM	IV PLAST	UNID	500,00	0,13	65,00
1	21	21249	BUCHA MULTI-USO 8 MM	IV PLAST	UNID	500,00	0,22	110,00
1	22	21250	CADEADO 25 MM	PADO	UNID	10,00	12,60	126,00
1	23	19363	CADEADO 35 MM	PADO	UNID	10,00	18,00	180,00
1	24	3825	CADEADO 45MM	PADO	UNID	10,00	24,75	247,50
1	25	19365	CADEADO 50 MM	PADO	UNID	5,00	29,25	146,25
1	26	13007	CAIBRO DE PINUS MT	PINUS	MT	1.000,00	3,24	3.240,00
1	27	19367	CAIXA D'AGUA 1000 LTS POLIETILENO	BAKOF	UNID	2,00	360,00	720,00
1	28	19368	CAIXA D'AGUA 500 LTS POLIETILENO	BAKOF	UNID	5,00	220,50	1.102,50
1	29	21251	CAIXA DE GORDURA PVC COM CESTO COLETOR, DN 300, COM TAMPA	KRONA	UNID	5,00	191,70	958,50
1	30	21252	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PVC DN 300 COM TAMPA	KRONA	UNID	5,00	191,70	958,50
1	31	21253	CAIXA SINFONADA 100 X 50	ASTRA	UNID	20,00	16,20	324,00
1	32	21254	CAL P/ PINTURA	ITAU	SC	800,00	9,00	7.200,00
1	33	21255	CAL VIRGEM 20 KG	MOTTIM PAVIM	SC	1.200,00	9,90	11.880,00
1	34	21256	CAPA DE BARRO (TELHA)	PARANAPOEMA	UNID	300,00	1,80	540,00
1	35	21257	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS, CRIVO (CHUVEIRO) E BACIA (LAVA-OLHOS) EM PLASTICO, ESGUICHO LAVA-OLHOS/FACE EM PLASTICO ABS COM TAMPA DE PROTEÇÃO. MATERIAL DOS TUPOS E COMNEXÕES EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA EM EPOXI VERDE. ACIONAMENTO MANUAL DO CHUVEIRO ATRAVES DE HASTE TRIANGULAR EM AÇO INOX E DO LAVA-OLHO ATRAVÉS DE PLACA AMPURRE EM AÇO INOX POR PEDAL DE ACIONAMENTO DE INOX. ENTRADA D'ÁGUA DE ALIMENTAÇÃO DE ROSCA 1"BSP E SAIDA PARA ESGOTO DE ROSCA 1"BSP. BACIA LAVA-OLHOS DIÂMETRO DE 290MM	LORENZETTI	UNID	1,00	120,60	120,60
1	36	21258	CIMENTO 50 KG	VOTORAN	SC	3.500,00	31,50	110.250,00
1	37	21259	COLHER PEDREIRO Nº 8 E Nº 9	PACETA	UNID	20,00	20,00	400,00
1	38	21260	DOBRADIÇA PARA PORTA	ROCHA	UNID	60,00	7,65	459,00
1	39	21261	FECHADURA DE EMBUTIR, COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA	ALIANÇA	UNID	20,00	34,20	684,00
1	40	21262	FECHADURA DE EMBUTIR, COMPLETA	ALIANÇA	UNID	15,00	50,40	756,00
1	41	21263	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA	PINTA FIX	UNID	800,00	0,52	416,00
1	42	21264	FORRO PVC FRISADO BRANCO, 20 CM LAGURA, 6 M COMPRIMENTO, 7MM ESPESSURA	POLIFORT	UNID	100,00	25,74	2.574,00
1	43	21265	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, 1,50X1,00	GRAVIA	UNID	5,00	1.791,00	8.955,00
1	44	21266	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO POR PARAFUSO, COM VIDROS, 80X60	GRAVIA	UNID	5,00	832,50	4.162,50
1	45	12941	JOELHO 45° ESGOTO. 100 MM 1° LINHA	KRONA	UNID	20,00	6,75	135,00
1	46	12943	JOELHO 45° ESGOTO. 40 MM 1° LINHA	KRONA	UNID	10,00	1,48	14,80
1	47	19375	JOELHO 45º ESGOTO. 150 MM 1ª LINHA	KRONA	UNID	4,00	36,45	145,80
1	48	19376	JOELHO 45º ESGOTO. 50 MM 1ª LINHA	KRONA	UNID	10,00	3,24	32,40
1	49	3646	JOELHO 90° ESGOTO 100 MM 1° LINHA	KRONA	UNID	50,00	3,96	198,00
1	50	12953	JOELHO 90° ESGOTO 150MM 1° LINHA	KRONA	UNID	8,00	33,75	270,00
1	51	12946	JOELHO 90° ESGOTO 50MM 1° LINHA	KRONA	UNID	12,00	1,89	22,68
1	52	12942	JOELHO 90° ESGOTO. 40 MM 1° LINHA	KRONA	UNID	12,00	0,81	9,72
1	53	12939	JOELHO 90° SOLD. 25MM 1° LINHA	KRONA	UNID	30,00	0,63	18,90
1	54	19383	JOELHO 90º SOLD. 50 MM 1ª LINHA	KRONA	UNID	30,00	3,37	101,10
1	55	21267	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45X55CM	INCEPA	UNID	5,00	162,00	810,00
1	56	21268	LIXA DE FERRO	3M	FOLHA	200,00	2,70	540,00
1	57	21269	LIXA DE MASSA	3M	FOLHA	400,00	1,80	720,00
1	58	21270	LONA PRETA MT	LONAX	M	3.000,00	1,35	4.050,00
1	59	21271	MANTA TERMICA MT	DIVISYSTEM	M	900,00	4,50	4.050,00
1	60	21272	MARRETA C/ CABO 1 KG	PACETA	UNID	10,00	25,20	252,00
1	61	21273	MARRETA C/ CABO 2 KG	PACETA	UNID	10,00	44,10	441,00
1	62	21274	MARRETA C/ CABO 3 KG	PACETA	UNID	5,00	40,50	202,50
1	63	21275	MARTELO 29 CM	FERTAK	UNID	10,00	32,40	324,00
1	64	21276	NIVEL DE ALUMINIO 40 CM	STANLEY	UNID	15,00	33,30	499,50
1	65	21277	PA DE BICO C/ CABO N.4	TRAMONTINA	UNID	30,00	31,50	945,00
1	66	21278	PA QUADRADA C/ CABO N. 4	TRAMONTINA	UNID	20,00	31,50	630,00
1	67	21279	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	JOMARCA	UNID	300,00	0,72	216,00
1	68	21280	PEDRA BRITA, METRO CUBICO	SÃO TOMÉ	M	180,00	67,50	12.150,00
1	69	21281	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, 100X210X3,5CM	PORTA UNIÃO	UNID	10,00	153,00	1.530,00
1	70	21282	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, 80X210X3,5CM	PORTA UNIÃO	UNID	10,00	135,00	1.350,00
1	71	21283	PREGO 12 X 12	GERDAU	KG	80,00	19,80	1.584,00
1	72	21284	PREGO 17 X 27	GERDAU	KG	100,00	13,95	1.395,00
1	73	21285	PREGO 18 X 27 TELHEIRO	GERDAU	KG	100,00	16,20	1.620,00
1	74	21286	PREGO 22 X 48	GERDAU	KG	100,00	12,15	1.215,00
1	75	21287	RALO SINFONADO, PVC, DN 100X40MM, JUNTA SOLDAVEL,	ASTRA	UNID	5,00	14,40	72,00
1	76	21288	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSQUEÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS,	DECA	UNID	10,00	73,80	738,00
1	77	21289	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO,35X35CM	CEDASA	M	200,00	18,00	3.600,00
1	78	21290	RIPA	PINUS	M	900,00	1,17	1.053,00
1	79	21291	SARRAFO PINUS MT	PINUS	MT	1.500,00	1,17	1.755,00
1	80	21292	SIFÃO TIPO FLEXIVEL EM PVC, 1X1/2	ASTRA	UNID	15,00	6,75	101,25
1	81	21293	SILICONE GRANDE 280 GR	ORBIVED	UNID	40,00	12,15	486,00
1	82	21294	SILICONE PEQUENO 50 GR	ORBIVED	UNID	40,00	4,27	170,80
1	83	21295	TABUA DE PINUS 20 CM	PINUS	M	700,00	4,23	2.961,00
1	84	21296	TABUA DE PINUS MT	PINUS	M	700,00	6,30	4.410,00
1	85	21297	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30 LITROS OU EQUIVALENTE	INCEPA	UNID	5,00	506,50	2.532,50
1	86	19396	TEE AZUL 25 MM X 1/2 1ª LINHA	KRONA	UNID	30,00	6,21	186,30
1	87	19397	TEE AZUL 25 MM X 3/4 1ª LINHA	KRONA	UNID	30,00	6,52	195,60
1	88	19398	TEE ESGOTO 100 X 100 1ª LINHA	KRONA	UNID	20,00	9,90	198,00
1	89	19399	TEE ESGOTO 100 X 150 1ª LINHA	KRONA	UNID	8,00	9,76	78,08
1	90	19400	TEE ESGOTO 40 X 40 1ª LINHA	KRONA	UNID	10,00	2,16	21,60
1	91	19401	TEE ESGOTO 50 X 50 1ª LINHA	KRONA	UNID	10,00	5,49	54,90
1	92	21298	TELHA 2,44 X 0,50 4 MM	BRASILIT	UNID	800,00	18,45	14.760,00
1	93	21299	TELHA 2,44 X 1,10 5 MM	BRASILIT	UNID	60,00	55,80	3.348,00
1	94	21300	TELHA PORTUGUESA	PARANAPOEMA	UNID	500,00	1,35	675,00
1	95	21301	TIJOLO 6 FUROS	SÃO LUCAS	UNID	40.000,00	0,40	16.000,00
1	96	21302	TORNEIRA 1130 C31 CROM. 3/4 JARDIM	IMPERATRIZ	UNID	20,00	37,80	756,00
1	97	21303	TORNEIRA CROMADA 3/4 PARA TANQUE	IMPERATRIZ	UNID	10,00	33,75	337,50
1	98	21304	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA	IMPERATRIZ	UNID	5,00	60,30	301,50
1	99	21305	TORNEIRA PLASTICA P/ JARDIM 3/4	HERC	UNID	30,00	3,15	94,50
1	100	21306	TORQUES ARMADOR	SÃO ROMÃO	UNID	10,00	28,35	283,50
1	101	21307	TRENA 10 MT	THOMPSON	UNID	10,00	32,00	320,00
1	102	21308	TRENA 5 MT	BEL FIRC	UNID	10,00	15,30	153,00
1	103	21309	TUBO ESGOTO 100 MM	KRONA	TUBO	60,00	65,70	3.942,00
1	104	21310	TUBO ESGOTO 150 MM	KRONA	TUBO	25,00	183,60	4.590,00
1	105	21311	TUBO ESGOTO 50 MM	KRONA	TUBO	10,00	43,65	436,50
1	106	21312	TUBO ESGOTO 75 MM	KRONA	TUBO	10,00	63,90	639,00
1	107	21313	TUBO SOLDAVEL 25 MM	KRONA	TUBO	80,00	18,90	1.512,00
1	108	21314	TUBO SOLDAVEL 50 MM	KRONA	TUBO	30,00	72,00	2.160,00
1	109	21315	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA	DECA	UNID	2,00	144,00	288,00
1	110	21316	VALVULA DE RETENCAO KRONA	KRONA	UNID	20,00	99,00	1.980,00
1	111	21317	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TAMQUE OU LAVATÓRIO	ASTRA	UNID	20,00	10,12	202,40
1	112	21318	VASO SANITÁRIO SIFINADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2X40CM	INCEPA	UNID	10,00	292,50	2.925,00
1	113	21319	VASSOURA DE GARI DE MADEIRA C/ CABO	ATLAS	UNID	30,00	26,10	783,00
1	114	21320	VASSOURA P/ JARDIM DE AÇO C/ CABO	ATLAS	UNID	20,00	19,80	396,00
1	115	21321	VEDA ROSCA 18 X 10 MT	GOL	UNID	30,00	2,00	60,00
1	116	21322	VEDA ROSCA 18 X 50 MT	GOL	UNID	30,00	5,40	162,00
1	117	21323	VIGA DE PINUS	PINUS	M	1.000,00	7,56	7.560,00
TOTAL								367.143,33

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 03 (trêsç) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E
HOMOLOGAR a Licitação nº. **152/2020**, referente ao Pregão Presencial nº. **76/2020**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 99/2020, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL PARA CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, PRÉDIOS, CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, sendo:

EJF MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PINTURA DE LETREIROS (ESCRITAS EM FACHADA) EXTERNAS DE OBRAS PÚBLICAS, RASPANDO E LIMPANDO AS PAREDES ATÉ OS MESMOS FICAREM TOTALMENTE CONCLUÍDOS CONFORME SOLICITADO.	INSTALTEC	M2	150,00	14,00	2.100,00
1	2	PINTURA DE SUPERFÍCIE INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS CIVIS, RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE TINTA ACRÍLICA OU PVA, ATÉ AS PAREDES FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	M2	3.500,00	1,35	4.725,00
1	3	PINTURA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E PORTAS E JANELAS DE OBRAS CIVIS, RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE VERNIZ DE MADEIRA, ATÉ AS MESMAS FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	M2	1.000,00	2,05	2.050,00
1	4	PINTURA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE GRADES E ESQUADRIAS DE FERRO DE OBRAS CIVIS, RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE TINTAS SINTÉTICA E ATÉ AS MESMAS FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	M2	1.000,00	3,25	3.250,00
1	5	PINTURAS DE PISO COMPLETA ATÉ FICAR TOTALMENTE COBERTO E UNIFORME.	INSTALTEC	M2	3.000,00	2,90	8.700,00
1	6	PREPARAR AS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E OUTRAS CIVIS, RASPANDO-AS, LIMPANDO-AS, E COM MÃO(OS) DE MASSA ACRÍLICA ATÉ AS DEFORMIDADES DA PAREDE FICAREM TOTALMENTE COBERTAS.	INSTALTEC	M2	1.300,00	4,25	5.525,00
1	7	PREPARAR AS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS CIVIS RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE MASSA PVA, ATÉ AS DEFORMIDADES DAS PAREDES FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	UNID	1.300,00	3,25	4.225,00
TOTAL							30.575,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.
Japurá, 24/11/2020.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020
LICITAÇÃO Nº 152/2020 - PREGÃO Nº 76/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: EJF MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – CNPJ 32.265.359/0001-87
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL PARA CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, PRÉDIOS, CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 30.575,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20972	PINTURA DE LETREIROS (ESCRITAS EM FACHADA) EXTERNAS DE OBRAS PÚBLICAS, RASPANDO E LIMPANDO AS PAREDES ATÉ OS MESMOS FICAREM TOTALMENTE CONCLUÍDOS CONFORME SOLICITADO.	INSTALTEC	M2	150,00	14,00	2.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	20973	PINTURA DE SUPERFÍCIE INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS CIVIS, RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE TINTA ACRÍLICA OU PVA, ATÉ AS PAREDES FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	M2	3.500,00	1,35	4.725,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	20974	PINTURA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E PORTAS E JANELAS DE OBRAS CIVIS, RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE VERNIZ DE MADEIRA, ATÉ AS MESMAS FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	M2	1.000,00	2,05	2.050,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	20975	PINTURA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE GRADES E ESQUADRIAS DE FERRO DE OBRAS CIVIS, RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE TINTAS SINTÉTICA E ATÉ AS MESMAS FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	M2	1.000,00	3,25	3.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	20976	PINTURAS DE PISO COMPLETA ATÉ FICAR TOTALMENTE COBERTO E UNIFORME.	INSTALTEC	M2	3.000,00	2,90	8.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	20977	PREPARAR AS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E OUTRAS CIVIS, RASPANDO-AS, LIMPANDO-AS, E COM MÃO(OS) DE MASSA ACRÍLICA ATÉ AS DEFORMIDADES DA PAREDE FICAREM TOTALMENTE COBERTAS.	INSTALTEC	M2	1.300,00	4,25	5.525,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	20978	PREPARAR AS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS CIVIS RASPANDO E LIMPANDO E COM MÃOS DE MASSA PVA, ATÉ AS DEFORMIDADES DAS PAREDES FICAREM TOTALMENTE COBERTAS E UNIFORMES.	INSTALTEC	UNID	1.300,00	3,25	4.225,00
TOTAL								30.575,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 155/2020
Pregão N.º 78/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

SÃO LUCAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADAP. SOLD. 25 MM P/ CAIXA 1° LINHA	KRONA	MARROM SOLD. 25MM	UNID	12,00	8,10	97,20
1	2	ADAP. SOLD. 50 MM P/ CAIXA 1° LINHA	KRONA	MARROM SOLD. 50 MM	UNID	6,00	17,10	102,60
1	3	ADESIVO PVC INCOLOR 175G	TIGRE	POTE 175 GR	UNID	20,00	17,10	342,00
1	4	ADESIVO PVC INCOLOR 17G	TIGRE	BISNAGA 17 GR	UNID	20,00	3,60	72,00
1	5	ARAME RECOZIDO KG	GERDAU	ROLO 1 KG	KG	300,00	13,05	3.915,00
1	6	AREIA FINA CARGA, MÍNIMO 6 M3	TAPIRA	FINA	CARGA	30,00	585,00	17.550,00
1	7	AREIA GROSSA CARGA, MÍNIMO 6 M3	CIANORE	GROSSA	CARGA	35,00	810,00	28.350,00
1	8	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	ASTRA	PLASTICO SIMPLES	UNID	10,00	27,90	279,00
1	9	BARRA DE FERRO 1/4 6,3 MM	SINOBRAS	12 METROS - 6,3 MM	BARA	300,00	27,00	8.100,00
1	10	BARRA DE FERRO 3/8 10,0 MM	SINOBRAS	12 METROS - 10,0 MM	BARA	225,00	62,55	14.073,75
1	11	BARRA DE FERRO 4,2 MM	SINOBRAS	12 METROS 4,2 MM	BARA	250,00	12,60	3.150,00
1	12	BARRA DE FERRO 5/16 8,0 MM	SINOBRAS	12 METROS 8,00 MM	BARA	300,00	42,30	12.690,00
1	13	BARRA ROSCA 1/4	CISER	ROSCAVEL	BARA	20,00	3,60	72,00
1	14	BARRA ROSCA 3/8	CISER	ROSCAVEL	BARA	20,00	7,83	156,60
1	15	BARRA ROSCA 5/16	CISER	ROSCAVEL	BARA	20,00	5,85	117,00
1	16	BATENTE DE PORTA EM MADEIRA, CONJUNTO 100X210CM	TAUARI	MADEIRA 1,00X2,10MT	UNID	10,00	108,00	1.080,00
1	17	BATENTE DE PORTA EM MADEIRA, CONJUNTO 80X210CM	TAUARI	MADEIRA 0,80X2,10MT	UNID	10,00	108,00	1.080,00
1	18	BROXA GRANDE	ASTRA	GRANDE	UNID	70,00	5,85	409,50
1	19	BUCHA MULTI-USO 10 MM	IV PLAST	PVC	UNID	500,00	0,36	180,00
1	20	BUCHA MULTI-USO 6 MM	IV PLAST	PVC	UNID	500,00	0,13	65,00
1	21	BUCHA MULTI-USO 8 MM	IV PLAST	PVC	UNID	500,00	0,22	110,00
1	22	CADEADO 25 MM	PADO	25 MM	UNID	10,00	12,60	126,00
1	23	CADEADO 35 MM	PADO	35 MM	UNID	10,00	18,00	180,00
1	24	CADEADO 45MM	PADO	40 MM	UNID	10,00	24,75	247,50
1	25	CADEADO 50 MM	PADO	50 MM	UNID	5,00	29,25	146,25
1	26	CAIBRO DE PINUS MT	PINUS	ESPESSURA 5X6,5 CM	MT	1.000,00	3,24	3.240,00
1	27	CAIXA D'AGUA 1000 LTS POLIETILENO	BAKOF	1000 LTS POLIETILENO	UNID	2,00	360,00	720,00
1	28	CAIXA D'AGUA 500 LTS POLIETILENO	BAKOF	500 LTS POLIETILENO	UNID	5,00	220,50	1.102,50
1	29	CAIXA DE GORDURA PVC COM CESTO COLETOR, DN 300, COM TAMPA	KRONA	PVC COM CESTO COLETOR	UNID	5,00	191,70	958,50
1	30	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PVC DN 300 COM TAMPA	KRONA	PVC DN 300	UNID	5,00	191,70	958,50
1	31	CAIXA SINFONADA 100 X 50	ASTRA	PVC 100X50	UNID	20,00	16,20	324,00
1	32	CAL P/ PINTURA	ITAU	SC	SC	800,00	9,00	7.200,00
1	33	CAL VIRGEM 20 KG	MOTTIM PAVIM	SC 20 KG	SC	1.200,00	9,90	11.880,00
1	34	CAPA DE BARRO (TELHA)	PARANAPOEMA	BARRO	UNID	300,00	1,80	540,00
1	35	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS, CRIVO (CHUVEIRO) E BACIA (LAVA-OLHOS) EM PLASTICO, ESGUICHO LAVA-OLHOS/FACE EM PLASTICO ABS COM TAMPA DE PROTEÇÃO. MATERIAL DOS TUPOS E COMNEXÕES EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA EM EPOXI VERDE. ACIONAMENTO MANUAL DO CHUVEIRO ATRAVES DE HASTE TRIANGULAR EM AÇO INOX E DO LAVA-OLHO ATRAVÉS DE PLACA AMPURRE EM AÇO INOX POR PEDAL DE ACIONAMENTO DE INOX. ENTRADA D'ÁGUA DE ALIMENTAÇÃO DE ROSCA 1"BSP E SAIDA PARA ESGOTO DE ROSCA 1"BSP. BACIA LAVA-OLHOS DIÂMETRO DE 290MM	LORENZETTI	ELÉTRICO	UNID	1,00	120,60	120,60
1	36	CIMENTO 50 KG	VOTORAN	SC 50 KG	SC	3.500,00	31,50	110.250,00
1	37	COLHER PEDREIRO Nº 8 E Nº 9	PACETA	METAL	UNID	20,00	20,00	400,00
1	38	DOBRADIÇA PARA PORTA	ROCHA	METAL	UNID	60,00	7,65	459,00
1	39	FECHADURA DE EMBUTIR, COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA	ALIANÇA	EXTERNA, DE EMBUTIR COM CILINDRO	UNID	20,00	34,20	684,00
1	40	FECHADURA DE EMBUTIR, COMPLETA	ALIANÇA	EMBUTIR	UNID	15,00	50,40	756,00
1	41	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA	PINTA FIX	BISNAGA	UNID	800,00	0,52	416,00
1	42	FORRO PVC FRISADO BRANCO, 20 CM LAGURA, 6 M COMPRIMENTO, 7MM ESPESSURA	POLIFORT	PVC FRISADO BRANCO LARGURA 20 CM	UNID	100,00	25,74	2.574,00
1	43	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, 1,50X1,00	GRAVIA	ALUMINIO	UNID	5,00	1.791,00	8.955,00
1	44	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO POR PARAFUSO, COM VIDROS, 80X60	GRAVIA	ALUMINIO	UNID	5,00	832,50	4.162,50
1	45	JOELHO 45° ESGOTO. 100 MM 1° LINHA	KRONA	45º ESGOTO 100 MM	UNID	20,00	6,75	135,00
1	46	JOELHO 45° ESGOTO. 40 MM 1° LINHA	KRONA	45º ESGOTO 40 MM	UNID	10,00	1,48	14,80
1	47	JOELHO 45º ESGOTO. 150 MM 1ª LINHA	KRONA	45º ESGOTO 150 MM	UNID	4,00	36,45	145,80
1	48	JOELHO 45º ESGOTO. 50 MM 1ª LINHA	KRONA	45º ESGOTO 50 MM	UNID	10,00	3,24	32,40
1	49	JOELHO 90° ESGOTO 100 MM 1° LINHA	KRONA	90º ESGOTO 100 MM	UNID	50,00	3,96	198,00
1	50	JOELHO 90° ESGOTO 150MM 1° LINHA	KRONA	90º ESGOTO 150 MM	UNID	8,00	33,75	270,00
1	51	JOELHO 90° ESGOTO 50MM 1° LINHA	KRONA	90º ESGOTO 50 MM	UNID	12,00	1,89	22,68
1	52	JOELHO 90° ESGOTO. 40 MM 1° LINHA	KRONA	90º ESGOTO 40 MM	UNID	12,00	0,81	9,72
1	53	JOELHO 90° SOLD. 25MM 1° LINHA	KRONA	90º SOLD. 25 MM	UNID	30,00	0,63	18,90
1	54	JOELHO 90º SOLD. 50 MM 1ª LINHA	KRONA	90º SOLD. 50 MM	UNID	30,00	3,37	101,10
1	55	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45X55CM	INCEPA	BRANCA COM COLUNA	UNID	5,00	162,00	810,00
1	56	LIXA DE FERRO	3M	TECIDO / ASPERA	FOLHA	200,00	2,70	540,00
1	57	LIXA DE MASSA	3M	PAPEL / ASPERA	FOLHA	400,00	1,80	720,00
1	58	LONA PRETA MT	LONAX	PRETA	M	3.000,00	1,35	4.050,00
1	59	MANTA TERMICA MT	DIVISYSTEM	ALUMINIO	M	900,00	4,50	4.050,00
1	60	MARRETA C/ CABO 1 KG	PACETA	C/ CABO 1 KG	UNID	10,00	25,20	252,00
1	61	MARRETA C/ CABO 2 KG	PACETA	C/ CABO 2 KG	UNID	10,00	44,10	441,00
1	62	MARRETA C/ CABO 3 KG	PACETA	C/ CABO 3 KG	UNID	5,00	40,50	202,50
1	63	MARTELO 29 CM	FERTAK	COM CABO 29 CM	UNID	10,00	32,40	324,00
1	64	NIVEL DE ALUMINIO 40 CM	STANLEY	ALUMINIO 40 CM	UNID	15,00	33,30	499,50
1	65	PA DE BICO C/ CABO N.4	TRAMONTINA	BICO COM CABO Nº 4	UNID	30,00	31,50	945,00
1	66	PA QUADRADA C/ CABO N. 4	TRAMONTINA	QUADRADA COM CABO Nº 4	UNID	20,00	31,50	630,00
1	67	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	JOMARCA	METAL COM ARRUELA DE PLASTICO E METAL	UNID	300,00	0,72	216,00
1	68	PEDRA BRITA, METRO CUBICO	SÃO TOMÉ	Nº 01	M	180,00	67,50	12.150,00
1	69	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, 100X210X3,5CM	PORTA UNIÃO	MADEIRA SEMI OCA 100X2,10	UNID	10,00	153,00	1.530,00
1	70	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, 80X210X3,5CM	PORTA UNIÃO	MADEIRA SEMI OCA 80X2,10	UNID	10,00	135,00	1.350,00
1	71	PREGO 12 X 12	GERDAU	KG	KG	80,00	19,80	1.584,00
1	72	PREGO 17 X 27	GERDAU	KG	KG	100,00	13,95	1.395,00
1	73	PREGO 18 X 27 TELHEIRO	GERDAU	PACOTE	KG	100,00	16,20	1.620,00
1	74	PREGO 22 X 48	GERDAU	KG	KG	100,00	12,15	1.215,00
1	75	RALO SINFONADO, PVC, DN 100X40MM, JUNTA SOLDAVEL,	ASTRA	PVC DN 100X40MM	UNID	5,00	14,40	72,00
1	76	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSQUEÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS,	DECA	GAVETA / BRUTO	UNID	10,00	73,80	738,00
1	77	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO,35X35CM	CEDASA	CERÂMICO 35X35 CM	M	200,00	18,00	3.600,00
1	78	RIPA	PINUS	PINUS ESPESSURA 2,5X5 CM	M	900,00	1,17	1.053,00
1	79	SARRAFO PINUS MT	PINUS	PINUS ESPESSURA 2,5X5CM	MT	1.500,00	1,17	1.755,00
1	80	SIFÃO TIPO FLEXIVEL EM PVC, 1X1/2	ASTRA	PVC FLEXIVEL	UNID	15,00	6,75	101,25
1	81	SILICONE GRANDE 280 GR	ORBIVED	BISNAGA	UNID	40,00	12,15	486,00
1	82	SILICONE PEQUENO 50 GR	ORBIVED	BISNAGA	UNID	40,00	4,27	170,80
1	83	TABUA DE PINUS 20 CM	PINUS	PINUS 20 CM LARGURA	M	700,00	4,23	2.961,00
1	84	TABUA DE PINUS MT	PINUS	PINUS DIVERSOS TAMANHOS	M	700,00	6,30	4.410,00
1	85	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30 LITROS OU EQUIVALENTE	INCEPA	LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UNID	5,00	506,50	2.532,50
1	86	TEE AZUL 25 MM X 1/2 1ª LINHA	KRONA	PVC / LATÃO	UNID	30,00	6,21	186,30
1	87	TEE AZUL 25 MM X 3/4 1ª LINHA	KRONA	PVC / LATÃO	UNID	30,00	6,52	195,60
1	88	TEE ESGOTO 100 X 100 1ª LINHA	KRONA	ESGOTO 100 MM	UNID	20,00	9,90	198,00
1	89	TEE ESGOTO 100 X 150 1ª LINHA	KRONA	ESGOTO 100X150 MM	UNID	8,00	9,76	78,08
1	90	TEE ESGOTO 40 X 40 1ª LINHA	KRONA	ESGOTO 40 MM	UNID	10,00	2,16	21,60
1	91	TEE ESGOTO 50 X 50 1ª LINHA	KRONA	ESGOTO 50 MM	UNID	10,00	5,49	54,90
1	92	TELHA 2,44 X 0,50 4 MM	BRASILIT	AMIANTO	UNID	800,00	18,45	14.760,00
1	93	TELHA 2,44 X 1,10 5 MM	BRASILIT	AMIANTO	UNID	60,00	55,80	3.348,00
1	94	TELHA PORTUGUESA	PARANAPOEMA	BARRO	UNID	500,00	1,35	675,00
1	95	TIJOLO 6 FUROS	SÃO LUCAS	BARRO 6 FUROS	UNID	40.000,00	0,40	16.000,00
1	96	TORNEIRA 1130 C31 CROM. 3/4 JARDIM	IMPERATRIZ	1130 C31	UNID	20,00	37,80	756,00
1	97	TORNEIRA CROMADA 3/4 PARA TANQUE	IMPERATRIZ	CROMADA 3/4	UNID	10,00	33,75	337,50
1	98	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA	IMPERATRIZ	CROMADA PARA LAVATÓRIO	UNID	5,00	60,30	301,50
1	99	TORNEIRA PLASTICA P/ JARDIM 3/4	HERC	PLASTICA 3/4	UNID	30,00	3,15	94,50
1	100	TORQUES ARMADOR	SÃO ROMÃO	METAL	UNID	10,00	28,35	283,50
1	101	TRENA 10 MT	THOMPSON	FITA 10 MT	UNID	10,00	32,00	320,00
1	102	TRENA 5 MT	BEL FIRC	FITA 5 MT	UNID	10,00	15,30	153,00
1	103	TUBO ESGOTO 100 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	60,00	65,70	3.942,00
1	104	TUBO ESGOTO 150 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	25,00	183,60	4.590,00
1	105	TUBO ESGOTO 50 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	10,00	43,65	436,50
1	106	TUBO ESGOTO 75 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	10,00	63,90	639,00
1	107	TUBO SOLDAVEL 25 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	80,00	18,90	1.512,00
1	108	TUBO SOLDAVEL 50 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	30,00	72,00	2.160,00
1	109	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA	DECA	METAL / PLASTICO	UNID	2,00	144,00	288,00
1	110	VALVULA DE RETENCAO KRONA	KRONA	PLASTICO	UNID	20,00	99,00	1.980,00
1	111	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TAMQUE OU LAVATÓRIO	ASTRA	PLASTICO	UNID	20,00	10,12	202,40
1	112	VASO SANITÁRIO SIFINADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2X40CM	INCEPA	COM CAIXA ACOPLADA	UNID	10,00	292,50	2.925,00
1	113	VASSOURA DE GARI DE MADEIRA C/ CABO	ATLAS	MADEIRA COM CABO	UNID	30,00	26,10	783,00
1	114	VASSOURA P/ JARDIM DE AÇO C/ CABO	ATLAS	AÇO COM CABO	UNID	20,00	19,80	396,00
1	115	VEDA ROSCA 18 X 10 MT	GOL	ROLO 10 MT	UNID	30,00	2,00	60,00
1	116	VEDA ROSCA 18 X 50 MT	GOL	ROLO 50 MT	UNID	30,00	5,40	162,00
1	117	VIGA DE PINUS	PINUS	PINUS DIVERSOS TAMANHOS	M	1.000,00	7,56	7.560,00
TOTAL								367.143,33

Japurá, 19/11/2020.

WILLIAN FERREIRA SARDI
Pregoeiro - Portaria 99/2020

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR a Licitação nº. **155/2020**, referente ao Pregão Presencial nº. **78/2020**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 99/2020, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, sendo:

SÃO LUCAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADAP. SOLD. 25 MM P/ CAIXA 1° LINHA	KRONA	MARROM SOLD. 25MM	UNID	12,00	8,10	97,20
1	2	ADAP. SOLD. 50 MM P/ CAIXA 1° LINHA	KRONA	MARROM SOLD. 50 MM	UNID	6,00	17,10	102,60
1	3	ADESIVO PVC INCOLOR 175G	TIGRE	POTE 175 GR	UNID	20,00	17,10	342,00
1	4	ADESIVO PVC INCOLOR 17G	TIGRE	BISNAGA 17 GR	UNID	20,00	3,60	72,00
1	5	ARAME RECOZIDO KG	GERDAU	ROLO 1 KG	KG	300,00	13,05	3.915,00
1	6	AREIA FINA CARGA, MÍNIMO 6 M3	TAPIRA	FINA	CARGA	30,00	585,00	17.550,00
1	7	AREIA GROSSA CARGA, MÍNIMO 6 M3	CIANORE	GROSSA	CARGA	35,00	810,00	28.350,00
1	8	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	ASTRA	PLASTICO SIMPLES	UNID	10,00	27,90	279,00
1	9	BARRA DE FERRO 1/4 6,3 MM	SINOBRAS	12 METROS - 6,3 MM	BARA	300,00	27,00	8.100,00
1	10	BARRA DE FERRO 3/8 10,0 MM	SINOBRAS	12 METROS - 10,0 MM	BARA	225,00	62,55	14.073,75
1	11	BARRA DE FERRO 4,2 MM	SINOBRAS	12 METROS 4,2 MM	BARA	250,00	12,60	3.150,00
1	12	BARRA DE FERRO 5/16 8,0 MM	SINOBRAS	12 METROS 8,00 MM	BARA	300,00	42,30	12.690,00
1	13	BARRA ROSCA 1/4	CISER	ROSCAVEL	BARA	20,00	3,60	72,00
1	14	BARRA ROSCA 3/8	CISER	ROSCAVEL	BARA	20,00	7,83	156,60
1	15	BARRA ROSCA 5/16	CISER	ROSCAVEL	BARA	20,00	5,85	117,00
1	16	BATENTE DE PORTA EM MADEIRA, CONJUNTO 100X210CM	TAUARI	MADEIRA 1,00X2,10MT	UNID	10,00	108,00	1.080,00
1	17	BATENTE DE PORTA EM MADEIRA, CONJUNTO 80X210CM	TAUARI	MADEIRA 0,80X2,10MT	UNID	10,00	108,00	1.080,00
1	18	BROXA GRANDE	ASTRA	GRANDE	UNID	70,00	5,85	409,50
1	19	BUCHA MULTI-USO 10 MM	IV PLAST	PVC	UNID	500,00	0,36	180,00
1	20	BUCHA MULTI-USO 6 MM	IV PLAST	PVC	UNID	500,00	0,13	65,00
1	21	BUCHA MULTI-USO 8 MM	IV PLAST	PVC	UNID	500,00	0,22	110,00
1	22	CADEADO 25 MM	PADO	25 MM	UNID	10,00	12,60	126,00
1	23	CADEADO 35 MM	PADO	35 MM	UNID	10,00	18,00	180,00
1	24	CADEADO 45MM	PADO	40 MM	UNID	10,00	24,75	247,50
1	25	CADEADO 50 MM	PADO	50 MM	UNID	5,00	29,25	146,25
1	26	CAIBRO DE PINUS MT	PINUS	ESPESSURA 5X6,5 CM	MT	1.000,00	3,24	3.240,00
1	27	CAIXA D'AGUA 1000 LTS POLIETILENO	BAKOF	1000 LTS POLIETILENO	UNID	2,00	360,00	720,00
1	28	CAIXA D'AGUA 500 LTS POLIETILENO	BAKOF	500 LTS POLIETILENO	UNID	5,00	220,50	1.102,50
1	29	CAIXA DE GORDURA PVC COM CESTO COLETOR, DN 300, COM TAMPA	KRONA	PVC COM CESTO COLETOR	UNID	5,00	191,70	958,50
1	30	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO PVC DN 300 COM TAMPA	KRONA	PVC DN 300	UNID	5,00	191,70	958,50
1	31	CAIXA SINFONADA 100 X 50	ASTRA	PVC 100X50	UNID	20,00	16,20	324,00
1	32	CAL P/ PINTURA	ITAU	SC	SC	800,00	9,00	7.200,00
1	33	CAL VIRGEM 20 KG	MOTTIM PAVIM	SC 20 KG	SC	1.200,00	9,90	11.880,00
1	34	CAPA DE BARRO (TELHA)	PARANAPOEMA	BARRO	UNID	300,00	1,80	540,00
1	35	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS, CRIVO (CHUVEIRO) E BACIA (LAVA-OLHOS) EM PLASTICO, ESGUICHO LAVA-OLHOS/FACE EM PLASTICO ABS COM TAMPA DE PROTEÇÃO. MATERIAL DOS TUPOS E COMNEXÕES EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA EM EPÓXI VERDE. ACIONAMENTO MANUAL DO CHUVEIRO ATRAVES DE HASTE TRIANGULAR EM AÇO INOX E DO LAVA-OLHO ATRAVÉS DE PLACA AMPURRE EM AÇO INOX POR PEDAL DE ACIONAMENTO DE INOX. ENTRADA D'ÁGUA DE ALIMENTAÇÃO DE ROSCA 1"BSP E SAIDA PARA ESGOTO DE ROSCA 1"BSP. BACIA LAVA-OLHOS DIÂMETRO DE 290MM	LORENZETTI	ELÉTRICO	UNID	1,00	120,60	120,60
1	36	CIMENTO 50 KG	VOTORAN	SC 50 KG	SC	3.500,00	31,50	110.250,00
1	37	COLHER PEDREIRO Nº 8 E Nº 9	PACETA	METAL	UNID	20,00	20,00	400,00
1	38	DOBRADIÇA PARA PORTA	ROCHA	METAL	UNID	60,00	7,65	459,00
1	39	FECHADURA DE EMBUTIR, COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA	ALIANÇA	EXTERNA, DE EMBUTIR COM CILINDRO	UNID	20,00	34,20	684,00
1	40	FECHADURA DE EMBUTIR, COMPLETA	ALIANÇA	EMBUTIR	UNID	15,00	50,40	756,00
1	41	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA	PINTA FIX	BISNAGA	UNID	800,00	0,52	416,00
1	42	FORRO PVC FRISADO BRANCO, 20 CM LAGURA, 6 M COMPRIMENTO, 7MM ESPESSURA	POLIFORT	PVC FRISADO BRANCO LARGURA 20 CM	UNID	100,00	25,74	2.574,00
1	43	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, 1,50X1,00	GRAVIA	ALUMINIO	UNID	5,00	1.791,00	8.955,00
1	44	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO POR PARAFUSO, COM VIDROS, 80X60	GRAVIA	ALUMINIO	UNID	5,00	832,50	4.162,50
1	45	JOELHO 45° ESGOTO. 100 MM 1° LINHA	KRONA	45º ESGOTO 100 MM	UNID	20,00	6,75	135,00
1	46	JOELHO 45° ESGOTO. 40 MM 1° LINHA	KRONA	45º ESGOTO 40 MM	UNID	10,00	1,48	14,80
1	47	JOELHO 45º ESGOTO. 150 MM 1ª LINHA	KRONA	45º ESGOTO 150 MM	UNID	4,00	36,45	145,80
1	48	JOELHO 45º ESGOTO. 50 MM 1ª LINHA	KRONA	45º ESGOTO 50 MM	UNID	10,00	3,24	32,40
1	49	JOELHO 90° ESGOTO 100 MM 1° LINHA	KRONA	90º ESGOTO 100 MM	UNID	50,00	3,96	198,00
1	50	JOELHO 90° ESGOTO 150MM 1° LINHA	KRONA	90º ESGOTO 150 MM	UNID	8,00	33,75	270,00
1	51	JOELHO 90° ESGOTO 50MM 1° LINHA	KRONA	90º ESGOTO 50 MM	UNID	12,00	1,89	22,68
1	52	JOELHO 90° ESGOTO. 40 MM 1° LINHA	KRONA	90º ESGOTO 40 MM	UNID	12,00	0,81	9,72
1	53	JOELHO 90° SOLD. 25MM 1° LINHA	KRONA	90º SOLD. 25 MM	UNID	30,00	0,63	18,90
1	54	JOELHO 90º SOLD. 50 MM 1ª LINHA	KRONA	90º SOLD. 50 MM	UNID	30,00	3,37	101,10
1	55	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45X55CM	INCEPA	BRANCA COM COLUNA	UNID	5,00	162,00	810,00
1	56	LIXA DE FERRO	3M	TECIDO / ASPERA	FOLHA	200,00	2,70	540,00
1	57	LIXA DE MASSA	3M	PAPEL / ASPERA	FOLHA	400,00	1,80	720,00
1	58	LONA PRETA MT	LONAX	PRETA	M	3.000,00	1,35	4.050,00
1	59	MANTA TERMICA MT	DIVISYSTEM	ALUMINIO	M	900,00	4,50	4.050,00
1	60	MARRETA C/ CABO 1 KG	PACETA	C/ CABO 1 KG	UNID	10,00	25,20	252,00
1	61	MARRETA C/ CABO 2 KG	PACETA	C/ CABO 2 KG	UNID	10,00	44,10	441,00
1	62	MARRETA C/ CABO 3 KG	PACETA	C/ CABO 3 KG	UNID	5,00	40,50	202,50
1	63	MARTELO 29 CM	FERTAK	COM CABO 29 CM	UNID	10,00	32,40	324,00
1	64	NIVEL DE ALUMINIO 40 CM	STANLEY	ALUMINIO 40 CM	UNID	15,00	33,30	499,50
1	65	PA DE BICO C/ CABO N.4	TRAMONTINA	BICO COM CABO Nº 4	UNID	30,00	31,50	945,00
1	66	PA QUADRADA C/ CABO N. 4	TRAMONTINA	QUADRADA COM CABO Nº 4	UNID	20,00	31,50	630,00
1	67	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	JOMARCA	METAL COM ARRUELA DE PLASTICO E METAL	UNID	300,00	0,72	216,00
1	68	PEDRA BRITA, METRO CUBICO	SÃO TOMÉ	Nº 01	M	180,00	67,50	12.150,00
1	69	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, 100X210X3,5CM	PORTA UNIÃO	MADEIRA SEMI OCA 100X2,10	UNID	10,00	153,00	1.530,00
1	70	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, 80X210X3,5CM	PORTA UNIÃO	MADEIRA SEMI OCA 80X2,10	UNID	10,00	135,00	1.350,00
1	71	PREGO 12 X 12	GERDAU	KG	KG	80,00	19,80	1.584,00
1	72	PREGO 17 X 27	GERDAU	KG	KG	100,00	13,95	1.395,00
1	73	PREGO 18 X 27 TELHEIRO	GERDAU	PACOTE	KG	100,00	16,20	1.620,00
1	74	PREGO 22 X 48	GERDAU	KG	KG	100,00	12,15	1.215,00
1	75	RALO SINFONADO, PVC, DN 100X40MM, JUNTA SOLDAVEL,	ASTRA	PVC DN 100X40MM	UNID	5,00	14,40	72,00
1	76	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSQUEÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS,	DECA	GAVETA / BRUTO	UNID	10,00	73,80	738,00
1	77	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO,35X35CM	CEDASA	CERÂMICO 35X35 CM	M	200,00	18,00	3.600,00
1	78	RIPA	PINUS	PINUS ESPESSURA 2,5X5 CM	M	900,00	1,17	1.053,00
1	79	SARRAFO PINUS MT	PINUS	PINUS ESPESSURA 2,5X5CM	MT	1.500,00	1,17	1.755,00
1	80	SIFÃO TIPO FLEXIVEL EM PVC, 1X1/2	ASTRA	PVC FLEXIVEL	UNID	15,00	6,75	101,25
1	81	SILICONE GRANDE 280 GR	ORBIVED	BISNAGA	UNID	40,00	12,15	486,00
1	82	SILICONE PEQUENO 50 GR	ORBIVED	BISNAGA	UNID	40,00	4,27	170,80
1	83	TABUA DE PINUS 20 CM	PINUS	PINUS 20 CM LARGURA	M	700,00	4,23	2.961,00
1	84	TABUA DE PINUS MT	PINUS	PINUS DIVERSOS TAMANHOS	M	700,00	6,30	4.410,00
1	85	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30 LITROS OU EQUIVALENTE	INCEPA	LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UNID	5,00	506,50	2.532,50
1	86	TEE AZUL 25 MM X 1/2 1ª LINHA	KRONA	PVC / LATÃO	UNID	30,00	6,21	186,30
1	87	TEE AZUL 25 MM X 3/4 1ª LINHA	KRONA	PVC / LATÃO	UNID	30,00	6,52	195,60
1	88	TEE ESGOTO 100 X 100 1ª LINHA	KRONA	ESGOTO 100 MM	UNID	20,00	9,90	198,00
1	89	TEE ESGOTO 100 X 150 1ª LINHA	KRONA	ESGOTO 100X150 MM	UNID	8,00	9,76	78,08
1	90	TEE ESGOTO 40 X 40 1ª LINHA	KRONA	ESGOTO 40 MM	UNID	10,00	2,16	21,60
1	91	TEE ESGOTO 50 X 50 1ª LINHA	KRONA	ESGOTO 50 MM	UNID	10,00	5,49	54,90
1	92	TELHA 2,44 X 0,50 4 MM	BRASILIT	AMIANTO	UNID	800,00	18,45	14.760,00
1	93	TELHA 2,44 X 1,10 5 MM	BRASILIT	AMIANTO	UNID	60,00	55,80	3.348,00
1	94	TELHA PORTUGUESA	PARANAPOEMA	BARRO	UNID	500,00	1,35	675,00
1	95	TIJOLO 6 FUROS	SÃO LUCAS	BARRO 6 FUROS	UNID	40.000,00	0,40	16.000,00
1	96	TORNEIRA 1130 C31 CROM. 3/4 JARDIM	IMPERATRIZ	1130 C31	UNID	20,00	37,80	756,00
1	97	TORNEIRA CROMADA 3/4 PARA TANQUE	IMPERATRIZ	CROMADA 3/4	UNID	10,00	33,75	337,50
1	98	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA	IMPERATRIZ	CROMADA PARA LAVATÓRIO	UNID	5,00	60,30	301,50
1	99	TORNEIRA PLASTICA P/ JARDIM 3/4	HERC	PLASTICA 3/4	UNID	30,00	3,15	94,50
1	100	TORQUES ARMADOR	SÃO ROMÃO	METAL	UNID	10,00	28,35	283,50
1	101	TRENA 10 MT	THOMPSON	FITA 10 MT	UNID	10,00	32,00	320,00
1	102	TRENA 5 MT	BEL FIRC	FITA 5 MT	UNID	10,00	15,30	153,00
1	103	TUBO ESGOTO 100 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	60,00	65,70	3.942,00
1	104	TUBO ESGOTO 150 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	25,00	183,60	4.590,00
1	105	TUBO ESGOTO 50 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	10,00	43,65	436,50
1	106	TUBO ESGOTO 75 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	10,00	63,90	639,00
1	107	TUBO SOLDAVEL 25 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	80,00	18,90	1.512,00
1	108	TUBO SOLDAVEL 50 MM	KRONA	BARRA 6 METROS	TUBO	30,00	72,00	2.160,00
1	109	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA	DECA	METAL / PLASTICO	UNID	2,00	144,00	288,00
1	110	VALVULA DE RETENCAO KRONA	KRONA	PLASTICO	UNID	20,00	99,00	1.980,00
1	111	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TAMQUE OU LAVATÓRIO	ASTRA	PLASTICO	UNID	20,00	10,12	202,40
1	112	VASO SANITÁRIO SIFINADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2X40CM	INCEPA	COM CAIXA ACOPLADA	UNID	10,00	292,50	2.925,00
1	113	VASSOURA DE GARI DE MADEIRA C/ CABO	ATLAS	MADEIRA COM CABO	UNID	30,00	26,10	783,00
1	114	VASSOURA P/ JARDIM DE AÇO C/ CABO	ATLAS	AÇO COM CABO	UNID	20,00	19,80	396,00
1	115	VEDA ROSCA 18 X 10 MT	GOL	ROLO 10 MT	UNID	30,00	2,00	60,00
1	116	VEDA ROSCA 18 X 50 MT	GOL	ROLO 50 MT	UNID	30,00	5,40	162,00
1	117	VIGA DE PINUS	PINUS	PINUS DIVERSOS TAMANHOS	M	1.000,00	7,56	7.560,00
TOTAL								367.143,33

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 03 (três) meses, da assinatura do contrato.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação

Japurá, 19/11/2020.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

DECRETO Nº 156/2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 33 de 25/11/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 172.528,00 (Cento e setenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais), para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue:

10 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 132.000,00
10.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES — Excesso
10.122.0007.2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02427 1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde – COVID-19

10 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 22.500,00
10.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES — Excesso
10.122.0007.2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02428 1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde – COVID-19

10 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 18.028,00
10.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES — Excesso
10.122.0007.2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02014 1035 Incentivo Financeiro Aos Municípios– COVID-19

Art. 2º - Como recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado o seguinte:
I- Excesso de Arrecadação no valor de R$ 137.552,00 (Cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00 – Transf. De Recursos do SUS – COVID-19 — 119.524,00
1.7.1.8.03.9.1.03.00.00.00.00 – Incentivo Financeiro aos Municípios – COVID-19 — 18.028,00

II- O Cancelamento das seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R$ 34.976,00 (Trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais).

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — Anulação — 34.976,00
07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2008 Gestão de Pessoal da Divisão de Serviços Gerais
3.3.91.97.00.00 APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
00500 0000 Livres

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Art. 3º - Ficam incluídas na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso o seguinte valor como segue:

Fonte: 1019 — novembro
119.524,00
Fonte: 1035 — novembro
18.028,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 1019 — novembro
119.524,00
Fonte: 1035 — novembro
18.028,00

Art.4º - Fica alterado os anexos do PPA Lei nº 35/2017 e LDO Lei nº 14/2019 conforme a seguir:

Programa: 0007 – Gestão e Infraestrutura em Saúde
Ação: 126 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2020.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr
Estado do Paraná

LEI N.º 033/2020

Súmula - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento-Programa do Município de Japurá, Estado do Paraná, para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 172.528,00 (Cento e setenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais), para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue:

10 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 132.000,00
10.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES — Excesso
10.122.0007.2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02427 1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde – COVID-19

10 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 22.500,00
10.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES — Excesso
10.122.0007.2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02428 1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde – COVID-19

10 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 18.028,00
10.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES — Excesso
10.122.0007.2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02014 1035 Incentivo Financeiro Aos Municípios– COVID-19

Art. 2º - Como recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado o seguinte:
I- Excesso de Arrecadação no valor de R$ 137.552,00 (Cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00 – Transf. De Recursos do SUS – COVID-19 — 119.524,00
1.7.1.8.03.9.1.03.00.00.00.00 – Incentivo Financeiro aos Municípios – COVID-19 — 18.028,00

II- O Cancelamento das seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R$ 34.976,00 (Trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais).

Av. Bolivar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 – e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br - CEP: 87225-000 - JAPURÁ-PR.

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr
Estado do Paraná

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — Anulação — 34.976,00
07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2008 Gestão de Pessoal da Divisão de Serviços Gerais
3.3.91.97.00.00 APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
00500 0000 Livres

Art. 3º - Ficam incluídas na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso o seguinte valor como segue:

Fonte: 1019 — novembro — 119.524,00
Fonte: 1035 — novembro — 18.028,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

Fonte: 1019 — novembro — 119.524,00
Fonte: 1035 — novembro — 18.028,00

Art.4º - Fica alterado os anexos do PPA Lei nº 35/2017 e LDO Lei nº 14/2019 conforme a seguir:

Programa: 0007 – Gestão e Infraestrutura em Saúde
Ação: 126 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2020.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

Av. Bolivar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 – e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br - CEP: 87225-000 - JAPURÁ-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº8/2020

O MUNICIPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar, às 09:00 horas, do dia 11 de dezembro de 2020, na sala do Departamento de Licitações sito à Rua Pará, nº 86, cidade de Guaporema - Paraná, Edital de Tomada de Preços para: Objeto: Construção de Quadra de basquete e revitalização do parque jardim Canaã, **por Preço Global, a preços fixos, especificados neste Edital de Tomada de Preços.** Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via internet site: www.guaporema.pr.gov.br/Licitação. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com ou pmguaporema@uol.com.br.

Cidade de Guaporema, 24 de novembro de 2020.

Gemmy de Gasperin
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanoeldoparana.com.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 151/2020

"Nomeia REGINA OLGA GUINTER, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de **16 de novembro de 2020**, **REGINA OLGA GUINTER**, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 4.608.129-3 – SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Adolescente e Idoso**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-3, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 23 de novembro de 2020.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

ASSINADO ORIGINAL

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanoeldoparana.com.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 152/2020

"Nomeia JOSIANE AGUIAR RIBEIRO, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de **16 de novembro de 2020**, **JOSIANE AGUIAR RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 7.812.703-1 – SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 23 de novembro de 2020.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinado Original

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Introito: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. º 32/2020, nos termos do Edital n. º 736/2020.

Preâmbulo: Eu, **Célio Marcos Barranco**, Prefeito Municipal de Guaporema – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n. º 10.520/02 e Decreto Federal n. º 10.024/19.

Considerando, que tomadas as devidas providencias e não havendo interposição recursos e, tendo em vista parecer favorável do assessor jurídico,

RESOLVO:

1 – Homologar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 32/2020, conforme adjudicação do pregoeiro, realizada no dia 05 de novembro de 2020 de conformidade com o Edital n.º 736/2020, publicado no jornal Diário Oficial da União, Tribuna de Cianorte e na Internet nos sites: www.pmguaporema.com.br / www.tce.pr.gov.br/www.bll.org.br

2 – Para seguintes Empresas:

FORNECEDOR	CNPJ/CNPF	VALOR R$	
DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	12.121.127/0001-48	R$ 29.698,40	(Vinte e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).
D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28.275.797/0001-59	R$ 9.639,75	(Nove Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).
D LIMA DA SILVA EIRELI	12.497.508/0001-26	R$ 2.294,50	(Dois Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Cidade de Guaporema - PR, 18 de novembro de 2020.

Célio Marcos Barranco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2020
Pregão N.º 32/2020

Data da assinatura: 18/11/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e a empresa DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, para consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e Casa do Idoso.

Valor: R$= 29.698,40 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 365 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 18 de novembro de 2020.

Célio Marcos Barranco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 – Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br - *site: saomanoeldoparana.pr.gov.br*
CGC - 80.909.617/0001-63 – CEP 87215-000

DECRETO Nº 153/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2020.

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista autorização especifica da Lei Municipal nº 17/2020 de 26/08/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa deste município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R$-1.079,38 (hum mil, setenta e nove reais e trinta e oito centavos), para suplementação de elemento de despesa e fonte, o qual foi criado através de créditos especiais:

Proj/Ativ	Discriminação	Elem Desp	Fonte	Cod Red	Valor
10.001.10.122.0009.2050	Enfrentamento da Emergência COVID-19	449052	375	4304	1.079,38

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado a Anulação parcial/total de dotações orçamentárias do vigente orçamento, de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

Proj/Ativ	Discriminação	Elem Desp	Fonte	Cod Red	Valor
10.001.10.122.0009.2050	Enfrentamento da Emergência COVID-19	339034	375	3734	1.079,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 24 de novembro de 2020.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(assinado no original)

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 894/2020

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixadas em **08 (oito)** parcelas, para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – **I.P.T.U-2021** e **Taxas de Serviços Urbanos** lançadas em conjunto, que terão os seguintes vencimentos:

PARCELAS	VENCIMENTOS
ÚNICA	10/04/2021
1ª Parcela	10/04/2021
2ª Parcela	10/05/2021
3ª Parcela	10/06/2021
4ª Parcela	10/07/2021
5ª Parcela	10/08/2021
6ª Parcela	10/09/2021
7ª Parcela	10/10/2021
8ª Parcela	10/11/2021

Art. 2º. Fica também concedido desconto de **10% (dez por cento)** para os contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única, com vencimento em **10/04/2021.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "25 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS (18) DEZEITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 895/2020

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada a seguinte data para o pagamento da Taxa de Verificação, Localização e Funcionamento do exercício de **2021**, em:

PARCELA	VENCIMENTO
ÚNICA	10/04/2021

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "25 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS (18) DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 897/2020

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor da **Unidade Fiscal do Município - UFM** de São Tomé, incidentes sobre Taxas municipais para o exercício de **2021**, que passa a valer **R$ 105,00** (cento e cinco reais), atualizado através do índice: **IPCA – INDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO (IBGE), considerando os últimos 12 (doze) meses o índice foi de 3,92%,** conforme disposto no Artigo 304 da Lei nº. 027/99, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "25 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZEITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 898/2020

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor da **Unidade de Valor de Custeio - UVC** do Município de São Tomé, incidentes sobre a taxa de Iluminação Pública para o exercício de **2021**, que passa a valer **R$ 85,35** (oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), atualizado através do índice: **INPC - INDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR (IBGE), considerando os últimos 12 (doze) meses o índice foi de 4,77%,** conforme disposto no Artigo 10 da Lei nº. 037/2003 de 18.12.2003.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "25 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 896/2020

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada monetariamente a Planta Genérica de Valores que compõe o valor venal dos imóveis do município de São Tomé para o exercício de **2021** em **3,92 %** de acordo com a apuração dos últimos 12 (doze) meses pelo ***IPCA – INDICE NACIONAL DE PREÇO AO COMSUMIDOR AMPLO – (IBGE)***, conforme previsão legal no Parágrafo único do art. 74 da Lei Municipal nº 027/99 – CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "25 DE JULHO" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS (18) DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 102/2019
LICITAÇÃO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 102/2019**, até dia **27/10/2021**, a contar do dia **28/10/2020,** em decorrência da necessidade de dar continuidade no atendimento nutricional dos pacientes com necessidades especiais , conforme disposto na cláusula sexta do contrato original e artigo **65** da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINTATURA: 28/10/2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 103/2019
LICITAÇÃO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: BRAVONUTRI COM. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 103/2019, até dia 27/10/2021**, a contar do dia **28/10/2020**, em decorrência da necessidade de dar continuidade no atendimento nutricional dos pacientes com necessidades especiais, conforme disposto na cláusula sexta do contrato original e artigo **65** da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINTATURA: 28/10/2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Equiplano

Município de Guaporema - 2020
Programação Financeira

Página:1

	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	TOTAL
00003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM							
Lei/Ato 3659 - Decreto 2845/2020 - 25/11/2020							
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 138.899,42	0,00 / 0,00	138.899,42
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / -70.000,00	0,00 / -68.899,42	-138.899,42
TOTAL POR FONTE	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 68.899,42	0,00 / -68.899,42	0,00
TOTAL GERAL	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 68.899,42	0,00 / -68.899,42	0,00

Emitido por: Claudecir Mian, na versão: 5526 c 25/11/2020 08:01:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Publicado no Jornal TRIBUNA DE CIANORTE
Nº ______ Pg. ______
Em ___/___/______

DECRETO N.º 2845/2020

SUMULA: Dispõe sobre a reprogramação financeira, para o Exercício Financeiro de 2020, que compreende, o cronograma de execução mensal de desembolso, Metas de Arrecadação Mensal contemplando as alterações dos Decretos Nº 2844/2020 e da outras providências.

PREAMBULO: Eu, CELIO MARCOS BARRANCO, Prefeito em Exercício do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando o contido na Lei de Responsabilidade Fiscal,

DETERMINO:

Art.1º - Para fins de atendimento à Lei Complementar n.º 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente ao contido nos artigos 8.º e 13.º, acrescenta-se a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Metas de Arrecadação, relativo e atinente ao exercício financeiro de 2020, na forma dos anexos integrantes aos presente decretos, que contemplam os decretos Nº 2844/2020.

Art. 2º - Os quadros de que trata o artigo anterior, do ato administrativo em tela, poderão sofrer alterações, no interregno do presente exercício, de acordo com o desempenho da execução dos orçamentos da Administração Direta do município.

Art. 3.º - Este ato entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos Vinte e Cinco dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte (25.11.2020).

CELIO MARCOS BARRANCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 – Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br - *site: saomanoeldoparana.pr.gov.br*
CGC - 80.909.617/0001-63 – CEP 87215-000

DECRETO Nº 154/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2020.

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista autorização especifica da Lei Municipal nº 17/2020 de 26/08/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa deste município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R$-6.681,00 (Seis mil, seiscentos oitenta um reais), para suplementação de elementos de despesas e fontes, as quais foram criadas através de créditos especiais:

Proj/Ativ	Discriminação	Elem Desp	Fonte	Cod Red	Valor
10.001.10.122.0009.2050	Enfrentamento da Emergência COVID-19	339030	370	3735	5.581,00
10.001.10.122.0009.2050	Enfrentamento da Emergência COVID-19	339039	370	4302	1.100,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação da fonte 370, de acordo com o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 25 de novembro de 2020.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(assinado no original)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – *CNPJ – 80.909.617/0001-63*
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

LEI Nº 21/2020

DISPÕE SOBRE AS DESCRIÇÕES E AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovadas as descrições e as atribuições dos Cargos dos Servidores Municipais, e que são constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná em 25 de novembro de 2020.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(assinado no original)

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 898/2020

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor da **Unidade de Valor de Custeio - UVC** do Município de São Tomé, incidentes sobre a taxa de Iluminação Pública para o exercício de **2021**, que passa a valer **R$ 85,35** (oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), atualizado através do índice: **INPC - INDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR (IBGE), considerando os últimos 12 (doze) meses o índice foi de 4,77%,** conforme disposto no Artigo 10 da Lei nº. 037/2003 de 18.12.2003.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 897/2020

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor da **Unidade Fiscal do Município - UFM** de São Tomé, incidentes sobre Taxas municipais para o exercício de **2021**, que passa a valer **R$ 105,00** (cento e cinco reais), atualizado através do índice: **IPCA – INDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO (IBGE), considerando os últimos 12 (doze) meses o índice foi de 3,92%,** conforme disposto no Artigo 304 da Lei nº. 027/99, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 896/2020

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada monetariamente a Planta Genérica de Valores que compõe o valor venal dos imóveis do município de São Tomé para o exercício de **2021** em **3,92 %** de acordo com a apuração dos últimos 12 (doze) meses pelo ***IPCA – INDICE NACIONAL DE PREÇO AO COMSUMIDOR AMPLO – (IBGE)***, conforme previsão legal no Parágrafo único do art. 74 da Lei Municipal nº 027/99 – CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 895/2020

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada a seguinte data para o pagamento da Taxa de Verificação, Localização e Funcionamento do exercício de **2021**, em:

PARCELA	VENCIMENTO
ÚNICA	10/04/2021

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
E-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº. 894/2020

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixadas em **08 (oito)** parcelas, para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – **I.P.T.U-2021** e **Taxas de Serviços Urbanos** lançadas em conjunto, que terão os seguintes vencimentos:

PARCELAS	VENCIMENTOS
ÚNICA	10/04/2021
1ª Parcela	10/04/2021
2ª Parcela	10/05/2021
3ª Parcela	10/06/2021
4ª Parcela	10/07/2021
5ª Parcela	10/08/2021
6ª Parcela	10/09/2021
7ª Parcela	10/10/2021
8ª Parcela	10/11/2021

Art. 2º. Fica também concedido desconto de **10% (dez por cento)** para os contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única, com vencimento em **10/04/2021.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – CGC – 80.909.617/0001-63
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº 155/2020

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do artigo 7º da Lei Municipal nº 20/2019 de 18/11/2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA) e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementadas no Orçamento do exercício financeiro corrente, as seguintes dotações orçamentárias:

Proj/Ativ	Discriminação	Elem. Desp.	Fonte	Cód. Red.	Valor
FONTE (ENTRADA)					
10.001.10.305.0009.2039	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	319011	494	3180	20.189,90
10.001.10.305.0009.2039	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	319013	494	3200	6.571,02
FONTE SAÍDA – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					
10.001.10.305.0009.2039	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	339031	494	3250	19.000,00
10.001.10.305.0009.2039	Manutenção do Bloco de Atenção Básica	339036	494	3290	7.760,92

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 25 de novembro de 2020.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(assinado no original)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 – Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br - *site: saomanoeldoparana.pr.gov.br*
CGC - 80.909.617/0001-63 – CEP 87215-000

DECRETO Nº 156/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2020.

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista autorização especifica da Lei Municipal nº 17/2020 de 26/08/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa deste município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R$-8.425,41 (Oito mil, quatrocentos vinte e cinco reais e quarenta um centavos), suplementação de elementos de despesas e fontes, as quais foram criadas através de créditos especiais:

Proj/Ativ	Discriminação	Elem Desp	Fonte	Cod Red	Valor
07.003.08.244.0006.2049	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	319011	773	2749	6.992,05
07.003.08.244.0006.2049	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	319013	773	2739	1.433,36
	T O T A L :				8.425,41

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável Excesso de Arrecadação da fonte 773, de acordo com o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 25 de novembro de 2020.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(assinado no original)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas: No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.871.870,41	37.868.517,11	5.124.789,26	13,53	21.618.005,46	57,09	16.250.511,65
RECEITAS CORRENTES	29.471.610,81	31.447.519,88	3.825.495,48	12,16	18.100.648,52	57,56	13.346.871,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.534.700,00	2.534.700,00	311.623,03	12,29	1.470.193,85	58,00	1.064.506,15
IMPOSTOS	1.869.000,00	1.869.000,00	247.930,38	13,27	1.114.204,46	59,62	754.795,54
TAXAS	665.700,00	665.700,00	63.692,65	9,57	355.989,39	53,48	309.710,61
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	441.600,00	441.600,00	56.084,51	12,70	379.943,21	86,04	61.656,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	441.600,00	441.600,00	56.084,51	12,70	379.943,21	86,04	61.656,79
RECEITA PATRIMONIAL	1.289.000,00	1.289.002,50	(8.283,65)	(0,64)	16.489,49	1,28	1.272.513,01
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	4.122,00	3,44	115.878,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.169.000,00	1.169.002,50	(8.283,65)	(0,71)	12.184,59	1,04	1.156.817,91
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	182,90	0,00	(182,90)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.788.555,25	1.788.555,25	2.935,17	0,16	32.392,99	1,81	1.756.162,26
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	770.000,00	770.000,00	2.140,92	0,28	29.711,02	3,86	740.288,98
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	1.018.555,25	1.018.555,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.555,25
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	794,25	0,00	2.681,97	0,00	(2.681,97)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.417.755,56	25.393.662,13	3.463.098,96	13,64	16.197.084,62	63,78	9.196.577,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.019.100,00	14.962.052,56	2.132.235,21	14,25	9.955.562,13	66,54	5.006.490,43
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.243.100,00	8.276.054,01	871.516,04	10,53	4.055.125,76	49,00	4.220.928,25
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	3.204,57	0,00	17.515,70	0,00	(17.515,70)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.155.555,56	2.155.555,56	456.143,14	21,16	2.168.881,03	100,62	(13.325,47)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	37,66	0,00	4.544,36	0,00	(4.544,36)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	37,66	0,00	4.544,36	0,00	(4.544,36)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.400.259,60	6.420.997,23	1.299.293,78	20,24	3.517.356,94	54,78	2.903.640,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.501.259,60	2.501.259,60	531.294,34	21,24	1.156.609,24	46,24	1.344.650,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.501.259,60	2.501.259,60	531.294,34	21,24	1.156.609,24	46,24	1.344.650,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	(20.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	(20.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	899.000,00	3.919.737,63	767.999,44	19,59	2.340.247,70	59,70	1.579.489,93
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	146.000,00	631.966,36	0,00	0,00	495.000,00	78,33	136.966,36
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	753.000,00	3.287.771,27	767.999,44	23,36	1.845.247,70	56,12	1.442.523,57
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.871.870,41	37.868.517,11	5.124.789,26	13,53	21.618.005,46	57,09	16.250.511,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.871.870,41	37.868.517,11	5.124.789,26	13,53	21.618.005,46	57,09	16.250.511,65
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	32.871.870,41	37.868.517,11	5.124.789,26	13,53	21.618.005,46	57,09	16.250.511,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.897.687,29	0,00	0,00	1.897.687,29	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.897.687,29	0,00	0,00	1.897.687,29	100,00	0,00

MARCELO ANTONIO FOGANHOLO — Secretário Municipal de Fazenda
ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS — Contador CRC PR-051475/O-1
PEDRO APARECIDO COMITRE — Controlador Interno
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas: No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.301.375,25	2.505.106,96	166.444,64		794.515,88		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.301.375,25	2.505.106,96	166.444,64	6,64	794.515,88	31,72	0,00

MARCELO ANTONIO FOGANHOLO — Secretário Municipal de Fazenda
ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS — Contador CRC PR-051475/O-1
PEDRO APARECIDO COMITRE — Controlador Interno
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE — Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé - 2020
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
Período: 01/09/2020 até 31/10/2020

Equiplano — Página:1

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	439.000,00	377.144,76	25.432,07	33.112,07	31.176,22
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.000,00	243.144,76	25.144,76	26.424,76	25.443,42
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	293.000,00	231.144,76	25.144,76	26.424,76	25.443,42
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.000,00	178.780,80	20.780,80	20.780,80	20.780,80
3.1.90.11.01.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	20.780,80	20.780,80	20.780,80
3.1.90.11.01.07 REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	20.780,80	20.780,80	20.780,80
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00	51.363,96	4.363,96	5.643,96	4.662,62
3.1.90.13.02.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	4.363,96	4.363,96	4.363,96
3.1.90.13.05.00 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	0,00	0,00	0,00	1.280,00	298,66
3.1.90.13.05.05 INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	0,00	0,00	0,00	1.280,00	298,66
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000,00	134.000,00	287,31	6.687,31	5.732,80
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	134.000,00	134.000,00	287,31	6.687,31	5.732,80
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	100.000,00	0,00	6.400,00	5.445,49
3.3.90.36.06.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	6.400,00	5.445,49
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00	287,31	287,31	287,31
3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	287,31	287,31	287,31
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	24.678,20	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	18.000,00	24.678,20	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	24.678,20	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	24.678,20	0,00	0,00	0,00

Equiplano — Página:2

	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
TOTAL DAS DESPESAS	457.000,00	401.822,96	25.432,07	33.112,07	31.176,22

Critério de seleção:
Orgão: 07
Subfunção: 243

MARCELO ANTONIO FOGANHOLO — Secretário Municipal de Fazenda
ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS — Contador CRC PR-051475/O-1
PEDRO APARECIDO COMITRE — Controlador Interno
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Despesas empenhadas: No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	Despesas liquidadas: No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.587.495,16	36.278.097,44	4.053.251,91	20.826.275,06	15.451.822,38	4.496.216,35	19.804.886,02	16.473.211,42	18.736.780,60
DESPESAS CORRENTES	25.146.235,56	26.437.655,47	2.739.254,15	15.283.501,47	11.154.154,00	2.962.239,43	14.819.957,17	11.617.698,30	14.350.211,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.857.952,96	14.392.882,60	1.536.977,35	9.073.970,81	5.318.911,79	1.683.140,95	8.920.281,77	5.472.600,83	8.895.837,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	270.000,00	270.000,00	31.332,26	94.891,80	175.108,20	31.332,26	94.891,80	175.108,20	76.033,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.018.282,60	11.774.772,87	1.170.944,54	6.114.638,86	5.660.134,01	1.247.766,22	5.804.783,60	5.969.989,27	5.378.340,44
DESPESAS DE CAPITAL	3.941.259,60	9.340.441,97	1.313.997,76	5.542.773,59	3.797.668,38	1.533.976,92	4.984.928,85	4.355.513,12	4.386.569,17
INVESTIMENTOS	3.691.259,60	9.090.441,97	1.304.733,79	5.410.875,02	3.679.566,95	1.524.712,95	4.853.030,28	4.237.411,69	4.254.670,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	9.263,97	131.898,57	118.101,43	9.263,97	131.898,57	118.101,43	131.898,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.301.375,25	2.505.106,96	166.444,64	794.515,88	1.710.591,08	166.444,64	794.515,88	1.710.591,08	711.488,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.888.870,41	38.783.204,40	4.219.696,55	21.620.790,94	17.162.413,46	4.662.660,99	20.599.401,90	18.183.802,50	19.448.268,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.888.870,41	38.783.204,40	4.219.696,55	21.620.790,94	17.162.413,46	4.662.660,99	20.599.401,90	18.183.802,50	19.448.268,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	983.000,00	0,00	905.092,71	0,00	0,00	462.128,27	1.018.603,56	(1.018.603,56)	2.169.736,77
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.871.870,41	38.783.204,40	5.124.789,26	21.620.790,94	17.162.413,46	5.124.789,26	21.618.005,46	17.165.198,94	21.618.005,46

MARCELO ANTONIO FOGANHOLO — Secretário Municipal de Fazenda
ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS — Contador CRC PR-051475/O-1
PEDRO APARECIDO COMITRE — Controlador Interno
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Despesas empenhadas: No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	Despesas liquidadas: No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	2.301.375,25	2.505.106,96	166.444,64	794.515,88	1.710.591,08	166.444,64	794.515,88	1.710.591,08	711.488,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.182.000,00	1.385.731,71	166.444,64	794.515,88	591.215,83	166.444,64	794.515,88	591.215,83	711.488,09
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.119.375,25	1.119.375,25	0,00	0,00	1.119.375,25	0,00	0,00	1.119.375,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.301.375,25	2.505.106,96	166.444,64	794.515,88	1.710.591,08	166.444,64	794.515,88	1.710.591,08	711.488,09
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.301.375,25	2.505.106,96	166.444,64	794.515,88	1.710.591,08	166.444,64	794.515,88	1.710.591,08	711.488,09

MARCELO ANTONIO FOGANHOLO — Secretário Municipal de Fazenda
ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS — Contador CRC PR-051475/O-1
PEDRO APARECIDO COMITRE — Controlador Interno
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas empenhadas: No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	Despesas liquidadas: No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	29.587.495,16	36.278.097,44	4.053.251,91	20.826.275,06	96,33	15.451.822,38	4.496.216,35	19.804.886,02	96,14	16.473.211,42
JUDICIÁRIA	308.000,00	347.655,24	29.772,56	151.269,84	0,70	196.385,40	29.772,56	151.269,84	0,73	196.385,40
AÇÃO JUDICIÁRIA	308.000,00	347.655,24	29.772,56	151.269,84	0,70	196.385,40	29.772,56	151.269,84	0,73	196.385,40
ADMINISTRAÇÃO	6.577.092,64	7.261.428,42	786.993,99	4.154.276,26	19,21	3.107.152,16	897.886,49	3.990.278,10	19,37	3.271.150,32
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	59.000,00	67.077,00	8.077,00	42.227,01	0,20	24.849,99	8.077,00	42.227,01	0,20	24.849,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.988.092,64	5.466.983,24	637.782,40	3.281.331,23	15,18	2.185.652,01	734.954,90	3.117.333,07	15,13	2.349.650,17
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	624.000,00	715.099,05	60.721,61	330.453,76	1,53	384.645,29	60.721,61	330.453,76	1,60	384.645,29
CONTROLE INTERNO	58.000,00	63.910,30	7.910,30	40.754,73	0,19	23.155,57	7.910,30	40.754,73	0,20	23.155,57
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	226.000,00	256.566,18	27.662,20	146.043,74	0,68	110.522,44	27.662,20	146.043,74	0,71	110.522,44
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	402.000,00	471.792,65	44.630,48	230.751,79	1,07	241.040,86	44.630,48	230.751,79	1,12	241.040,86
COMUNICAÇÃO SOCIAL	220.000,00	220.000,00	210,00	82.714,00	0,38	137.286,00	13.930,00	82.714,00	0,40	137.286,00
DEFESA NACIONAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DEFESA TERRESTRE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.613.000,00	2.006.675,23	161.989,03	994.550,13	4,60	1.012.125,10	169.847,78	928.512,43	4,51	1.078.162,80
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	445.000,00	389.822,96	25.432,07	222.645,04	1,03	167.177,92	33.112,07	182.986,18	0,89	206.836,78
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.168.000,00	1.616.852,27	136.556,96	771.905,09	3,57	844.947,18	136.735,71	745.526,25	3,62	871.326,02
SAÚDE	7.215.930,00	9.013.671,86	1.073.719,22	4.902.228,11	22,67	4.111.443,75	1.109.334,70	4.660.676,63	22,63	4.352.995,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.000,00	289.379,24	31.446,33	148.368,39	0,69	141.010,85	35.693,08	145.385,13	0,71	143.994,11
ATENÇÃO BÁSICA	4.068.930,00	4.963.810,95	567.491,56	2.451.844,94	11,34	2.511.966,01	575.010,64	2.358.003,16	11,45	2.605.807,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.424.000,00	3.043.311,48	373.322,59	2.031.749,91	9,40	1.011.561,57	397.172,24	1.887.023,47	9,16	1.156.288,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	383.000,00	513.970,69	82.927,37	170.983,13	0,79	342.987,56	82.927,37	170.983,13	0,83	342.987,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	194.000,00	203.199,50	18.531,37	99.281,74	0,46	103.917,76	18.531,37	99.281,74	0,48	103.917,76
EDUCAÇÃO	6.001.805,56	5.822.609,54	656.284,84	3.716.535,52	17,19	2.106.074,02	676.481,48	3.683.523,13	17,88	2.139.086,41
ENSINO FUNDAMENTAL	2.120.250,00	2.134.053,88	152.463,72	954.864,58	4,42	1.179.189,30	156.643,20	954.515,25	4,63	1.179.538,63
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.465.555,56	3.239.922,07	479.580,91	2.566.745,55	11,87	673.176,52	476.945,34	2.562.887,96	12,44	677.034,11
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	169.000,00	171.633,59	17.409,67	73.241,95	0,34	98.391,64	17.079,12	72.911,40	0,35	98.722,19
EDUCAÇÃO ESPECIAL	247.000,00	277.000,00	6.830,54	121.683,44	0,56	155.316,56	25.813,82	93.208,52	0,45	183.791,48
CULTURA	526.000,00	197.545,98	9.545,98	50.560,66	0,23	146.985,32	9.545,98	50.560,66	0,25	146.985,32
DIFUSÃO CULTURAL	526.000,00	197.545,98	9.545,98	50.560,66	0,23	146.985,32	9.545,98	50.560,66	0,25	146.985,32
URBANISMO	2.711.000,00	4.004.266,77	842.680,92	3.167.363,67	14,65	836.903,10	840.092,86	3.120.282,10	15,15	883.984,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.032.000,00	2.210.605,05	597.014,22	2.064.919,20	9,55	145.685,85	597.014,22	2.024.241,69	9,83	186.363,36
SERVIÇOS URBANOS	1.620.000,00	1.750.661,72	245.666,70	1.102.444,47	5,10	648.217,25	243.078,64	1.096.040,41	5,32	654.621,31
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	104.000,00	110.935,94	7.315,94	49.242,88	0,23	61.693,06	8.715,94	49.242,88	0,24	61.693,06
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	103.000,00	109.935,94	7.315,94	49.242,88	0,23	60.693,06	8.715,94	49.242,88	0,24	60.693,06
CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	705.000,00	1.095.954,73	91.494,86	699.952,51	3,24	396.002,22	91.494,86	699.952,51	3,40	396.002,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	58.675,20	6.675,20	35.739,39	0,17	22.935,81	6.675,20	35.739,39	0,17	22.935,81
EXTENSÃO RURAL	35.000,00	52.000,00	0,00	17.000,00	0,08	35.000,00	0,00	17.000,00	0,08	35.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	618.000,00	985.279,53	84.819,66	647.213,12	2,99	338.066,41	84.819,66	647.213,12	3,14	338.066,41
INDÚSTRIA	51.000,00	51.000,00	535,66	25.255,59	0,12	25.744,41	3.535,66	19.255,59	0,09	31.744,41
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	51.000,00	51.000,00	535,66	25.255,59	0,12	25.744,41	3.535,66	19.255,59	0,09	31.744,41
ENERGIA	450.000,00	676.000,00	69.134,77	425.597,93	1,97	250.402,07	69.134,77	318.597,93	1,55	357.402,07
ENERGIA ELÉTRICA	450.000,00	676.000,00	69.134,77	425.597,93	1,97	250.402,07	69.134,77	318.597,93	1,55	357.402,07
TRANSPORTE	676.666,96	823.666,63	17.000,00	640.301,50	2,96	183.365,13	141.712,43	433.368,46	2,10	390.298,17
SERVIÇOS URBANOS	53.000,00	53.000,00	17.000,00	17.000,00	0,08	36.000,00	17.000,00	17.000,00	0,08	36.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	623.666,96	770.666,63	0,00	623.301,50	2,88	147.365,13	124.712,43	416.368,46	2,02	354.298,17
DESPORTO E LAZER	333.000,00	2.532.848,59	221.408,66	580.485,24	2,68	1.952.363,35	224.459,66	569.536,24	2,76	1.963.312,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	246.000,00	254.472,10	8.859,22	106.069,41	0,49	148.402,69	14.859,22	100.069,41	0,49	154.402,69
TURISMO	1.000,00	1.064.437,62	184.851,34	184.851,34	0,85	879.586,28	184.851,34	184.851,34	0,90	879.586,28
DESPORTO COMUNITÁRIO	85.000,00	952.091,96	10.118,10	269.984,49	1,25	682.107,47	5.169,10	265.035,49	1,29	687.056,47
LAZER	1.000,00	261.846,91	17.580,00	19.580,00	0,09	242.266,91	19.580,00	19.580,00	0,10	242.266,91
ENCARGOS ESPECIAIS	1.780.000,00	1.798.838,51	85.375,48	1.268.655,22	5,87	530.183,29	224.201,18	1.129.829,52	5,48	669.008,99
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	520.000,00	520.000,00	40.596,23	226.790,37	1,05	293.209,63	40.596,23	226.790,37	1,10	293.209,63
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.260.000,00	1.278.838,51	44.779,25	1.041.864,85	4,82	236.973,66	183.604,95	903.039,15	4,38	375.799,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.301.375,25	2.505.106,96	166.444,64	794.515,88	3,67	1.710.591,08	166.444,64	794.515,88	3,86	1.710.591,08
TOTAL III = (I + II)	31.888.870,41	38.783.204,40	4.219.696,55	21.620.790,94	100,00	17.162.413,46	4.662.660,99	20.599.401,90	100,00	18.183.802,50

MARCELO ANTONIO FOGANHOLO — Secretário Municipal de Fazenda
ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS — Contador CRC PR-051475/O-1
PEDRO APARECIDO COMITRE — Controlador Interno
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas empenhadas: No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	Despesas liquidadas: No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.301.375,25	2.505.106,96	166.444,64	794.515,88	100,00	1.710.591,08	166.444,64	794.515,88	100,00	1.710.591,08
JUDICIÁRIA	20.000,00	26.071,45	3.118,26	14.595,02	1,84	11.476,43	3.118,26	14.595,02	1,84	11.476,43
AÇÃO JUDICIÁRIA	20.000,00	26.071,45	3.118,26	14.595,02	1,84	11.476,43	3.118,26	14.595,02	1,84	11.476,43
ADMINISTRAÇÃO	143.000,00	169.701,15	21.039,65	100.930,24	12,70	68.770,91	21.039,65	100.930,24	12,70	68.770,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.000,00	64.829,36	7.025,85	34.697,23	4,37	30.132,13	7.025,85	34.697,23	4,37	30.132,13
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.000,00	39.294,19	5.163,60	24.551,81	3,09	14.742,38	5.163,60	24.551,81	3,09	14.742,38
CONTROLE INTERNO	5.000,00	5.745,01	772,60	3.667,88	0,46	2.077,13	772,60	3.667,88	0,46	2.077,13
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	24.336,37	3.488,74	16.469,03	2,07	7.867,34	3.488,74	16.469,03	2,07	7.867,34
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	28.000,00	35.496,22	4.588,86	21.544,29	2,71	13.951,93	4.588,86	21.544,29	2,71	13.951,93
DEFESA NACIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEFESA TERRESTRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00	74.128,39	8.167,28	38.835,28	4,89	35.293,11	8.167,28	38.835,28	4,89	35.293,11
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	62.128,39	8.167,28	38.835,28	4,89	23.293,11	8.167,28	38.835,28	4,89	23.293,11
SAÚDE	333.000,00	379.947,48	40.846,63	195.620,71	24,62	184.326,77	40.846,63	195.620,71	24,62	184.326,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	9.544,87	638,90	3.033,12	0,38	6.511,75	638,90	3.033,12	0,38	6.511,75
ATENÇÃO BÁSICA	156.000,00	182.008,47	17.127,40	82.972,54	10,44	99.035,93	17.127,40	82.972,54	10,44	99.035,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	141.000,00	157.257,04	19.425,53	92.309,23	11,62	64.947,81	19.425,53	92.309,23	11,62	64.947,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	12.152,17	1.684,94	7.999,12	1,01	4.153,05	1.684,94	7.999,12	1,01	4.153,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18.000,00	18.984,93	1.969,86	9.306,70	1,17	9.678,23	1.969,86	9.306,70	1,17	9.678,23
EDUCAÇÃO	462.000,00	540.514,00	68.341,98	326.674,54	41,12	213.839,46	68.341,98	326.674,54	41,12	213.839,46
ENSINO FUNDAMENTAL	101.000,00	115.888,05	12.805,26	63.604,90	8,01	52.283,15	12.805,26	63.604,90	8,01	52.283,15
EDUCAÇÃO INFANTIL	331.000,00	394.367,36	53.111,76	251.578,46	31,66	142.788,90	53.111,76	251.578,46	31,66	142.788,90
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	16.258,59	1.556,30	7.367,26	0,93	8.891,33	1.556,30	7.367,26	0,93	8.891,33
EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000,00	14.000,00	868,66	4.123,92	0,52	9.876,08	868,66	4.123,92	0,52	9.876,08
CULTURA	7.000,00	8.119,74	1.161,22	5.512,78	0,69	2.606,96	1.161,22	5.512,78	0,69	2.606,96
DIFUSÃO CULTURAL	7.000,00	8.119,74	1.161,22	5.512,78	0,69	2.606,96	1.161,22	5.512,78	0,69	2.606,96
URBANISMO	116.000,00	142.867,62	18.171,78	85.649,79	10,78	57.217,83	18.171,78	85.649,79	10,78	57.217,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.000,00	20.845,76	2.583,42	13.422,56	1,69	7.423,20	2.583,42	13.422,56	1,69	7.423,20
SERVIÇOS URBANOS	97.000,00	121.021,86	15.588,36	72.227,23	9,09	48.794,63	15.588,36	72.227,23	9,09	48.794,63
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	31.000,00	35.554,10	4.739,40	22.278,48	2,80	13.275,62	4.739,40	22.278,48	2,80	13.275,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.421,61	453,84	2.092,26	0,26	1.329,35	453,84	2.092,26	0,26	1.329,35
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	28.000,00	32.132,49	4.285,56	20.186,22	2,54	11.946,27	4.285,56	20.186,22	2,54	11.946,27
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.827,78	858,44	4.419,04	0,56	2.408,74	858,44	4.419,04	0,56	2.408,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.827,78	858,44	4.419,04	0,56	2.408,74	858,44	4.419,04	0,56	2.408,74
ENCARGOS ESPECIAIS	1.119.375,25	1.119.375,25	0,00	0,00	0,00	1.119.375,25	0,00	0,00	0,00	1.119.375,25
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.119.375,25	1.119.375,25	0,00	0,00	0,00	1.119.375,25	0,00	0,00	0,00	1.119.375,25
TOTAL (I) =	2.301.375,25	2.505.106,96	166.444,64	794.515,88	100,00	1.710.591,08	166.444,64	794.515,88	100,00	1.710.591,08

MARCELO ANTONIO FOGANHOLO — Secretário Municipal de Fazenda
ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS — Contador CRC PR-051475/O-1
PEDRO APARECIDO COMITRE — Controlador Interno
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.869.000,00	1.869.000,00	1.114.204,46	59,62
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	625.000,00	625.000,00	271.510,44	43,44
1.1.1 - IPTU	450.000,00	450.000,00	230.816,42	51,29
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	175.000,00	175.000,00	40.694,02	23,25
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	191.116,83	47,78
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	191.116,83	47,78
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	304.000,00	304.000,00	181.311,86	59,64
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	176.786,06	58,93
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	4.525,80	113,15
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	540.000,00	540.000,00	470.265,33	87,09
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	21.920.000,00	21.920.000,00	12.741.549,26	58,13
2.1 - Cota-parte FPM	11.930.000,00	11.930.000,00	7.381.013,08	61,87
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.050.000,00	11.050.000,00	6.983.365,80	63,20
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	880.000,00	880.000,00	397.647,28	45,19
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.650.000,00	8.650.000,00	4.184.074,47	48,37
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	65.493,98	26,20
2.5 - Cota-parte ITR	480.000,00	480.000,00	541.078,40	112,72
2.6 - Cota-parte IPVA	510.000,00	510.000,00	569.889,33	111,74
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	23.789.000,00	23.789.000,00	13.855.753,72	58,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	118.000,00	118.000,00	120,48	0,10
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	379.100,00	379.100,00	252.829,98	66,69
5.1 - Transferências do salário-educação	305.100,00	305.100,00	173.898,44	57,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	72.500,00	72.500,00	78.754,50	108,63
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.500,00	1.500,00	177,04	11,80
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.900,00	145.300,00	19.297,59	13,28
6.1 - Transferências de convênios	114.400,00	143.800,00	19.138,75	13,31
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.500,00	1.500,00	158,84	10,59
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	613.000,00	642.400,00	272.248,05	42,38

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.020.000,00	4.020.000,00	2.468.657,01	61,41
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.396.631,59	63,48
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.560.000,00	1.560.000,00	836.814,68	53,64
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.000,00	28.000,00	13.017,31	46,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	100.000,00	100.000,00	108.215,61	108,22
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	113.977,82	94,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.165.555,56	2.165.555,56	2.169.556,84	100,18
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.155.555,56	2.155.555,56	2.168.881,03	100,62
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	675,81	6,76
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.864.444,44)	(1.864.444,44)	(299.775,98)	16,08

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.797.000,00	2.025.923,23	1.969.080,70	97,19	1.969.080,70	97,19
13.1 - Com educação infantil	1.698.000,00	1.926.923,23	1.912.950,05	99,27	1.912.950,05	99,27
13.2 - Com ensino fundamental	99.000,00	99.000,00	56.130,65	56,70	56.130,65	56,70
14 - OUTRAS DESPESAS	351.555,56	383.555,56	234.288,06	61,08	205.813,14	53,66
14.1 - Com educação infantil	220.555,56	252.555,56	144.195,60	57,09	144.195,60	57,09
14.2 - Com ensino fundamental	131.000,00	131.000,00	90.092,46	68,77	61.617,54	47,04
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.148.555,56	2.409.478,79	2.203.368,76	91,45	2.174.893,84	90,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	28.446,99
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	28.446,99
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	31.431,85
17.1 - FUNDEB 60%	31.429,03
17.2 - FUNDEB 40%	2,82
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	59.878,84

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.115.015,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,31
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	8,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	31.431,85
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	31.431,85

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.632.555,56	3.388.514,30	2.664.195,26	78,62	2.660.337,67	78,51
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.918.555,56	2.179.478,79	2.057.145,65	94,39	2.057.145,65	94,39
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.714.000,00	1.209.035,51	607.049,61	50,21	603.192,02	49,89
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.277.250,00	2.266.193,00	996.810,61	43,99	972.193,28	42,90
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	230.000,00	230.000,00	146.223,11	63,58	117.748,19	51,19
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.047.250,00	2.036.193,00	910.334,64	44,71	910.004,09	44,69
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(59.747,14)	0,00	(55.559,00)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.909.805,56	5.654.707,30	3.661.005,87	64,74	3.632.530,95	64,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(299.775,98)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	31.431,85
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,01
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(268.344,12)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.900.875,07
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	306.000,00	306.000,00	128.863,03	42,11	128.863,03	42,11
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.000,00	218.783,76	68.961,54	31,52	68.612,21	31,36
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	495.000,00	524.783,76	197.824,57	37,70	197.475,24	37,63
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.404.805,56	6.179.491,06	3.858.830,44	62,45	3.830.006,19	61,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	81.862,93	0,01

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	45.958,70	2.298,66
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.168.881,03	173.898,44
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.165.589,59	127.396,76
47.1 - Orçamento do Exercício	2.151.062,74	126.762,17
47.2 - Restos a Pagar	14.526,85	634,59
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	675,81	169,28
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	49.925,95	48.969,62
50 - (+) Ajustes	0,00	(52,25)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	(52,25)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	49.925,95	48.917,37

MARCELO ANTONIO FOGANHOLO
Secretário Municipal de Fazenda

ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS
Contador CRC PR-051475/O-1

PEDRO APARECIDO COMITRE
Controlador Interno

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.869.000,00	1.869.000,00	1.114.204,46	59,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	625.000,00	625.000,00	271.510,44	43,44
IPTU	450.000,00	450.000,00	230.816,42	51,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	175.000,00	175.000,00	40.694,02	23,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	400.000,00	400.000,00	191.116,83	47,78
ITBI	400.000,00	400.000,00	191.116,83	47,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	304.000,00	304.000,00	181.311,86	59,64
ISS	300.000,00	300.000,00	176.786,06	58,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	4.525,80	113,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	540.000,00	540.000,00	470.265,33	87,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.040.000,00	21.040.000,00	12.343.901,98	58,67
Cota-Parte FPM	11.050.000,00	11.050.000,00	6.983.365,80	63,20
Cota-Parte ITR	480.000,00	480.000,00	541.078,40	112,72
Cota-Parte IPVA	510.000,00	510.000,00	569.889,33	111,74
Cota-Parte ICMS	8.650.000,00	8.650.000,00	4.184.074,47	48,37
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	65.493,98	26,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.909.000,00	22.909.000,00	13.458.106,44	58,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.523.930,00	2.485.875,37	1.233.606,54	49,62	1.211.021,54	48,72	1.178.216,84	47,40
Despesas Correntes	2.516.930,00	2.445.875,37	1.233.606,54	50,44	1.211.021,54	49,51	1.178.216,84	48,17
Despesas de Capital	7.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.937.000,00	2.001.849,78	1.431.270,86	71,50	1.351.429,38	67,51	1.341.960,12	67,04
Despesas Correntes	1.927.000,00	1.991.849,78	1.431.270,86	71,86	1.351.429,38	67,85	1.341.960,12	67,37
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	189.000,00	190.309,70	79.842,09	41,95	79.842,09	41,95	79.842,09	41,95
Despesas Correntes	189.000,00	190.309,70	79.842,09	41,95	79.842,09	41,95	79.842,09	41,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	191.000,00	191.000,00	96.606,31	50,58	96.606,31	50,58	96.606,31	50,58
Despesas Correntes	191.000,00	191.000,00	96.606,31	50,58	96.606,31	50,58	96.606,31	50,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	150.000,00	181.142,47	89.215,10	49,25	86.231,84	47,60	84.977,86	46,91
Despesas Correntes	145.000,00	176.142,47	89.215,10	50,65	86.231,84	48,96	84.977,86	48,24
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.990.930,00	5.050.177,32	2.930.540,90	58,03	2.825.131,16	55,94	2.781.603,22	55,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.930.540,90	2.825.131,16	2.781.603,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	95.732,00	95.732,00	95.732,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.834.808,90	2.729.399,16	2.685.871,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.018.715,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.018.715,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	816.092,93	710.683,19	667.155,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	2.018.715,97	5.097.848,82	3.079.132,85	0,00	95.732,00	0,00	79.331,80	0,00	0,00	3.174.864,85

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.592.000,00	3.339.625,73	1.796.634,01	53,80
Proveniente da União	2.327.000,00	3.074.625,73	1.796.634,01	58,43
Proveniente dos Estados	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	75.000,00	75.000,00	6.380,42	8,51
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.667.000,00	3.414.625,73	1.803.014,43	52,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.701.000,00	2.659.944,05	1.301.210,94	48,92	1.229.954,16	46,24	1.196.526,51	44,98
Despesas Correntes	1.663.000,00	2.007.968,35	867.663,09	43,21	801.921,54	39,94	768.493,89	38,27
Despesas de Capital	38.000,00	651.975,70	433.547,85	66,50	428.032,62	65,65	428.032,62	65,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	628.000,00	1.198.718,74	692.788,28	57,79	627.903,32	52,38	615.061,42	51,31
Despesas Correntes	623.000,00	842.149,51	476.252,74	56,55	474.252,74	56,31	468.638,75	55,65
Despesas de Capital	5.000,00	356.569,23	216.535,54	60,73	153.650,58	43,09	146.422,67	41,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	204.000,00	335.813,16	99.140,16	29,52	99.140,16	29,52	97.780,52	29,12
Despesas Correntes	104.000,00	168.137,72	32.048,96	19,06	32.048,96	19,06	30.689,32	18,25
Despesas de Capital	100.000,00	167.675,44	67.091,20	40,01	67.091,20	40,01	67.091,20	40,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	21.000,00	31.184,43	11.982,13	38,42	11.982,13	38,42	10.997,20	35,27
Despesas Correntes	18.000,00	28.184,43	11.982,13	42,51	11.982,13	42,51	10.997,20	39,02
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.000,00	117.781,64	62.186,41	52,80	62.186,41	52,80	51.316,40	43,57
Despesas Correntes	4.000,00	117.781,64	62.186,41	52,80	62.186,41	52,80	51.316,40	43,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.550.000,00	4.343.442,02	2.167.307,92	49,90	2.031.166,18	46,76	1.971.682,05	45,39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.224.930,00	5.145.819,42	2.534.817,48	49,26	2.440.975,70	47,44	2.374.743,35	46,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.565.000,00	3.200.568,52	2.124.059,14	66,37	1.979.332,70	61,84	1.957.021,54	61,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	393.000,00	526.122,86	178.982,25	34,02	178.982,25	34,02	177.622,61	33,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	212.000,00	222.184,43	108.588,44	48,87	108.588,44	48,87	107.603,51	48,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	154.000,00	298.924,11	151.401,51	50,65	148.418,25	49,65	136.294,26	45,59
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.548.930,00	9.393.619,34	5.097.848,82	54,27	4.856.297,34	51,70	4.753.285,27	50,60
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO ANTONIO FOGANHOLO
Secretário Municipal de Fazenda

ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS
Contador CRC PR-051475/O-1

PEDRO APARECIDO COMITRE
Controlador Interno

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	32.871.870,41
Previsão Atualizada da Receita	37.868.517,11
Receitas Realizadas	21.618.005,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.897.687,25
Dotação Inicial	31.888.870,41
Créditos Adicionais	6.894.333,66
Dotação Atualizada	38.783.204,40
Despesas Empenhadas	21.620.790,94
Despesas Liquidadas	20.599.401,90
Despesas Pagas	19.448.268,66
Superávit Orçamentário	1.018.603,56

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.620.790,94
Despesas Liquidadas	20.599.401,90

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.614.327,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.614.327,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.614.327,21

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(19.683,12)	1.449.648,60	(7.365,00 %)
Resultado Primário	0,00	1.484.440,74	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.091.319,12	0,00	945.442,99	145.876,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	190.643,99	13.731,37	126.799,68	50.145,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.281.963,11	13.731,37	1.072.209,67	196.022,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.900.675,07	25% / 18%	28,15 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.969.060,70	60%	89,31 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.156.609,24	1.344.650,36
Despesa de Capital Líquida	5.542.773,59	3.797.668,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	19º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	20.500,00	(20.500,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	104.060,87	837,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.729.389,16	15%	20,28 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MARCELO ANTONIO FOGANHOLO
Secretário Municipal de Fazenda

ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS
Contador CRC PR-051475/O-1

PEDRO APARECIDO COMITRE
Controlador Interno

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

CISCENOP
CNPJ 01178931/0001-47
Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 65/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer previamente valores de procedimentos e consultas médicas especializadas a serem realizadas em favor do CISCENOP, conforme tabela de valores e procedimentos anexa, que é parte integrante desta Resolução, visando instruir o Processo de Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços ao CISCENOP no **exercício de 2021/2022**.

Art. 2º - A referida tabela de valores e procedimentos mencionada no artigo 1º desta resolução, deverá constar como anexo do Edital de Credenciamento a ser elaborado pelo CISCENOP e ficará disponível no endereço eletrônico do CISCENOP: www.ciscenop.com.br, podendo ser alterada a qualquer momento por meio de resolução específica.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 25 de novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Presidente
Assinatura lançada no Original

CISCENOP - Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr.

CISCENOP - Consórcio Pób Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 1 de 32
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUB) Data: 25/11/2020
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Horário: 11:43:00
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
16 - Tabela de Proteses Dentárias - SUS			
4999	07.01.07.009	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	150,00
4991	07.01.07.010	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	150,00
4620	07.01.07.012	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	150,00
4621	07.01.07.013	PROTESE TOTAL MAXILAR	150,00
18 - QUALICIS			
52364	03.01.05.015	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL	25,00
467	02.02.05.001	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA U	3,70
577	02.02.08.001	ANTIBIOGRAMA	4,98
90169	90.01.01.160	ANTI-TPO (TIROPEROXIDASE)	17,16
90558	90.01.02.194	ANTITROMBINA III QUANTIFICAÇÃO	89,00
90517	90.01.02.155	ATENDIMENTO CRIANÇAS ALTO RISCO PROGRAMA COMSUS	1,00
90502	90.01.02.140	ATENDIMENTO FARMACEUTICO	0,00
90504	90.01.02.142	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EQUIPE MULTIPROFISSIONAL REDE COM	25,00
90466	90.01.02.104	ATENDIMENTO PSICOLOGICO (1 SESSÃO)	25,00
90501	90.01.02.139	ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM	0,00
90559	90.01.02.195	BETA - 2 GLICOPROTEINA I ANTICORPO IGG	142,00
90560	90.01.02.196	BETA 2 GLICOPROTEINA I ANTICORPO IGM	142,00
960	02.08.01.002	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SIT	408,52
961	02.08.01.003	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SIT	383,07
432	02.02.05.002	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
90294	90.01.01.274	COAGULOGRAMA	15,00
90457	90.01.02.096	CONSULTA + AVALIACAO LINHA GUIA - REDE MAE PARANAENSE - GE	70,00
90505	90.01.02.151	CONSULTA + AVALIAÇÃO LINHA GUIA-REDE PEDIATRIA ALTO RISCO	70,00
90530	90.01.02.167	CONSULTA + AVALIAÇÃO LINHA GUIA-REDE DOENÇAS CRONICAS EM	70,00
90547	90.01.02.183	CONSULTA + AVALIAÇÃO LINHA GUIA-REDE SAUDE MENTAL EM ATEN	70,00
1358	03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	46,00
203	02.02.02.002	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
206	02.02.02.003	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
564	02.02.08.008	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,82
90461	90.01.02.099	CULTURA STREPTOCOCOS BETA HEMOLITIC	25,00
190	02.02.01.007	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
259	02.02.02.013	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	5,77
212	02.02.02.014	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
218	02.02.02.015	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
6502	02.02.03.008	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,26
13730	02.02.01.076	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	49,00
119	02.02.01.011	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	40,00
120	02.02.01.012	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
230	02.02.02.016	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	68,00
388	02.02.03.010	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
122	02.02.01.020	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
123	02.02.01.021	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
159	02.02.01.022	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
161	02.02.01.027	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
160	02.02.01.028	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
475	02.02.06.013	DOSAGEM DE CORTISOL	5,86
127	02.02.01.031	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
163	02.02.01.032	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
496	02.02.06.014	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
165	02.02.01.036	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
487	02.02.06.016	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
191	02.02.01.038	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
148	02.02.01.039	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
186	02.02.01.040	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
128	02.02.01.042	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
129	02.02.01.043	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
618	02.02.09.010	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
148	02.02.01.046	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
130	02.02.01.047	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
477	02.02.06.021	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA H	7,85
180	02.02.01.050	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
476	02.02.06.023	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
479	02.02.06.024	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
491	02.02.06.025	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
335	02.02.03.015	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16

IDS Software — WinSaude - Versão: 5.16.2 — Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Pób Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 2 de 32
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUB) Data: 25/11/2020
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Horário: 11:43:00
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
540	02.02.07.025	DOSAGEM DE LITIO	8,00
132	02.02.01.056	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
437	02.02.05.009	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
664	02.02.06.028	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
134	02.02.01.060	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
492	02.02.06.030	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
454	02.02.05.011	DOSAGEM DE PROTEINAS URINA DE 24 HORAS)	2,04
136	02.02.01.062	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
137	02.02.01.063	DOSAGEM DE SODIO	1,85
661	02.02.06.035	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
510	02.02.06.036	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
493	02.02.06.038	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
138	02.02.01.064	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
139	02.02.01.065	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
183	02.02.01.066	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	15,00
152	02.02.01.067	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
483	02.02.06.039	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
140	02.02.01.069	DOSAGEM DE UREIA	1,85
194	02.02.01.070	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
903	02.05.01.001	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	340,00
904	02.05.01.002	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	400,00
90312	90.01.02.009	ECOCARDIOGRAMA COM DOPLER ADULTO	100,00
90495	90.01.02.133	ECOCARDIOGRAMA FETAL	265,00
1125	02.11.02.003	ELETROCARDIOGRAMA	18,00
247	02.02.02.035	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	14,50
177	02.02.01.072	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
224	02.02.02.036	ELETROFORESE DE PROTEINAS (QUALQUER SEGMENTO)	2,73
678	02.03.01.001	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6,64
557	02.02.08.014	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	8,90
1156	02.11.04.003	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGIN	10,00
6550	02.13.01.006	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHMANIA CHAGAS1 (LEISHM	20,00
6549	02.13.01.005	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHMANIAS (LEISHMANIOSE 1	30,00
90322	90.01.02.014	EXAMES DIVERSOS (FATURAMENTO)	1,00
90036	90.01.01.034	FISIOTERAPIA (UMA SESSAO)	10,00
1291	02.11.08.002	GASOMETRIA	86,00
90150	90.01.01.143	GLOBULINA TR.H.SEXUAIS-SHBG	50,00
219	02.02.02.037	HEMATOCRITO	1,63
248	02.02.02.038	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
90193	90.01.01.183	INSULINA, RIE BASAL 01	20,00
90293	90.01.01.273	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL,TRIGLICERIDIOS)	15,65
1127	02.11.02.004	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	105,00
1126	02.11.02.005	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	105,00
343	02.02.03.025	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	46,00
344	02.02.03.026	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	46,00
393	02.02.03.029	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
378	02.02.03.030	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1+ HIV-2 (ELISA)	10,00
353	02.02.03.052	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	35,50
348	02.02.03.063	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO	18,55
347	02.02.03.064	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEP	18,55
349	02.02.03.067	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI	18,55
372	02.02.03.076	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
345	02.02.03.078	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL	18,55
373	02.02.03.087	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
346	02.02.03.089	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VI	18,55
364	02.02.03.098	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
196	02.02.12.008	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI O FRACO)	1,37
439	02.02.05.025	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	12,00
448	02.02.05.026	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	35,00
90557	90.01.02.193	PESQUISA DE MUTAÇÃO F2G20210A - PROTROMBINA(FATORII) MUTA	225,00
90556	90.01.02.192	PESQUISA DE MUTAÇAO FSG1691A - FATOR V DE LEIDEN	225,00
418	02.02.04.014	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
217	02.02.02.046	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	1,80
90563	90.01.02.199	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL NÃO CONSTANTE NA TABELA DO CI	1,00
90257	90.01.01.242	TEMPO DE PROTOMBINA	5,78
6581	02.13.01.057	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DO TOXOPLASMA GONDII (TC	16,97
1128	02.11.02.006	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	78,00

IDS Software — WinSaude - Versão: 5.16.2 — Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Pób Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 3 de 32
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUB) Data: 25/11/2020
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Horário: 11:43:00
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
90054	90.01.01.050	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	15,00
222	02.02.02.004	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
290	02.02.03.112	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
291	02.02.03.113	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
235	02.02.12.009	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
305	02.02.03.111	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	2,83
4199	05.01.07.003	TIPAGEM SANGUINEA ABO E OUTROS EXAMES HEMATOLOGICOS EM	15,00
1161	11.04.04.006	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	40,00
90100	90.01.01.094	TOXOCARIASE IGG/ IGM	35,00
90048	90.01.01.044	TRAB-ANTI-RECEPTOR DE TSH	50,00
90374	90.01.02.018	ULTRASSONOGRAFIA COM PERFIL BIOFISICO E MONITORAGEM FETA	100,00
6513	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	42,00
878	02.05.01.005	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	160,00
870	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	42,00
873	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	42,00
90306	90.01.02.005	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA GEMELAR	50,00
90373	90.01.02.017	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM ECOCARDIOGRAMA FETAL	110,00
90375	90.01.02.019	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICO COM PERFIL BIOFISICO	70,00
874	02.05.02.018	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	42,00
90597	90.01.02.230	VALOR REFERENTE A CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DO ESTADO	700,00
90592	90.01.02.225	VALOR REFERENTE A CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DO ESTADO PA	700,00
90040	90.01.01.038	VITAMINA D	49,00
22 - TABELA DE CIRURGIAS - PRINCIPAL (100%)			
2449	04.04.01.001	ADENOIDECTOMIA	546,10
90459	90.01.02.097	AGULHAMENTO DE MAMA	300,00
3939	04.09.07.001	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	141,24
7504	04.08.06.001	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	183,58
2473	04.04.01.002	AMIGDALECTOMIA	546,10
2454	04.04.01.003	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	643,69
2454	04.04.01.004	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	643,69
3020	04.07.02.004	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	356,86
3461	04.08.04.002	ARTRODESE DA SINFISE PUBICA	474,15
7507	04.08.05.003	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO IN	309,00
7508	04.08.02.003	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO SI	199,40
7509	04.08.06.005	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULACOES	183,32
7510	04.08.02.004	ARTROPLASTIA DE ARTICULACAO DA MAO	329,36
3150	04.08.02.005	ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO	199,68
7512	04.08.06.006	ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO	293,08
3834	04.09.02.004	ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE PEQUENAS ARTICULACOES	91,68
7510	04.08.02.004	ARTROPLASTIA DE ARTICULACAO DA MAO	164,68
3150	04.08.02.005	ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO	99,84
7512	04.08.06.006	ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO	293,08
3118	04.08.01.004	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	232,77
3432	04.08.04.005	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	374,70
3644	04.08.05.006	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	234,92
3457	04.08.04.008	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	291,52
3458	04.08.04.009	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIB	267,00
7514	04.08.06.008	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO TORNOZELO	82,24
3888	04.09.06.001	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	80,70
2432	04.04.01.010	CIRCUNCISAO / POSTECTOMIA PARCIAL	201,27
3766	04.09.01.006	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	240,09
3027	04.07.03.002	COLECISTECTOMIA	310,76
3039	04.07.03.003	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	171,78
3032	04.07.03.006	COLECISTOSTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	183,39
3895	04.09.07.002	COLPECTOMIA	146,64
3900	04.09.07.003	COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	159,98
3902	04.09.07.004	COLPOPERINEOCLEISE	146,64
3909	04.09.07.005	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	146,64
3920	04.09.06.002	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DI	226,20
3907	04.09.07.006	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	183,31
3904	04.09.07.007	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	183,31
3905	04.09.07.008	COLPOPLASTIA ANTERIOR	183,31
3881	04.09.05.004	CORREACAO DE HIPOSPADIA (1O TEMPO)	185,78
3882	04.09.05.004	CORREACAO DE HIPOSPADIA (2O TEMPO)	185,78
3891	04.09.06.004	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	71,49
3919	04.09.06.005	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	70,88
3367	04.08.03.040	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTEI	380,00
3345	04.08.03.039	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTEI	333,39
3860	04.09.04.003	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FEMUR	137,49
3460	04.08.04.012	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FEMUR	225,28
3479	04.08.04.013	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	225,28
3056	04.07.02.021	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	100,82
2432	04.04.01.010	ESTAPEDECTOMIA	402,64
3846	04.09.04.007	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	137,54
2291	04.01.02.007	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	49,76
2269	04.01.02.008	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	152,99
3933	04.09.07.014	EXERESE DE CISTO VAGINAL	131,98
3845	04.09.04.008	EXERESE DE LESAO DO CORDAO ESPERMATICO	108,64
2464	04.04.01.011	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	91,93
2422	04.04.01.012	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCO	200,06
7521	04.08.06.012	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRA	131,89
7522	04.08.06.013	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS AI	74,73
3858	04.09.04.009	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	109,98
2459	04.04.01.013	EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	133,33
2296	04.01.02.010	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELUL	54,75
3812	04.09.01.014	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL	410,00
7523	04.08.06.014	FASCIECTOMIA	95,66
3305	04.08.02.010	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	87,16
3059	04.07.02.027	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	100,81

IDS Software — WinSaude - Versão: 5.16.2 — Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Pób Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 4 de 32
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUB) Data: 25/11/2020
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Horário: 11:43:00
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SU

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 18 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
90561	90.01.02.197	CALPROTECTINA FECAL	115,00
1201	02.11.06.003	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	70,00
90130	90.01.01.123	CANABINOIDES	25,00
90410	90.01.02.049	CANTOPLASTIA	92,00
2605	04.05.05.001	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	116,42
2607	04.05.05.002	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	126,00
90595	90.01.02.228	CAPTURA HIBRIDA	250,00
2697	04.06.01.011	CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	195,20
90441	90.01.02.080	CARIOTIPO COM BANDAS	470,00
4542	07.01.01.010	CARRINHO DOBRAVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANCA COM DEFICI	764,50
90474	90.01.02.112	CATARATA - BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	24,24
90475	90.01.02.113	CATARATA - MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	24,24
525	07.02.05.008	CATETER MULTIPERFURADO P/ INFUSAO DE DROGAS	469,00
2596	04.05.05.003	CAUTERIZACAO DE CORNEA	19,14
90510	90.01.02.148	CAUTERIZAÇÃO DE MEMBRANA TIMPANICA	120,00
90413	90.01.02.052	CAUTERIZAÇÃO QUIMICA	15,00
1874	03.03.08.001	CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	40,00
90131	90.01.01.124	CAXUMBA IGG	17,00
90132	90.01.01.125	CAXUMBA IGM	20,00
90470	90.01.02.108	CELULARIDADE BIOQUIMICA (TISLE)	35,00
1206	02.11.06.005	CERATOMETRIA	3,37
2623	04.05.05.004	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	335,72
2624	04.05.05.005	CICLODIALISE	273,14
1018	02.08.05.001	CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSS(	180,32
962	02.08.01.001	CINTILOGRAFIA DE CORACAO C/ GALIO 67	457,55
1049	02.08.09.001	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NE	906,80
987	02.08.02.001	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	133,26
988	02.08.02.002	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	187,93
1051	02.08.09.002	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	66,23
985	02.08.02.003	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	87,89
1009	02.08.09.003	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	289,43
960	02.08.01.002	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SIT	408,52
961	02.08.01.003	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SIT	383,07
955	02.08.01.004	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MINI	166,47
1019	02.08.05.003	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUINEO (CORPI	190,99
997	02.08.03.001	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	324,54
1032	02.08.06.001	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	438,01
1034	02.08.07.001	CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67	457,55
1036	02.08.07.002	CINTILOGRAFIA DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO	127,51
1035	02.08.07.003	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJECOES)	128,12
1037	02.08.07.004	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES	130,50
1010	02.08.04.002	CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	457,55
1021	02.08.05.004	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	457,55
1038	02.08.08.001	CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSE	112,61
1002	02.08.04.003	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	108,94
993	02.08.03.003	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	107,30
992	02.08.03.002	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE COM OU SEM CAPTACAO	77,28
958	02.08.01.005	CINTILOGRAFIA P/ AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DE EXTREMID/	114,02
979	02.08.02.005	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	135,38
986	02.08.02.006	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO	135,38
980	02.08.02.007	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO	144,22
978	02.08.02.008	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	114,86
989	02.08.02.009	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	157,23
984	02.08.02.010	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIV.	310,82
983	02.08.02.011	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	135,38
996	02.08.03.004	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	338,70
957	02.08.01.006	CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICACAO DE SHUNT EXTRACARDIACO	142,57
1001	02.08.04.005	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITAT	133,03
974	02.08.01.007	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUA	214,85
972	02.08.01.008	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUA	176,72
90278	90.01.01.261	CIRURGIA ALTA FREQUENCIA (CAF)	100,00
1027	02.08.06.002	CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO E	205,34
90133	90.01.01.126	CISTICERCOSE - ELISA	45,00
1007	02.08.04.006	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	122,97
1006	02.08.04.007	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	144,50
1328	02.09.02.001	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	200,00

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 19 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
90134	90.01.01.127	CITOGRAMA NASAL	2,20
649	02.02.09.003	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	17,16
648	02.02.09.004	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	20,00
432	02.02.05.002	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
433	02.02.05.003	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
434	02.02.05.004	CLEARANCE DE UREIA	3,51
804	02.04.05.001	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	170,00
90135	90.01.01.128	CLONAZEPAN	24,00
90294	90.01.01.274	COAGULOGRAMA	15,00
802	02.04.05.003	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	32,61
90567	90.01.02.203	COLANGIOPANCRETOGRAFIA RETROGRADA - CPRE - HOSPITALAR	4.500,00
90465	90.01.02.103	COLANGIORESSONANCIA	650,00
90520	90.01.02.158	COLETA DE LIQUOR CEFALO RAQUIDEIO	60,00
90277	90.01.01.260	COLHEITA DE MATERIAL DE DESCARGA PAPILAR	10,00
1318	02.09.01.002	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	200,00
90573	90.01.02.206	COLONOSCOPIA + TAXA DE SALA E MEDICAÇÃO	260,00
90379	90.01.02.023	COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA (RETIRADA DE POLIPOS PRE /	100,00
7574	04.16.06.003	COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	299,00
1155	02.11.04.002	COLPOSCOPIA	68,00
90481	90.01.02.119	COMPLEMENTO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA DC	1,00
90136	90.01.01.129	COMPOSTO S 11 DESOXICORTISO	38,00
4673	07.01.05.004	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL	18,00
4674	07.01.06.004	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIZADOS	20,00
90480	90.01.02.118	CONSULTA + AVALIAÇÃO E ESTRATIFICAÇÃO INFANTO/JUVENIL	60,00
90031	90.01.01.029	CONSULTA DE OFTALMO+TONOMETRIA+FUNDOSCOPIA	50,00
90433	90.01.02.072	CONSULTA EMERGENCIAL EM NIVEL HOSPITALAR - BUCO MAXILO FA	100,00
1358	03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	46,00
90434	90.01.02.073	CONSULTA PARA AVALIAÇÃO DE ATM	100,00
396	02.02.03.002	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	30,00
203	02.02.02.002	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
206	02.02.02.003	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
642	02.02.09.005	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	2,50
643	02.02.09.006	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,90
90404	90.01.02.043	CONTROLE DE BIOFILME	78,00
2639	04.05.01.001	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	116,42
2637	04.05.01.002	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	159,37
2680	04.05.02.001	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	694,88
2625	04.05.05.007	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	259,20
2638	04.05.04.001	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	161,19
2634	04.05.02.002	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	485,37
2633	04.05.05.006	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	19,14
1961	03.09.03.004	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	60,00
90411	90.01.02.050	CRIOCIRURGIA	35,00
90137	90.01.01.130	CRIOFIBRINOGENIO, PESQUISA DE	10,00
2659	04.05.03.003	CRIOTERAPIA OCULAR	116,00
90138	90.01.01.131	CROMO	18,00
90139	90.01.01.132	CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA	10,00
90140	90.01.01.133	CULTURA AUTOCLAVE	4,30
564	02.02.08.008	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
90141	90.01.01.134	CULTURA ESTUFA CONTROLE	4,30
584	02.02.08.013	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	30,00
90461	90.01.02.099	CULTURA STREPTOCOCOS BETA HEMOLITIC	20,00
6623	02.11.06.006	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	45,00
90471	90.01.02.109	DECANULACAO EM TRAQUEOSTOMIA METALICA	150,00
90026	90.01.01.024	DEDIMERO	62,00
1039	02.08.08.002	DEMONSTRACAO DE SEQUESTRO DE HEMACIAS PELO BACO (C/ RAI	97,37
861	02.04.06.002	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS	55,10
90565	90.01.02.201	DESPESA ADMINISTRATIVA - ALUGUEL	1,00
390	02.02.03.005	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	160,00
675	02.02.11.001	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDI(	4,00
676	02.02.11.002	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (C(	270,00
90214	90.01.01.202	DETERMINACAO DAS PRESSOES RESPIRATORIAS MAXIMAS	35,00
124	02.02.01.002	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	7,00
332	02.02.03.006	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	22,00
187	02.02.01.003	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	24,00
205	02.02.02.004	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	45,00

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 20 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
190	02.02.01.007	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
289	02.02.03.007	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
1015	02.08.04.008	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	63,22
1004	02.08.04.009	DETERMINACAO DE FLUXO PLASMATICO RENAL	63,22
964	02.08.01.009	DETERMINACAO DE FLUXO SANGUINEO REGIONAL	123,93
632	02.02.09.007	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOM	2,00
660	02.02.06.001	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
695	02.03.02.001	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	65,55
662	02.02.06.002	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	8,71
1041	02.08.08.003	DETERMINACAO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS (C/ RADIOSOTOPOS)	54,36
665	02.02.06.003	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
209	02.02.02.007	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
6503	02.02.02.009	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
255	02.02.02.011	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	2,73
259	02.02.02.013	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	5,77
212	02.02.02.014	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
218	02.02.02.015	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
6502	02.02.03.008	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
90483	90.01.02.121	DIARIA HOSPEDAGEM	60,00
90484	90.01.02.122	DIARIA HOSPEDAGEM ESPECIAL - PACIENTES TRANSPLANTADOS	80,00
1828	03.03.07.001	DILATACAO DE ESOFAGO C/ OGIVAS SOB VISAO ENDOSCOPICA (POF	1.800,00
90590	90.01.02.223	DILATAÇÃO DE ESOFAGO COM VELA DE SAVARY OU BALÃO DILATAD	1.800,00
90142	90.01.01.135	DNA-HEPATITE B CARGA VIRAL	340,00
90387	90.01.02.026	DOPLER DE VASOS ILÍACOS	160,00
13902	02.02.03.119	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	62,00
505	02.02.06.004	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
473	02.02.06.005	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6,72
13730	02.02.01.076	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	49,00
142	02.02.04.009	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	34,00
481	02.02.06.007	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12,90
119	02.02.01.011	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	40,00
605	02.02.07.001	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	8,00
609	02.02.07.002	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	10,50
599	02.02.07.004	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	10,50
120	02.02.01.012	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
528	02.02.07.005	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
484	02.02.01.013	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
511	02.02.06.008	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	15,65
157	02.02.01.014	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
495	02.02.06.009	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
169	02.02.01.015	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	9,00
170	02.02.01.016	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
382	02.02.03.009	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
617	02.02.07.008	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
121	02.02.01.018	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
158	02.02.01.019	DOSAGEM DE AMONIA	30,00
485	02.02.06.010	DOSAGEM DE AMP CICLICO	29,00
506	02.02.06.011	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
521	02.02.07.010	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	70,00
230	02.02.02.016	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	68,00
9442	02.02.03.118	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINAI	55,00
388	02.02.03.010	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
264	02.02.02.017	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	23,50
530	02.02.07.013	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	30,50
383	02.02.03.011	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	15,00
122	02.02.01.020	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
613	02.02.07.014	DOSAGEM DE CADMIO	20,00
123	02.02.01.021	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
159	02.02.01.022	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
512	02.02.06.012	DOSAGEM DE CALCITONINA	40,00
531	02.02.07.015	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
593	02.02.07.016	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	8,00
143	02.02.01.023	DOSAGEM DE CAROTENO	15,00
401	02.02.01.024	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	32,00
172	02.02.01.025	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	20,00
614	02.02.07.017	DOSAGEM DE CHUMBO	18,00

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 21 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
532	02.02.07.018	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
428	02.02.05.008	DOSAGEM DE CITRATO	8,00
615	02.02.07.019	DOSAGEM DE COBRE	12,20
161	02.02.01.027	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
160	02.02.01.028	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
126	02.02.01.029	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
145	02.02.01.030	DOSAGEM DE COLINESTERASE	15,00
333	02.02.03.012	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
334	02.02.03.013	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
475	02.02.06.013	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
127	02.02.01.031	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
631	02.02.09.008	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,00
163	02.02.01.032	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
164	02.02.01.033	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
496	02.02.06.014	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
174	02.02.01.035	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
165	02.02.01.036	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
166	02.02.01.037	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS	48,00
535	02.02.07.020	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	11,40
498	02.02.06.015	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	18,00
487	02.02.06.016	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
499	02.02.06.017	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
488	02.02.06.018	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
239	02.02.02.020	DOSAGEM DE FATOR V	200,00
673	02.02.11.004	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	8,20
537	02.02.07.022	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
90536	90.01.02.173	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	30,00
612	02.02.07.023	DOSAGEM DE FENOL	15,00
191	02.02.01.038	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
146	02.02.01.039	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
225	02.02.02.029	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	10,00
186	02.02.01.040	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
147	02.02.01.041	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	8,00
128	02.02.01.042	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
129	02.02.01.043	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
153	02.02.01.044	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	8,00
618	02.02.09.010	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
148	02.02.01.046	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
489	02.02.06.019	DOSAGEM DE GASTRINA	15,50
130	02.02.01.047	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
636	02.02.09.012	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	7,50
167	02.02.01.048	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	8,30
663	02.02.06.020	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	30,00
477	02.02.06.021	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA H	7,85
423	02.02.04.002	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
220	02.02.02.030	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
213	02.02.02.031	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	4,90
201	02.02.02.032	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	6,00
180	02.02.01.050	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
181	02.02.01.051	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	270,00
490	02.02.06.022	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	16,00
476	02.02.06.023	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
479	02.02.06.024	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
491	02.02.06.025	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
335	02.02.03.015	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
338	02.02.03.016	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
402	02.02.03.017	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	55,00
339	02.02.03.018	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
293	02.02.03.019	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	42,00
478	02.02.06.026	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
149	02.02.01.052	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
154	02.02.01.053	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
131	02.02.01.055	DOSAGEM DE LIPASE	5,63
540	02.02.07.025	DOSAGEM DE LITIO	8,00
132	02.02.01.056	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
603	02.02.07.026	DOSAGEM DE MERCURIO	30,00

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 22 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
522	02.02.07.028	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	25,00
594	02.02.07.027	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	10,00
437	02.02.05.009	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
133	02.02.01.057	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
435	02.02.05.010	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
507	02.02.06.027	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
664	02.02.06.028	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
134	02.02.01.060	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
501	02.02.06.029	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
492	02.02.06.030	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
341	02.02.03.020	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
454	02.02.05.011	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
637	02.02.09.013	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	2,00
135	02.02.01.061	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
136	02.02.01.062	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
502	02.02.06.031	DOSAGEM DE RENINA	13,19
90164	90.01.01.155	DOSAGEM DE RININA SERICA	40,00
137	02.02.01.063	DOSAGEM DE SODIO	1,85
508	02.02.06.032	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
497	02.02.06.033	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
550	05.01.08.005	DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	125,00
544	02.02.07.033	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
503	02.02.06.034	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
661	02.02.06.035	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
510	02.02.06.036	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
482	02.02.06.037	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
493	02.02.06.038	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
90535	90.01.02.172	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	210,00
138	02.02.01.064	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
139	02.02.01.065	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
183	02.02.01.066	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	15,00
152	02.02.01.067	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
483	02.02.06.039	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
672	02.11.007	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE I	13,00
22114	02.02.03.120	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
674	02.02.11.008	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20
140	02.02.01.069	DOSAGEM DE UREIA	1,85
194	02.02.01.070	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
616	02.02.07.035	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
38104	02.02.03.121	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35
90515	90.01.02.153	DOSAGEM SERICA LAMOTRIGINA	120,00
90423	90.01.02.062	DOSAGEM VITAMINA B1	100,00
90412	90.01.02.051	DRENAGEM DE ABCESSO DE PELE	15,00
2650	04.05.01.004	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	22,93
90144	90.01.01.137	DROGAS DE ABUSO	70,00
805	02.04.05.004	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA	51,78
903	02.05.01.001	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	340,00
904	02.05.01.002	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	400,00
90312	90.01.02.009	ECOCARDIOGRAMA COM DOPLER ADULTO	100,00
90314	90.01.02.010	ECOCARDIOGRAMA COM DOPLER INFANTIL	150,00
90495	90.01.02.133	ECOCARDIOGRAMA FETAL	265,00
1125	02.11.02.003	ELETROCARDIOGRAMA	18,00
90300	90.01.02.002	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	18,00
90499	90.01.02.137	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO - EXTRATIFICAÇÃO DE REDES	11,00
90318	90.01.02.012	ELETROCOAGULAÇÃO DAS LESOES SOB ANESTESIA LOCAL	75,00
1234	02.11.07.012	ELETROCOCLEOGRAFIA	380,00
1170	02.11.05.004	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S	75,00
6507	02.11.05.005	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	100,00
247	02.02.02.035	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	14,50
176	02.02.01.071	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	14,00
177	02.02.01.072	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
647	02.02.09.015	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	30,00
1167	02.11.05.006	ELETROMIOGRAMA (EMG)	100,00
90310	90.01.02.008	ELETRONEUROMIOGRAFIA (DOIS MEMBROS)	300,00
90308	90.01.02.007	ELETRONEUROMIOGRAFIA (POR MEMBRO)	150,00
1171	02.11.05.008	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	110,00

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 23 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
90399	90.01.02.038	ENDODONTIA EM DENTE BI-RADICULAR	100,00
90400	90.01.02.039	ENDODONTIA EM DENTE TRI-RADICULAR	120,00
90398	90.01.02.037	ENDODONTIA EM DENTE UNI-RADICULAR	85,00
2671	04.05.04.006	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	237,47
4742	07.02.04.031	ENXERTO ARTERIAL INORGANICO VALVADO (CONDUTO VALVADO)	764,50
8352	04.05.01.005	EPILACAO A LASER	45,00
2652	04.05.01.006	EPILACAO DE CILIOS	22,93
90508	90.01.02.146	EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO QUALQUER TÉCNICA	60,00
224	02.02.02.036	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
791	02.04.06.003	ESCANOMETRIA	47,00
1319	02.09.01.003	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	48,16
1294	02.11.08.005	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM	70,00
3025	04.07.03.012	ESPLENECTOMIA	780,78
1025	02.08.06.003	ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	119,16
1008	02.08.04.010	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	165,24
90147	90.01.01.140	ETOSUXIMIDA	45,00
2673	04.05.04.007	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	335,72
9014	02.03.02.006	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	24,00
9015	02.03.02.007	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	43,21
9662	02.03.02.008	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	24,00
693	02.03.02.002	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGI	43,21
694	02.03.02.003	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA	24,00
90424	90.01.02.063	EXAME ANTI GAD	140,00
678	02.03.01.001	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	6,64
9013	02.03.01.004	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	15,97
679	02.03.01.002	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS	10,65
684	02.03.01.003	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	10,65
90407	90.01.02.046	EXAME DE PATERNIDADE - DNA	450,00
557	02.02.08.014	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
1156	02.11.04.003	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGIN	10,00
6550	02.13.01.006	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHMANIA CHAGAS1 (LEISHM	20,00
6549	02.13.01.005	EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHMANIAS (LEISHMANIOSE 1	30,00
462	02.02.05.013	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	10,00
90322	90.01.02.014	EXAMES DIVERSOS (FATURAMENTO)	1,00
2207	02.12.01.001	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS EM DOADOR DE SANGUE	17,04
2643	04.05.01.007	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA	45,00
3933	04.09.07.014	EXERESE DE CISTO VAGINAL	263,97
90454	90.01.02.093	EXERESE DE LESÃO NASAL (POR LESÃO)	75,00
2590	04.05.05.008	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	82,28
2241	04.01.01.007	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	60,00
2609	04.05.04.010	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	515,97
2296	04.01.02.010	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELUL	109,49
2606	04.05.05.037	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBR.	771,60
90167	90.01.01.158	FALCIZACAO, PROVA DE	2,75
90168	90.01.01.159	FENIBARBITAL	17,53
90178	90.01.01.169	FIBRONASOLARINGOSCOPIA	65,00
90203	90.01.01.191	FISIOTERAPIA - ISSO-STRETCHING (10 SESSOES)	200,00
90229	90.01.01.216	FISIOTERAPIA (10 SESSOES)	130,00
90476	90.01.02.114	FISIOTERAPIA (5 SESSOES)	65,00
90036	90.01.01.034	FISIOTERAPIA (UMA SESSÃO)	13,00
90252	90.01.01.238	FISIOTERAPIA ISSO-STRETCHING (POR SESSAO)	20,00
90531	90.01.02.168	FISIOTERAPIA NEUROLOGICA (POR SESSÃO)	20,00
2678	04.05.03.004	FOTOCOAGULACAO A LASER	120,00
90106	90.01.01.100	FOTOS (UNIDADE)	7,00
14856	03.03.08.011	FOTOTERAPIA COM FOTOSSENSIBILIZACAO (POR SESSAO)	58,90
2626	04.05.05.012	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	45,00
6620	02.11.06.010	FUNDOSCOPIA	2,00
1291	02.11.08.002	GASOMETRIA	86,00
192	02.02.01.073	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFI	15,65
7657	03.09.01.003	GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (INCLUI MATERIAL E S	1.500,00
90150	90.01.01.143	GLOBULINA TR.H.SEXUAIS-SHBG	50,00
1192	02.11.06.011	GONIOSCOPIA	6,74
219	02.02.02.037	HEMATOCRITO	1,53
90152	90.01.01.144	HEMATOXILINA FERRICA	1,90
581	02.02.08.015	HEMOCULTURA	11,49
248	02.02.02.038	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 24 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
90108	90.01.01.102	HEXANODIONA	25,00
90243	90.01.01.229	HIDROTERAPIA (10 SESSOES)	230,00
90244	90.01.01.230	HIDROTERAPIA (5 SESSOES)	115,00
90230	90.01.01.217	HIDROTERAPIA (POR SESSAO)	23,00
1154	02.11.04.004	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	500,00
829	02.04.05.006	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	190,00
90546	90.01.02.182	HLA A 29	170,00
90172	90.01.01.163	HLA B27	45,00
90155	90.01.01.146	HPV - DNA	97,10
266	02.02.12.004	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL	15,00
412	02.02.04.004	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,90
90187	90.01.01.177	IGE RAST	15,00
90190	90.01.01.180	IGF BP3-PROL.IG.FAT.CRESC	50,00
1248	02.11.07.020	IMITANCIOMETRIA	46,00
90237	90.01.01.224	IMPEDANCIOMETRIA	30,00
90436	90.01.02.075	IMPLANTE ANEL INTRA-ESTROMAL	2.700,00
20949	04.14.02.042	IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO	260,10
8351	04.05.05.015	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	656,87
90191	90.01.01.181	IMUN. "G" -4-SUBCLASSES	122,00
1052	02.08.02.012	IMUNO-CINTILOGRAFIA (ANTICORPO MONOCLONAL)	1.103,26
90473	90.01.02.111	IMUNOCITOQUIMICA NEOPLASIAS	630,00
90192	90.01.01.182	IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES	29,00
380	02.02.03.022	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	34,00
6553	02.13.01.024	IMUNOFLUORESCENCIA INDIRETA P/ (IDENTIFICACAO DE LEPTOSPIR	4,00
696	02.03.02.004	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	92,00
90533	90.01.02.170	INCENTIVO PARA PROTESE REMOVIVEL (PPR) E PROTESE SOBRE IM	80,00
90598	90.01.02.231	INCENTIVO SOBRE SERVIÇOS DE CONSULTA ESPECIALIZADA COM V.	24,00
3721	03.03.09.003	INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULAC	50,00
2679	04.05.03.005	INJECAO INTRA-VITREO	82,28
2622	04.05.04.013	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	22,93
2589	04.05.05.016	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	8,24
90193	90.01.01.183	INSULINA, RIE BASAL 01	20,00
2629	04.05.05.017	IRIDECTOMIA CIRURGICA	297,46
2627	04.05.05.019	IRIDOTOMIA A LASER	126,00
90194	90.01.01.184	ISOAGLUTININAS	9,00
1323	02.09.04.002	LARINGOSCOPIA	65,00
90550	90.01.02.186	LAUDO DE CARDIOTOCOGRAFIA A DISTANCIA	18,00
90211	90.01.01.199	LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA	10,00
90492	90.01.02.130	LENTE DE CONTATO FLUOR SOPPER (PAR)	1.050,00
90491	90.01.02.129	LENTE DE CONTATO FLUOR SOPPER (UNITARIO)	525,00
4661	07.01.04.002	LENTE ESCLERAL PINTADA	1.450,00
90589	90.01.02.222	LENTE PARA TRATAMENTO DE CERATOCONE MONOCULAR	950,00
90494	90.01.02.132	LENTE SILICONADA ESFERICA (PAR)	720,00
90493	90.01.02.131	LENTE SILICONADA ESFERICA (UNITARIO)	360,00
90438	90.01.02.077	LENTES DE CONTATO ESPECIAIS (ESCLERA - PAR)	1.500,00
90437	90.01.02.076	LENTES DE CONTATO ESPECIAIS (ROSE K2 - PAR)	800,00
226	02.02.02.039	LEUCOGRAMA	2,73
90464	90.01.02.102	LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESOFAGO (POR SESSÃO)	1.350,00
1048	02.08.08.004	LINFOCINTILOGRAFIA	141,33
90293	90.01.01.273	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL,TRIGLICERIDIOS)	15,65
90195	90.01.01.185	LIQ. ASCITICO, ROTINA	14,00
90217	90.01.01.205	LIQ. PEURAL, ROTINA	14,00
1247	02.11.07.021	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	52,50
90462	90.01.02.100	LUCENTER	3.500,00
90091	90.01.01.085	MALONDIALDEIDO - PLASMA	24,00
90090	90.01.01.084	MALONDIALDEIDO - URINA	24,00
781	02.04.03.003	MAMOGRAFIA	45,00
90089	90.01.01.083	MANGANES	18,00
90472	90.01.02.110	MANOMETRIA ANORRETAL	400,00
90479	90.01.02.117	MANOMETRIA ESOFAGICA	400,00
1200	02.11.06.012	MAPEAMENTO DE RETINA	40,00
90210	90.01.01.198	MEDICAMENTOS DIVERSOS	1,00
90262	90.01.01.247	MEDIDA DA DIFUSAO DO MONOXIDO DE CARBONO (CO2)	30,00
90542	90.01.02.178	METANEFRINAS	19,06
90088	90.01.01.082	METANOL (SANGUE)	14,00
90087	90.01.01.081	METANOL (URINA)	14,00

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 25 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
90086	90.01.01.080	MICOLOGICO DIRETO	30,00
90085	90.01.01.079	MICOPLASMA, CULTURA PARA	15,00
90084	90.01.01.078	MICOPLASMA, PESQUISA	2,50
90242	90.01.01.228	MICROCIRURGIA AMBULATORIAL TAXA HOSPITALAR	30,00
90304	90.01.02.004	MICROCIRURGIA AMBULATORIAL HONORÁRIO MEDICO + HOSPITALA	60,00
90270	90.01.01.254	MICROCIRURGIA HONORARIO MEDICO	30,00
1204	02.11.06.014	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	100,00
628	02.02.09.019	MIELOGRAMA	32,00
90101	90.01.01.095	MODELO DE ESTUDO	25,00
90102	90.01.01.096	MODELO TRATADO	28,00
4630	07.01.03.015	MOLDE AURICULAR (REPOSICAO)	17,50
1127	02.11.02.004	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	105,00
1126	02.11.02.005	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	105,00
90174	90.01.01.165	MONONUCLEOSE (MONOTEST)	2,83
4549	07.01.01.012	MULETA AXILAR REGULAVEL DE MADEIRA (PAR)	53,20
4548	07.01.01.013	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO REGULAVEL NA ALTURA (PA	79,95
90540	90.01.02.176	MUTACAO METILENO TETRAHIDROFOLATO REDUTASE	302,00
90539	90.01.02.175	MUTAÇÃO PROTOMBINA	223,00
90082	90.01.01.076	MYCOPLASMA PNEUMO-SOROLOGIA	58,00
2663	04.05.01.010	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	19,14
90020	90.01.01.018	OCT - BINOCULAR	109,20
90021	90.01.01.019	OCT - MONOCULAR	70,00
90396	90.01.02.035	ÓCULOS BIFOCAL	110,00
13181	07.01.04.012	OCULOS COM LENTES ASFERICAS POSITIVAS	320,00
4663	07.01.04.005	OCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOP	25,00
90394	90.01.02.033	ÓCULOS MONO FOCAL 0,50 À 2,0 DIOPRIA	40,00
90395	90.01.02.034	ÓCULOS MONO FOCAL 2,25 À 5,0 DIOPTRIA	70,00
90397	90.01.02.036	ÓCULOS MULTIFOCAL	195,00
4561	07.01.02.001	ORTESE / CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA)	195,00
4560	07.01.02.002	ORTESE / CINTA TLSO TIPO PUTTI (ALTO)	159,60
4557	07.01.02.003	ORTESE / COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE	910,00
4563	07.01.02.004	ORTESE / COLETE TIPO WILLIAMS	319,20
4562	07.01.02.005	ORTESE / COLETE TLSO TIPO KNIGHT	260,00
4568	07.01.02.006	ORTESE CRUROMALEOLAR INFANTIL EM POLIPROPILENO PARA IMOI	209,70
4567	07.01.02.007	ORTESE CRUROMALEOLAR PARA LIMITACAO DOS MOVIMENTOS DO	130,00
90497	90.01.02.135	ORTESE CRUROPODALICA - DENIS BROWN (INFANTIL - ATÉ 5 ANOS)	300,00
90498	90.01.02.136	ORTESE CRUROPODALICA C/ DISTRATOR + CALHA P/ GENUVALGO/G	500,00
4585	07.01.02.008	ORTESE CRUROPODALICA COM DISTRATOR PARA GENUVALGO / GE	250,80
4572	07.01.02.009	ORTESE DINAMICA PELVICO-CRURAL TIPO ATLANTA / TORONTO	520,00
4573	07.01.02.010	ORTESE DINAMICA SUROPODALICA TIPO MOLA DE CODEVILLE (UNIL.	119,70
90564	90.01.02.200	ORTESE E PROTESE NÃO CONSTANTE NA TABELA DO CIS	1,00
4575	07.01.02.011	ORTESE ESTATICA IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR TIPO AEROPLAN(	290,00
4574	07.01.02.012	ORTESE GENUPODALICO EM POLIPROPILENO TIPO SARMIENTO	299,00
4619	07.01.09.001	ORTESE HCO TIPO PHILADELPHIA PARA IMOBILIZACAO DA REGIAO C	79,80
4556	07.01.02.013	ORTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA CERVICAL COM APOIC	150,00
4570	07.01.02.015	ORTESE METALICA CRUROPODALICA (INFANTIL E ADOLESCENTE)	520,00
4569	07.01.02.014	ORTESE METALICA CRUROPODALICA ADULTO	948,00
4586	07.01.02.016	ORTESE METALICA SUROPODALICA (INFANTIL)	139,70
4578	07.01.02.017	ORTESE PELVICO-PODALICA DE DESCARGA ISQUIATICA	598,50
4579	07.01.02.018	ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA COM OU SEM APOIO ISQUIAT	600,00
4577	07.01.02.019	ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA PARA ADULTO COM OU SEM	1.197,00
4580	07.01.02.020	ORTESE RIGIDA PARA LUXACAO CONGENITA DO QUADRIL	500,40
4584	07.01.02.021	ORTESE SUROPODALICA ARTICULADA EM POLIPROPILENO INFANTIL	159,60
4582	07.01.02.024	ORTESE SUROPODALICA METALICA (ADULTO)	180,60
4583	07.01.02.022	ORTESE SUROPODALICA SEM ARTICULACAO EM POLIPROPILENO (A	180,60
4587	07.01.02.023	ORTESE SUROPODALICA SEM ARTICULACAO EM POLIPROPILENO (IN	130,00
4581	07.01.02.025	ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL ARTICULADA EM POLIPROPILE	200,00
4566	07.01.02.026	ORTESE SUSPENSORIO DE PAVLIK	66,50
4576	07.01.02.027	ORTESE TIPO SARMIENTO PARA UMERO	159,60
4564	07.01.02.028	ORTESE TLSO / COLETE TIPO BOSTON	598,50
4559	07.01.02.029	ORTESE TLSO / TIPO COLETE EM METAL TIPO JEWETT	372,40
4558	07.01.02.030	ORTESE TLSO CORRETIVA TORACO-LOMBAR EM POLIPROPILENO	319,20
4565	07.01.02.031	ORTESE TLSO TIPO COLETE / JAQUETA DE RISSER	780,00
4571	07.01.02.032	ORTESE TORACICA COLETE DINAMICA DE COMPRESSAO TORACICA	239,40
90079	90.01.01.073	OSTEOCALCINA	34,00
90025	90.01.01.023	OXICARBAMAZEPINA	65,00

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 26 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
90263	90.01.01.248	OXIMETRIA NAO INVASIVA	15,00
90303	90.01.02.003	PAAF - PUNCAO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA DE TIREOIDE/MAMA	160,00
90467	90.01.02.105	PACOTE 5 SESSÕES ATENDIMENTO PSICOLOGICO	120,00
4552	07.01.01.014	PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (PAR)	130,20
4553	07.01.01.015	PALMILHAS PARA PES NEUROPATICOS CONFECCIONADAS SOB MED	170,30
4555	07.01.01.016	PALMILHAS PARA SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES ATE O NU	43,89
4554	07.01.01.017	PALMILHAS PARA SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES NUMERO	65,00
868	02.05.02.002	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	90,00
2604	04.05.05.020	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	82,28
90583	90.01.02.216	PARCELAMENTO DE DEBITOS	0,00
90035	90.01.01.033	PASTA ORTODONTICA PADRAO	105,00
90184	90.01.01.174	PERIAPICAIS (UNIDADE)	10,00
470	02.02.05.014	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	24,00
460	02.02.05.016	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	24,00
343	02.02.03.025	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	46,00
344	02.02.03.026	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	46,00
329	02.02.03.039	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	18,00
308	02.02.03.040	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
331	02.02.03.041	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,50
317	02.02.03.027	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
315	02.02.03.045	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	16,00
271	02.02.03.047	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
319	02.02.03.048	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	9,70
328	02.02.03.049	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG IGM E IGA	31,00
393	02.02.03.029	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
378	02.02.03.030	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
371	02.02.03.031	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
321	02.02.03.051	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	24,40
353	02.02.03.052	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	35,50
295	02.02.03.053	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	20,00
296	02.02.03.054	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	13,00
326	02.02.03.055	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
322	02.02.03.056	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
354	02.02.03.057	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
323	02.02.03.058	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
324	02.02.03.059	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
325	02.02.03.060	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
298	02.02.03.061	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
359	02.02.03.032	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
312	02.02.03.033	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	13,00
355	02.02.03.034	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
356	02.02.03.035	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
357	02.02.03.036	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
379	02.02.03.062	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
348	02.02.03.063	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO	18,55
347	02.02.03.064	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEP	18,55
310	02.02.03.065	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	16,00
349	02.02.03.067	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-	18,55
377	02.02.03.068	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-	30,00
400	02.02.03.072	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
299	02.02.03.073	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN	8,00
397	02.02.03.074	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
372	02.02.03.076	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
330	02.02.03.077	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
375	02.02.03.079	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	30,00
362	02.02.03.080	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (H	18,55
342	02.02.03.081	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
370	02.02.03.082	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HEF	17,16
358	02.02.03.083	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
367	02.02.03.084	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
345	02.02.03.078	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL	18,55
398	02.02.03.085	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
294	02.02.03.086	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
373	02.02.03.087	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
277	02.02.03.088	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
346	02.02.03.089	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VI	18,55

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 27 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
376	02.02.03.090	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	30,00
363	02.02.03.091	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (H	18,55
6511	02.02.03.092	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
369	02.02.03.093	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HEF	17,16
351	02.02.03.094	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
368	02.02.03.095	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
384	02.02.03.096	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
365	02.02.03.097	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (	18,55
364	02.02.03.098	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
90469	90.01.02.107	PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIS	870,00
646	02.02.09.023	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	8,50
221	02.02.02.041	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
630	02.02.09.024	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
442	02.02.05.019	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	5,80
443	02.02.05.020	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	10,00
200	02.02.02.042	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	1,80
284	02.02.03.100	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	10,00
634	02.02.09.025	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	3.500,00
416	02.02.04.005	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
409	02.02.04.006	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
468	02.02.05.021	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	45,00
624	02.02.09.026	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80
306	02.02.03.101	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
196	02.02.12.008	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
197	02.02.02.043	PESQUISA DE FILARIA	4,00
1233	02.11.07.024	PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO	24,00
439	02.02.05.025	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	12,00
411	02.02.04.007	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
572	02.02.08.021	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	17,16
381	02.02.03.102	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
448	02.02.05.026	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	35,00
336	02.02.03.103	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	28,00
413	02.02.04.008	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
414	02.02.04.009	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
415	02.02.04.010	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
90557	90.01.02.193	PESQUISA DE MUTAÇÃO F2G20210A - PROTROMBINA(FATORII) MUTA	225,00
90556	90.01.02.192	PESQUISA DE MUTAÇÃO F5G1691A - FATOR V DE LEIDEN	225,00
425	02.02.04.011	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCO	1,65
424	02.02.04.012	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
1260	02.11.07.025	PESQUISA DE PARES CRANIANOS	125,00
195	02.02.02.045	PESQUISA DE PLASMODIO	2,80
452	02.02.05.029	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	5,00
426	02.02.04.013	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
418	02.02.04.014	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
419	02.02.04.015	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
558	02.02.08.023	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	26,00
217	02.02.02.046	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	1,80
276	02.02.03.104	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
90440	90.01.02.079	PESQUISA DO X FRAGIL	400,00
90077	90.01.01.071	PH FECAL	1,90
90548	90.01.02.184	PH METRIA	142,88
90076	90.01.01.070	PIRIDINOLINA	40,00
90075	90.01.01.069	PIRIDINOLINA D (DESOXIPIR.)	25,00
7660	07.01.07.007	PLACA OCLUSAL	150,00
90587	90.01.02.220	PLANTAO MEDICO NO CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19	142,50
90525	90.01.02.163	PLANTÃO URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	120,00
90586	90.01.02.219	PLANTÃO URGÊNCIA / EMERGÊNCIA EM FERIADOS E RECESSOS NA	142,50
1188	02.11.05.010	POLISSONOGRAFIA	480,00
6628	02.11.06.016	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	24,24
90563	90.01.02.199	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL NÃO CONSTANTE NA TABELA DO CI	1,00
90570	90.03.01.001	PROCEDIMENTO CONSULTA - CEO	0,00
90593	90.01.02.226	PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CONSTANTE NA TABELA DO CIS	0,00
90566	90.01.02.202	PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO NÃO CONSTANTE NA TABELA DO (	1,00
90588	90.01.02.221	PRODUTO DE USO DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMBATE AO COVID-19	0,00
90177	90.01.01.168	PROTEINA AMILOIDE A	25,00
90538	90.01.02.174	PROTEINA C FUNCIONAL	80,00

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 28 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
90072	90.01.01.067	PROTEINA S	76,00
90176	90.01.01.167	PROTEINA ULTRASDENSIVIL	5,00
4592	07.01.02.033	PROTESE CANADENSE ENDOESQUELETICA EM ALUMINIO OU ACO (E	4.716,00
4597	07.01.02.034	PROTESE CANADENSE EXOESQUELETICA (DESARTICULACAO DO QL	4.716,00
21669	07.01.07.015	PROTESE DENTARIA SOBRE IMPLANTE	300,00
4591	07.01.02.035	PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DE JOELHO	3.990,00
4589	07.01.02.036	PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL EM ALUMINIO OU AC	3.502,80
4610	07.01.02.037	PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM A	1.596,00
4595	07.01.02.038	PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO JOELHO	2.990,00
4588	07.01.02.039	PROTESE EXOESQUELETICA PASSIVA PARA DESARTICULACAO DO P	2.641,00
4594	07.01.02.040	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSFEMURAL	2.990,00
4596	07.01.02.041	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL COM COXAL OU MANGUIT	2.193,00
4590	07.01.02.042	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM	1.596,00
4604	07.01.02.043	PROTESE FUNCIONAL ENDOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRAN	5.211,00
4600	07.01.02.046	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSI	3.105,00
4599	07.01.02.044	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO D	5.300,00
4598	07.01.02.045	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO D	5.640,00
4602	07.01.02.047	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL COM GANCH	5.790,00
4601	07.01.02.048	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL COTO CURT	5.300,00
4603	07.01.02.049	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL P/ PUNHO DI	5.100,00
4605	07.01.02.050	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSUMERAL	6.603,00
4669	07.01.02.051	PROTESE MAMARIA	159,60
4808	07.02.03.116	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SU	3.113,47
4664	07.01.04.006	PROTESE OCULAR	1.330,00
4593	07.01.02.052	PROTESE PARA AMPUTACAO TIPO CHOPART	1.449,00
4990	07.01.07.009	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	150,00
4991	07.01.07.010	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	150,00
4606	07.01.02.053	PROTESE PASSIVA ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DE	2.394,00
4607	07.01.02.054	PROTESE PASSIVA ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL	2.128,00
4608	07.01.02.055	PROTESE PASSIVA PARA AMPUTACAO PARCIAL DA MAO	1.300,00
90519	90.01.02.157	PROTESE SOB/ IMPLANTE UNITARIO E ORING	300,00
4609	07.01.02.056	PROTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTACAO EM NIVEL DO ANTE PE	451,50
4620	07.01.07.012	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	150,00
4621	07.01.07.013	PROTESE TOTAL MAXILAR	150,00
90265	90.01.01.249	PROVA DE BRONCOPROVOCACAO PB	60,00
623	02.02.09.028	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
207	02.02.02.049	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
204	02.02.02.050	PROVA DO LACO	2,73
639	02.02.09.030	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
90107	90.01.01.101	PROVA IMUNO ALERGIAS IN VITRO	24,00
6602	02.01.01.060	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	25,00
90276	90.01.01.259	PUNCAO E OU DRENAGEM DE SEROMA POS-MASTECTOMIA	20,00
700	02.04.01.003	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	8,38
90182	90.01.01.172	RADIOGRAFIA CARPAL	38,00
820	02.04.05.011	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	18,00
822	02.04.05.012	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	18,00
819	02.04.05.013	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	18,00
760	02.04.04.001	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	17,00
704	02.04.01.004	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	19,00
752	02.04.04.002	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	18,00
787	02.04.06.006	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	18,00
753	02.04.04.003	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	20,00
754	02.04.04.004	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	18,00
788	02.04.06.007	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	18,00
708	02.04.01.005	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	19,00
793	02.04.06.008	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	17,00
789	02.04.06.009	RADIOGRAFIA DE BACIA	19,00
755	02.04.04.005	RADIOGRAFIA DE BRACO	19,00
794	02.04.06.010	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	17,00
706	02.04.01.006	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	18,00
756	02.04.04.006	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	18,00
736	02.04.02.004	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	20,00
740	02.04.02.003	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUA	20,00
741	02.04.02.005	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	25,00
743	02.04.02.006	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	23,00
745	02.04.02.007	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	32,00

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 29 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
746	02.04.02.008	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	32,00
737	02.04.02.009	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	19,00
742	02.04.02.010	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	23,00
744	02.04.02.011	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	32,00
772	02.04.03.005	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBL	30,00
769	02.04.03.006	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	30,00
757	02.04.03.007	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	18,00
761	02.04.04.007	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	15,00
790	02.04.06.011	RADIOGRAFIA DE COXA	19,00
710	02.04.01.007	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HI	19,00
698	02.04.01.008	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	19,00
765	02.04.04.008	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	17,00
759	02.04.04.011	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	18,00
722	02.04.03.008	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	19,24
758	02.04.03.009	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	21,00
807	02.04.05.014	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	35,22
90486	90.01.02.124	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO, DUODENO E ESOFAGO COM CONTRA	170,00
795	02.04.06.012	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	18,00
796	02.04.06.013	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	18,00
799	02.04.06.014	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3	18,00
721	02.04.01.009	RADIOGRAFIA DE LARINGE	19,00
762	02.04.04.009	RADIOGRAFIA DE MAO	17,00
763	02.04.04.010	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSI	17,00
712	02.04.01.010	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	17,00
699	02.04.01.011	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	17,00
770	02.04.03.010	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	21,00
701	02.04.01.012	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	18,00
798	02.04.06.015	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	17,00
792	02.04.06.016	RADIOGRAFIA DE PERNA	18,00
783	02.04.03.011	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	27,27
764	02.04.04.012	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	15,00
727	02.04.01.013	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO EST	18,00
738	02.04.02.012	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	17,00
702	02.04.01.014	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	19,00
703	02.04.01.015	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	18,00
766	02.04.03.012	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	25,00
773	02.04.03.013	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERA	25,00
774	02.04.03.014	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	25,00
771	02.04.03.015	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	21,00
768	02.04.03.016	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	25,00
767	02.04.03.017	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	16,00
732	02.04.01.016	RADIOGRAFIA OCLUSAL	35,00
808	02.04.05.016	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTI	48,09
713	02.04.01.017	RADIOGRAFIA PANORAMICA	45,00
747	02.04.02.013	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRA	32,00
797	02.04.06.017	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	32,00
733	02.04.01.018	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	10,00
90069	90.01.01.064	RAST- CLARA DE OVO (F01)	15,00
90068	90.01.01.063	RAST- GEMA (RGEM)	15,00
90067	90.01.01.062	RAST- LEITE DE VACA (F2)	15,00
90062	90.01.01.057	RAST MX1 - FUNGOS	25,00
90063	90.01.01.058	RAST MX1 - FUNGOS	25,00
223	02.02.02.051	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
90507	90.01.02.145	REABILITAÇÃO LABIRINTICA (SESSÃO)	35,00
645	02.02.09.031	REACAO DE PANDY	2,00
1274	02.11.07.029	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENT	45,10
2592	04.05.05.021	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	100,00
2670	04.05.01.011	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	389,64
2593	04.05.05.022	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	335,72
2656	04.05.01.012	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	259,20
90391	90.01.02.030	REIMPLANTE URETERAL ASSOCIADO A PASSAGEM DE CATETER DUF	2.000,00
2424	04.04.01.027	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BIL	10,00
4145	04.14.02.027	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	300,00
90518	90.01.02.156	REMOÇÃO DE PINOS (BUCO MAXILO)	250,00
90489	90.01.02.127	RESPONSABILIDADE TECNICA	1,00
2761	04.06.01.089	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA	684,20

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 30 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
90428	90.01.02.067	RESSONANCIA COM SEDAÇÃO	460,00
90552	90.01.02.188	RESSONANCIA DE MAMAS	790,00
90526	90.01.02.164	RESSONÂNCIA DE QUADRIL UNILATERAL	268,75
951	02.07.03.001	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	268,75
935	02.07.01.002	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBUL/	268,75
948	02.07.03.002	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	268,75
937	02.07.01.003	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	268,75
938	02.07.01.004	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	268,75
939	02.07.01.005	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	268,75
945	02.07.02.001	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	1.200,00
936	02.07.01.006	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	268,75
947	02.07.03.003	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	268,75
941	02.07.02.002	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	268,75
90250	90.01.01.236	RESSONANCIA MAGNETICA DE PLEXO BRAQUIAL UNILATERAL	268,75
6566	02.07.01.007	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	268,75
944	02.07.02.003	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	268,75
950	02.07.03.004	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONA	268,75
90551	90.01.02.187	RESSONANCIA PROSTATA MULTIPARAMETRICA	610,00
90527	90.01.02.165	RESSONÂNCIA SACRO ILIACA	268,75
6624	02.11.06.017	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	60,00
6629	02.11.06.018	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	64,00
2617	04.05.03.007	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	605,54
90248	90.01.01.234	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO AMBULATORIAL	25,00
2602	04.05.05.024	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	335,72
2597	04.05.05.025	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	25,00
1321	02.09.01.005	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	100,00
90060	90.01.01.055	REVISAO DE LAMINA-PREVENTIVO	20,00
90231	90.01.01.218	RPG - REEDUCACAO POSTURAL GLOBAL (POR SESSAO)	45,00
90197	90.01.01.187	RPG- REEDUCACAO POSTURAL - (4 SESSOES)	180,00
1276	02.11.07.031	SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	8,75
90554	90.01.02.190	SERIOGRAFIA	180,00
90028	90.01.01.026	SERVICO EM CIRURGIA	90,00
90029	90.01.01.027	SERVICO EM PERIODONTIA TRATAMENTO COMPLETO POR PACIENTI	200,00
6177	03.09.05.002	SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS	25,00
2645	04.05.01.014	SIMBLEFAROPLASTIA	116,42
2628	04.05.05.026	SINEQUIOLISE A YAG LASER	45,00
47318	07.01.03.032	SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	4.500,00
90490	90.01.02.128	SOLENIDADES E/OU CURSOS	1,00
2664	04.05.01.016	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	22,93
8350	04.05.05.028	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	544,88
4618	07.01.09.008	SUBSTITUICAO DO ENCAIXE INTERNO FLEXIVEL PARA PROTESE TRA	650,00
2591	04.05.05.029	SUTURA DE CONJUNTIVA	82,28
2598	04.05.05.030	SUTURA DE CORNEA	164,08
2595	04.05.03.009	SUTURA DE ESCLERA	161,19
2653	04.05.01.017	SUTURA DE PALPEBRAS	82,28
90521	90.01.02.159	TAXA DE COLETA DE LIQUOR	40,00
90477	90.01.02.115	TAXA DE SALA E MEDICAÇÃO	60,00
90094	90.01.01.088	TECNICA DE LOCALIZACAO	40,00
734	02.04.01.020	TELERADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS	38,00
90257	90.01.01.242	TEMPO DE PROTOMBINA	5,79
1773	03.01.07.011	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	10,90
90541	90.01.02.177	TERAPIA OCUPACIONAL (MUSICOTERAPIA)	25,00
257	02.02.02.052	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	42,00
90213	90.01.01.201	TESTE DE BRONCOPROVOCACAO	35,00
629	02.02.09.033	TESTE DE CLEMENTS	1,89
90406	90.01.02.045	TESTE DE CONTATO COM FOTOSSENSIBILIZAÇÃO	45,00
6581	02.13.01.057	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DO TOXOPLASMA GONDII (TC	16,97
1128	02.11.02.006	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	78,00
199	02.02.02.053	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	5,00
1196	02.11.06.020	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	6,74
1194	02.11.06.021	TESTE DE SCHIRMER	3,37
90054	90.01.01.050	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	15,00
90034	90.01.01.032	TESTE DE UREASE PARA PESQUISA DE HELICOBATER PYLORI	40,00
1195	02.11.06.022	TESTE DE VISAO DE CORES	3,37
222	02.02.02.054	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
90529	90.01.02.166	TESTE DO OLHINHO	28,00

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 31 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
995	02.08.03.005	TESTE DO PERCLORATO C/ RADIOISOTOPO	107,40
290	02.02.03.112	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
291	02.02.03.113	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
235	02.02.12.009	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
305	02.02.03.111	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	2,83
6625	02.11.06.023	TESTE ORTOPTICO	12,34
1198	02.11.06.024	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	12,34
90273	90.01.01.257	TESTE POS-COITAL	25,00
304	02.02.03.109	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	4,10
1117	02.02.03.114	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	30,00
1231	02.11.07.034	TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	180,00
1342	02.02.03.116	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
1240	02.11.07.035	TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	125,00
4199	05.01.07.003	TIPAGEM SANGUINEA ABO E OUTROS EXAMES HEMATOLOGICOS EN	15,00
231	02.02.12.010	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	8,90
1161	02.11.04.006	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	40,00
90429	90.01.02.068	TOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO	300,00
924	02.06.03.001	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63
926	02.06.03.002	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO	86,75
919	02.06.02.001	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO	86,76
914	02.06.01.001	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ C	86,76
6517	02.06.01.002	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OL	101,10
6510	02.06.01.003	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ (	86,76
907	02.06.01.004	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTI	86,76
925	02.06.03.003	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INF	138,63
918	02.06.02.002	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARE	86,76
6585	02.06.01.006	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	97,44
917	02.06.02.003	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41
906	02.06.01.007	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,44
909	02.06.01.005	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	86,76
923	02.06.02.004	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMAO OU DO MEDIASTINO	136,41
90544	90.01.02.180	TOMOGRAFIA DE MANDIBULA	210,00
90545	90.01.02.181	TOMOGRAFIA DE MAXILA E MANDIBULA	390,00
90543	90.01.02.179	TOMOGRAFIA DE MAXILA TOTAL	210,00
90093	90.01.01.087	TOMOGRAFIA LINEAR	60,00
51968	02.06.01.009	TOMOGRAFIA POR EMISSAO DE POSITRONS (PET-CT)	2.107,22
1190	02.11.06.025	TONOMETRIA	2,00
1205	02.11.06.026	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	90,00
90100	90.01.01.094	TOXOCARIASE IGG/ IGM	35,00
90585	90.01.02.218	TOXOPLASMOSE IGG/ IGM	35,00
90048	90.01.01.044	TRAB-ANTI-RECEPTOR DE TSH	50,00
2621	04.05.05.032	TRABECULECTOMIA	513,34
90574	90.01.02.207	TRANSPORTE A CURITIBA POR PACIENTE - IDA	90,00
90019	90.01.01.017	TRANSPORTE A CTBA POR PACIENTE IDA E VOLTA	180,00
90575	90.01.02.208	TRANSPORTE A CURITIBA POR PACIENTE - VOLTA	90,00
90503	90.01.02.141	TRANSPORTE A CURITIBA POR PACIENTE IDA E VOLTA - LEITO	360,00
90576	90.01.02.209	TRANSPORTE A CURITIBA POR PACIENTE LEITO - IDA	180,00
90577	90.01.02.210	TRANSPORTE A CURITIBA POR PACIENTE LEITO - VOLTA	180,00
90580	90.01.02.213	TRANSPORTE DE PACIENTE TIPO A	3,80
90581	90.01.02.214	TRANSPORTE PACIENTE TIPO B	6,25
90582	90.01.02.215	TRANSPORTE PACIENTE TIPO D	9,50
4164	04.15.02.001	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	350,00
2943	04.07.01.027	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	280,00
2655	04.05.01.018	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	95,42
2616	04.05.03.010	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	159,37
2635	04.05.03.011	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	22,93
2619	04.05.03.012	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	259,20
2588	04.05.05.036	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	400,00
2649	04.05.01.019	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	159,37
2654	04.05.04.019	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	116,42
4116	04.14.02.037	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	33,34
1876	03.03.08.007	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	20,00
2111	03.03.12.006	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI)	443,70
2113	03.03.12.003	TRATAMENTO DE HIPERTIROIDISMO	359,70
2640	04.05.04.020	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	323,34
6240	03.07.02.003	TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE DECIDUO	5,59

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

CISCENOP - Consórcio Púb Interm de Saúde do Centro C.N.P.J.: 01.178.931/0001-47 Página: 32 de 32 Data: 25/11/2020 Horário: 11:43:00
Tabelas de Valores de Procedimentos (exceto SUS)
Agrupamento = Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos
Tipos de Valores de Procedimentos.Tabela SUS = Não
Procedimentos dos Valores de Procedimentos.Tipo de Valores de Procedimentos Entre 1 e 30
Valores dos Procedimentos.Data de Vigencia: 01/01/2021 a 31/12/2022

Proced.	Classificação	Descrição	Valor
16725	04.14.02.041	TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDAD	75,00
90514	90.01.02.152	TRIAGEM AMPLIADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO (PESQI	580,00
90320	90.01.02.013	TRIAGEM CLINICA DE DOADOR DE SANGUE/HORA	70,00
90439	90.01.02.078	TRIAGEM DE ERROS INATOS DE METABOLISMO	100,00
90216	90.01.01.204	TRIANCINOLONA COM BLOQUEIO	630,00
90047	90.01.01.043	TRICLOROCOMPOSTOS	2,00
90382	90.01.05.000	TROCA DE FLUIDO GASOSA	1.038,20
90235	90.01.01.222	ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNOSTICA (BINOCULAR)	120,00
90236	90.01.01.223	ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNOSTICA (MONOCULAR)	60,00
81071	02.05.01.000	ULTRA-SONOGRAFIAS DO SISTEMA CIRCULATORIO (QUALQUER REG	40,00
90512	90.01.02.150	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDA	100,00
90513	90.01.02.151	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE VERTEBRAIS	100,00
90374	90.01.02.018	ULTRASSONOGRAFIA COM PERFIL BIOFISICO E MONITORAGEM FET/	100,00
879	02.05.02.003	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	42,00
877	02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	58,00
6513	02.05.02.005	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	42,00
889	02.05.02.006	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	42,00
90376	90.01.02.020	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO 2 MEMBROS	84,00
90377	90.01.02.021	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO 4 MEMBROS	168,00
875	02.05.02.007	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	42,00
90505	90.01.02.143	ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER MEMBRO INFERIOR	130,00
867	02.05.02.008	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	60,00
881	02.05.02.011	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	72,00
876	02.05.02.010	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	42,00
90380	90.01.02.024	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL COM BIOSIA	300,00
885	02.05.02.012	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	40,00
901	02.05.01.004	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	130,00
878	02.05.01.005	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	160,00
870	02.05.02.009	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	42,00
873	02.05.02.014	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	42,00
880	02.05.02.015	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSA	90,00
90306	90.01.02.005	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA GEMELAR	50,00
90373	90.01.02.017	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICO COM ECOCARDIOGRAMA FETAL	110,00
90375	90.01.02.019	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICO COM PERFIL BIOFISICO	70,00
872	02.05.02.016	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	42,00
90388	90.01.02.027	ULTRASSONOGRAFIA RENAL COM DOPLER	95,00
866	02.05.02.017	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	70,00
874	02.05.02.018	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	42,00
90046	90.01.01.042	UREAPLASMA, CULTURA	15,00
90045	90.01.01.041	UREAPLASMA, PESQUISA	5,00
818	02.04.05.017	URETROCISTOGRAFIA	280,00
813	02.04.05.018	UROGRAFIA VENOSA	138,00
90044	90.01.01.040	UROPORFIRINA	7,80
90442	90.01.02.081	UROTOMOGRAFIA	380,00
90017	90.01.01.015	USG MORFOLOGICO	100,00
90233	90.01.01.220	USG ORGAO E ESTRUTURA SUPERF. (MAMAS,TENDOES...)	42,00
90549	90.01.02.185	VALOR EXCEDENTE A PACTUACAO SUS	1,00
90571	90.01.02.204	VIDEODEGLUTOGRAMA (RAIO X)	350,00
90238	90.01.01.225	VIDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL C/ OTICA RIGIDA/FLEX	65,00
90156	90.01.01.147	VIDEOFARINGOLARINGOESTROBOSCOPIA	65,00
1322	02.09.01.006	VIDEOLAPAROSCOPIA	1.000,00
1324	02.09.04.004	VIDEOLARINGOSCOPIA	65,00
90042	90.01.01.039	VITAMINA A	60,00
90040	90.01.01.038	VITAMINA D	49,00
90039	90.01.01.037	VITAMINA E (ALFA TOCOFEROL)	40,00
2615	04.05.03.013	VITRECTOMIA ANTERIOR	1.150,00
2614	04.05.03.014	VITRECTOMIA POSTERIOR	1.800,00
11069	04.05.03.016	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO E E	2.921,17
11070	04.05.03.017	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OL	479,87
2612	04.05.03.015	VITRIOLISE A YAG LASER	54,00
90038	90.01.01.036	WEIL FELIX - RICKETSIA	14,70
90037	90.01.01.035	WIDAL, REACAO DE	2,83

IDS Software WinSaude - Versão: 5.16.2 Programa: TfrVisFDA - Modelo.fr3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2020

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2020, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 33/2020, do tipo com Maior Desconto em Percentual, Por Lote na forma presencial. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos a diesel da administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Licitação. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com ou pmguaporema@uol.com.br.

Guaporema – Pr., 25 de novembro de 2020.

Claudio Batista Pereira
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil — Mauro Gomes de Moraes, Oficial Designado
Comarca de Cianorte, Estado do Paraná — Antonio Guedes de Souza, Escrevente
Av: Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 140 TERMO 026339

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.339

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **LUCAS FERREIRA QUEIROZ**, de nacionalidade brasileiro, marcineiro, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 19 de maio de 1994, resicente e domiciliado à Rua Angra dos Reis, 267, em CIANORTE-PR, , filho de NELSON MAFRA QUEIROZ e de ILZA FERREIRA QUEIROZ; e **KARILENE ALVES LOSANO** de nacionalidade brasileira, Do Lar, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 18 de julho de 1995, residente e domiciliada à Rua Angra dos Reis, 267, em CIANORTE-PR, , filha de JOSÉ APARECIDO LOSANO e de MARIA ALVES DE OLIVEIRA LOSANO.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 21 de novembro de 2020, Protocolado Sob Nº: 2.861/2020.

CIANORTE-PR, 21 de novembro de 2020.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil — Mauro Gomes de Moraes, Oficial Designado
Comarca de Cianorte, Estado do Paraná — Antonio Guedes de Souza, Escrevente
Av: Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 073 TERMO 026272

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.272

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **VINÍCIUS DE FIGUEIREDO FARIAS**, de nacionalidade brasileiro, Auxiliar de Escritório, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 12 de julho de 1996, residente e domiciliado à Av. DAS TORRES, 641, em CIANORTE-PR, , filho de JANIO ANTONIO FARIAS e de ROSENI MARIA DE FIGUEIREDO FARIAS; e **THAMIRYS TEIXEIRA** de nacionalidade brasileira, Professora, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 08 de abril de 1997, residente e domiciliada à Rua BELO HORIZONTE, 236-A, em CIANORTE-PR, , filha de DEOCLECIO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA e de ANA PAULA SAPORETTI CABELEIRA TEIXEIRA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 06 de outubro de 2020, Protocolado Sob Nº: 2.458/2020.

CIANORTE-PR, 06 de outubro de 2020.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil — Mauro Gomes de Moraes, Oficial Designado
Comarca de Cianorte, Estado do Paraná — Antonio Guedes de Souza, Escrevente
Av: Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 131 TERMO 026330

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.330

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **IVAN TOMAS MARTINEZ**, de nacionalidade ESPANHOL, Mecânico, solteiro, natural de ELCHE, ALICANTE - ESPANHA, onde nasceu no dia 15 de julho de 1992, residente e domiciliado à MARIANO BENLLIURE, 94-3, ELCHE - ALICANTE, , filho de ANTONIO TOMÁS Y PADILLA e de TRINDAD MARTINEZ Y RUBIRA; e **LUZIA VICENTE** de nacionalidade brasileira, autônoma, divorciada, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 02 de agosto de 1981, residente e domiciliada à AV.SÃO PAULO 580, em Cianorte-PR, ESPANHA, , filha de RAYMUNDO VICENTE e de TEREZA DOS SANTOS VICENTE.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 17 de novembro de 2020, Protocolado Sob Nº: 2.816/2020.
Envio cópia ao Oficial do Registro Civil competente, para ser afixado no Serviço do domicílio e residência do contraente, para os efeitos do artigo 1.527 do Código Civil Brasileiro.

CIANORTE-PR, 17 de novembro de 2020.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil — Mauro Gomes de Moraes, Oficial Designado
Comarca de Cianorte, Estado do Paraná — Antonio Guedes de Souza, Escrevente
Av: Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 132 TERMO 026331

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.331

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **JOB ANTONIO FLAUSINO**, de nacionalidade brasileiro, Técnico em Enfermagem, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 17 de março de 1979, residente e domiciliado à Rua PARECIS, 118, em CIANORTE-PR, , filho de PEDRO JOSÉ FLAUSINO e de ROMILDA DO PRADO FLAUSINO; e **SILVANA FELIX DE ANDRADE DIAS** de nacionalidade brasileira, Técnico em Enfermagem, viúva, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 16 de maio de 1981, residente e domiciliada à Rua macaé, 315, em CIANORTE-PR, , filha de FILOMENO FELIX DE ANDRADE e de MARIA HELENA SANTANA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 17 de novembro de 2020, Protocolado Sob Nº: 2.818/2020.

CIANORTE-PR, 17 de novembro de 2020.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial